ANNO LIII NUMERO 86 — DOMINGO 15 DE ABRIL DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

LONDRES, 13 de abril.

Acabam de surgir difficuldades entre os governos de Washington e da republica de Venezuela.

PARIS, 13 de abril.

Continúa a tomar caracter grave a questão do Oriente.

LONDRES, 14 de abril.

Todas as apparencias levam a crer que a guerra é inevitavel; porém que ella será localisada, e não geral.

PARIS, 14 de abril.

De dia em dia tornam-se mais numerosas as tropas russas nas fronteiras da Turquia, e, não tendo sido prorogado o armisticio, espera-se á todo o momento o rompimento das hostilidades.

PARIS, 14 de abril.

Espera-se que o governo de S. Petersburgo dirija ás grandes potencias européas uma declaraçao, na qual, depois de exprimir a impossibilidade que encontraram ellas em accordar nos meios de solver as difficuldades da questão do Oriente, e de remediar o lastimavel estado em que se acham os christãos, resolveu a Russia tomar franca e positivamente sob sua protecção á esses infelizes subditos da Sublime Porta.

COMMERCIAES

LONDRES, 13 de abril.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91 1/2.
Os mais sem alteração.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

LIVERPOOL, 13 de abril.

Mercado de algodão pesado; venderam-se hoje 6,000 fardos de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco e de Santos a 6 5/16 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

HAVRE, 13 de abril.

Couros seccos salgados de Pernambuco, de 79 a 81 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 13 de abril.

Assucar de Pernambuco a 30 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 13 de abril.

Cambio sobre Londres 4–87.
Preço do ouro 105 3/4.
Mercado de café frouxo.

LISBOA, 13 de abril.

Sahio hoje para o Rio da Prata, com escalas por Pernambuco e Bahia, o paquete inglez *NEVA*, da companhia ROYAL MAIL.

RIO DE JANEIRO, 14 de abril.

Cambio sobre Londres a 24 d. por 1$000 bancario, e 24 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris a 398 réis por franco.

Agencia de Pernambuco, 14 de abril de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Fez-se mercê do titulo de barão de Joatinga a Pedro Ramos Nogueira.

Do titulo de barão de Canindé ao Dr. Paulino Franklin do Amaral.

— Por portarias de 4 do corrente:

Concedeu-se ao Dr. João José Moreira a exoneração que pedio do lugar de vice-reitor interino do internato do imperial collegio de Pedro II.

Foram nomeados para servirem interinamente:

O padre Luiz Raymundo da Silva Brito, o referido lugar.

O bacharel Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, o de substituto do curso geral da escola polytechnica.

Ministerio da fazenda

— Por decretos e titulos de 2 do corrente foram nomeados:

2º escripturario do thesouro nacional o 3º dito João Peixoto da Fonceca Guimarães.

Conferente da caixa de amortisação o official de descarga da alfandega do Rio de Janeiro João de Paiva dos Anjos Espozel, ficando sem effeito o decreto que nomeara para aquelle lugar a José Vieira de Azeredo Coutinho.

1º escripturario da thesouraria do Maranhão o 2º dito Alexandre Magno Rodrigues.

2º escripturario da referida thesouraria o 3º dito Lourenço Luzitano de Castro Belfort.

Porteiro da caixa da amortisação José Francisco da Costa.

Official de descarga da alfandega do Rio de Janeiro José Vieira de Azeredo Coutinho.

Guarda da agencia do imposto do gado, em Bemfica, João Valentim Fernandes Machado.

Foram concedidas as aposentadorias que pediram:

Francisco Alvares da Silva, no lugar de 3º escripturario da alfandega do Rio de Janeiro.

Luiz Alves Pereira, no de porteiro da caixa de amortisação.

Ministerio da justiça

— Foi nomeado director interino da casa de correcção da côrte, Bellarmino Brasiliense Pessôa de Mello.

— Foi concedida licença:

Ao juiz municipal de Itambé, em Pernambuco, bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello, por 4 mezes, com ordenado, para tratar de sua saúde.

— Ao ministerio da fazenda foi dirigido em 21 de março o seguinte officio:

« Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc., para os fins convenientes, que os empregados da secretaria da junta commercial da côrte, Gaspar da Costa Leal e Antonio Carlos Keating, officiaes, Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrade e Antonio Manoel da Rocha Brandão, amanuenses, Camillo José Ferreira, porteiro, e Antonio Joaquim Gago da Camara, ajudante do mesmo, têm direito, alem dos vencimentos marcados pelo decreto n. 6,384, de 30 de novembro do anno passado, á gratificação que estavam percebendo em virtude do art. 44 do decreto n. 738, de 25 de novembro de 1850, porquanto sendo ella considerada como fazendo parte do ordenado, pelas disposições anteriores áquelle decreto, é o caso de applicar-se o art. 13 do mesmo. Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Januario da Gama Cerqueira.* »

— Foi declarado que ao 2º tabellião do termo de Santa Luzia do Norte, na provincia das Alagôas, Francisco Rodrigues Pereira Lima Junior, pertence o officio privado de escrivão das execuções civeis e crimes, e não o de escrivão do civel como foi mencionado no decreto de sua nomeação, que deve ser exercido por distribuição, pelo mesmo serventuario com o tabellião companheiro; e que ao 2º tabellião de Santa Luzia do Norte, nas Alagôas, Francisco Rodrigues Pereira Lima Junior, pertence o officio privativo de escrivão das execuções civeis e crimes, conforme o decreto de 30 de janeiro de 1834, e não o do civel, mencionado no decreto de sua nomeação, que deve ser exercido, por distribuição, pelo mesmo serventuario e pelo tabellião companheiro.

— Em 17 de março expedio-se ao presidente de Santa Catharina o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 59, de 30 de outubro ultimo, o antecessor de V. Exc. consultou se podia ser nomeado para servir provisoriamente o officio de justiça um membro da assembléa legislativa provincial, ou se a esse caso se estendia a incompatibilidade eleitoral no art. 3º da lei n. 2,675, de 20 de outubro de 1875. Tendo sido presente por intermedio do ministerio do imperio a referida duvida a S. A. a Princeza Imperial Regente em nome do Imperador, a mesma augusta senhora, conformando-se por immediata resolução de 9 do corrente com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado em consulta de 8 do mez findo, houve por bem decidir que é manifesta a alludida incompatibilidade, tanto pela letra como pelo espirito da disposição citada; o que communico a V. Exc., para seu conhecimento, e em resposta ao mencionado officio. Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Januario da Gama Cerqueira.* »

— Ao presidente do Piauhy foi expedido o seguinte aviso a 20 de março:

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 89 de 29 de março do anno passado, o antecessor de V. Exc. participou que por parecer-lhe incompativel, em face da nova lei eleitoral, o exercicio simultaneo dos cargos de chefe de policia interino e o de membro, embora ainda não reconhecido, da assembléa provincial, designará para exercer o primeiro desses cargos o juiz de direito da comarca da capital. Consultou ao mesmo tempo se estava comprehendida nas disposições da referida lei a accumulação dos cargos de deputado provincial e juiz municipal supplente, o qual apenas recebe emolumentos, e só percebe vencimentos quando no exercicio da jurisdicção plena. Sua Alteza a Princeza Imperial Regente em nome do Imperador, a quem foi presente o citado officio, conformando-se por immediata resolução do 1º do corrente com o parecer da secção dos negocios do imperio, em consulta de 28 de setembro do anno findo, houve por bem mandar declarar que foi acertado o procedimento dessa presidencia, por ser manifesta a alludida incompatibilidade, não só quanto aos lugares a principio indicados como aos de deputado provincial e juiz municipal, á vista da generica disposição do art. 3º § 5º da lei n. 2,675 de 20 de outubro de 1875.—Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Januario da Gama Cerqueira.* »

— Em 20 de março expedio-se ao presidente da junta commercial da côrte o seguinte officio.

« A Sua Alteza a Princeza Imperial Regente em nome do Imperador foi presente a representação, em que diversos agentes de leilão nesta côrte pediram que, firmando-se a intelligencia do art. 14 do decreto n. 858 de 10 de novembro de 1851, na parte referente á nomeação, approvação e exercicio de prepostos, fossem os reclamantes mantidos na posse das garantias que aquella disposição lhes conferio. E a mesma Augusta Senhora houve por bem mandar declarar que podem os agentes de leilão habilitar préviamente pessoas que os substituam em seus impedimentos por molestia temporaria, na conformidade do artigo e decreto citados, mas semelhante substituição só poderá realisar-se, quando os leiloeiros participem e provem perante a respectiva junta commercial o impedimento com o qual deverá tambem cessar o exercicio do preposto. O que communico a V. S., para seu conhecimento e devida execução.—Deus guarde a V. S.—*Francisco Januario da Gama Cerqueira.* »

Ministerio da guerra

— Por portarias de 4 do corrente concedeu-se ao capellão-tenente reformado do exercito, frei David da Natividade de Nossa Senhora, licença para mudar sua residencia da provincia de Pernambuco para a da Parahyba.

— De 5, foram nomeados, de conformidade com o disposto no art. 24 do regulamento approvado pelo o decreto n. 4,156 de 17 de abril de 1868.

Amanuense da secretaria de estado dos negocios da guerra o praticante Mathias Teixeira da Cunha Junior.

Praticante da mesma secretaria de estado, Adolpho Pereira da Motta.

— Foi determinado que o tenente-coronel commandante do 8.º batalhão de infantaria, João Nepomuceno da Silva, passe a commandar o 14.º da mesma arma, devendo ir para aquelle batalhão o tenente-coronel João Theodoro Pereira de Mello, commandante deste.

— Mandou-se dar baixa do serviço militar:

Ao soldado do deposito de aprendizes artilheiros José Cardoso, por incapacidade physica.

Ao do 17º batalhão de infantaria Martiniano Hermogenes da Silva, pelo mesmo motivo e conclusão de tempo.

Ao soldado addido ao 3.º batalhão de artilharia a pé, José Theodoro G. Gomes, por incapacidade physica; ao soldado do 11.º batalhão de infantaria Manoel Gomes, por conclusão de tempo; ao musico do 1.º batalhão de artilharia a pé Manoel Francisco Correia da Silva, e aos soldados Manoel Vicente dos Santos e João Senhorinho de Souza, este do 2.º regimento de artilharia a cavallo e aquelle do asylo de invalidos da patria, todos por incapecidade physica; ao musico de 2.ª classe do 10º batalhão de infantaria Mauricio Carlos da Silva, por conclusão de tempo e incapacidade physica.

Foram escusados do dito serviço:

O soldado do 17.º batalhão de infantaria José Damazio Sebrão, por ser voluntario da patria,

O do asylo de invalidos da patria Felix Monteiro de Castro e Silva, por incapacidade physica.

Os do 1.º regimento de artilharia a cavallo Bellarmino da Costa Vianna e Manoel José dos Santos, por esse mesmo motivo e conclsão de tempo.

Foram transferidos:

Para o 17.º batalhão de infantaria o alferes do 14.º da mesma arma Carlos Fernandes de Mendonça, e para este batalhão o alferes daquelle Innocencio de Sant'Anna Vallozo, que será substituido pelo alferes Mendonça do serviço em que se acha na provincia da Parahyba.

Para o 2.º batalhão de infantaria a praça do 18.º Luiz Gonzaga da Silva Liberalino.

Para o 18.º batalhão de infantaria o 2.º cadete do 1.º regimento de cavallaria ligeira Saturnino Antonio de Azevedo; para o 14.º de infantaria o alferes do 10º da mesma arma, Gil Antonio Marques, e para o 11.º batalhão, tambem de infantaria, o soldado do 1.º regimento de cavallaria ligeira, Eufrosino Antonio Gonçalves Chaves.

— Ao presidente do Pará expedio-se em 22 de março o seguinte aviso:

« Illm e Exm. Sr.—Em officio n. 23 de 31 de janeiro ultimo communicou V. Exc. que tendo a commissão de compras do arsenal de guerra dessa provincia se reunido pela quarta vez, sem conseguir que fosse arrematado o fornecimento dos artigos cuja acquisição lhe compete, visto haverem comparecido apenas dous concurrentes, propondo cada um limitada e diversa parte daquelles artigos, resolvera autorisar o director do mesmo arsenal a mandar compral-os no mercado, á proporção que forem precisos, para satisfazer os pedidos das estações militares. De tudo inteirado, declaro a V. Exc., em resposta, que fica approvado o seu acto, sómente como um recurso excepcional para obterem-se os fornecimentos de que careça o arsenal de guerra, quando falhe o meio da concurrencia, prescripto no regulamento em vigor; devendo, porem, em tal caso publicar-se no jornal official da provincia á conta das acquisições feitas pela directoria do mesmo arsenal, com á designação da quantidade, qualidade, preço e importancia dos objectos comprados no mercado, e do nome do vendedor. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

— Por portarias de 5 do corrente foram nomeados na conformidade do disposto nos arts. 70 e 72 do regulamento approvado pelo decreto n. 4,156 de 17 de abril de 1868:

3.º escripturario da repartição fiscal annexa á secretaria de estado dos negocios da guerar o praticante da mesma repartição João de Deos de Almeida e Saldanha.

Praticante da mesma repartição Tancredo Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos.

Ministerio da agricultura

Por portaria de 6 do corrente foi demittido a bem do serviço publico Cesar Augusto da Silva Brandão, estacionario da 3.ª classe da repartição geral dos telegraphos.

—Por portaria de 28 de março foi nomeado o agrimensor Lycurgo de Carvalho Reis, para servir na colonia de Cananéa, provincia de S. Paulo, com a gratificação mensal 150$000.

— Por outra portaria da mesma data concedeu-se ao agrimensor Sarmal de Laurax de Bousquet, em commissão na calonia de Itajahy, dous mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saude.

— Por outra, da mesma data, foi dispensado, a seu pedido, o engenheiro Rodrigo Antonio de Assumpção e Silva, do cargo de ajudante da commissão encarregada de lotes na colonia Itajahy, provincia de Santa Catharina.

— Por outra, da mesma data, foi exonerado o agrimensor Francisco Xavier de Alcantara, da commissão que exercia na colonia Itajahy, provincia de Santa Catharina.

— Por portaria de 5 do corrente foi exonerado Francisco Rabello do lugar de estacionario de 3.ª classe da repartição geral dos telegraphos.

Ministerio da marinha

— Foi nomeado o capitão-tenente José Candido Guilhobel capitão do porto interino da provincia do Espirito-Santo.

— Por portaria de 6 do corrente concederam-se tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, ao 4.º escripturario da contadoria da marinha Arthur de Mello, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Foram nomeados: Antonio Joaquim da Costo, para servir de mestre encarregado das officinas de construcção naval do arsenal do Ladario, em Matto-Grosso, e o operario de 1.ª classe das mesmas officinas, Antonio Lourenço Carrilho, para mandador.

— Pelo ministerio da marinha foi indeferida a do imperial marinheiro, Manoel José de Oliveira, que se acha cumprindo sentença no presidio de Macapá e que pedia diminuição ou perdão da pena de 20 annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado.

— Em 23 de março foram nomeados praticantes do corpo de machinista da armada:

Francisco Braz de Cerqueira e Souza, José Cardoso da Fonseca, Benedicto Pinto Martins, Thomaz Xavier de Souza Junior, João Francisco das Chagas Pereira, Thomaz Guibroy Martins Saraiva, João Antunes Pereira, Adolpho Alves Macieira, Justino Joaquim Velloso, Joaquim Augusto de Souza Carvalho, Luiz Fortunato, Ivo Ribeiro de Magalhães, Libanio Cardoso da Rocha, Jens Christian Jorgensen, João Gomes da Silva, Alfredo Augusto Ribeiro, Alberto, Ferreira de Oliveira, Isaias Manoel dos Reis Lobo, José Livio de Crispim, Quince Coelho Pires, Gomes José Correia, Alipio Fabriciano Caribé, João José Nopomuceno Machado, João Epiphanio da Costa Ferreira, José Maria Teixeira Bastos, David João Allen, Irinão Valentim da Maia, Candido Joaquim de Almeida, Luiz Francisco da Silva, Ernesto Gomes da Silva, Francisco Antonio Baptista, Joaquim Augusto Affonso da Costa, Joaquim Cyro de Miranda, Antonio José de Vasconcellos, Melchiades Gonçalves de Sena, Francisco de Mello Pimentel, Manoel Antonio Alves de Carvalho, José Pereira de Mello, João Virgilio Ferreira de Lima, José Candido Dias daMotta.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em consideração o exposto pelo engenheiro ajudante da repartição da obras publicas, em officio de 7 do corrente, sobre o estado das obras da nova igreja matriz da freguezia de Santo Antão, resolve nomear para promover, dirigir e fiscalisar a conclusão das mesmas obras, uma commissão composta do vigario da freguezia, padre Antonio Pinto de Abreu, do presidente da camara municipal major Manoel Cavalcante de Albuquerque e Sá e do delegado de policia Rufino Bezerra Cavalcante.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal, 1º official da 1ª secção da secretaria desta presidencia, e tendo em vista o parecer de 14 do corrente, do Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, resolve, nos termos da 2ª parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873, conceder ao mencionado bacharel, 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Hermilino Eliseu da Silva Caneca, professor publico de ensino primario da povoação da Torre, tendo em vista a informação n. 40, de 3 do corrente, do inspector geral da instrucção publica e o parecer do Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, resolve, nos termos da 2ª parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873, conceder ao mencionado professor, 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Cardoso de Simas, resolve conceder-lhe licença para embarcar na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues a Maria Joaquina da Conceição, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente, ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao presidente da Bahia.—Communico a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que o bacharel Henrique do Rego Barros, inspector d'alfandega desta capital, seguio desta provincia a tomar conta daquelle cargo, sem que solicitasse passagem por conta do ministerio da fazenda.

— Ao vice-presidente das Alagoas, Dr. Pedro Antonio da Costa Moreira.—Accuso recebidos os 2 exemplares do relatorio com que o desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa passou á V. Exc. a administração dessa provincia, em 26 de dezembro do anno proximo findo.—Fica assim respondido o officio que V. Exc. dirigio-me em 9 do corrente mez.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre a inclusa petição, que ao governo imperial dirige o conego capellão-tenente honorario do exercito Luiz José de Oliveira Diniz, solicitando ser promovido ao posto de capitão.

— Ao mesmo.—Constando de officio da presidencia de Sergipe, n. 422, de 7 do corrente, ter vindo naquella data, para esta provincia, afim de reunir-se ao 5º batalhão de infantaria, a que pertence, o alferes Firmino Ponciano dos Santos; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Mande V. S. pôr em liberdade, conforme solicita o Dr. juiz de direito das execuções criminaes desta cidade, a José Cardoso de Mattos, que nesse presidio cumprio a pena de 14 annos de prisão simples, imposta por decisão do jury da cidade de Minas-Novas, em 13 de março de 1863, devendo V. S. fazel-o sahir do mesmo presidio.—Communicou-se ao referido juiz.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Se estiver regular a inclusa conta documentada, mande V. S. pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, a quantia de 45$900, proveniente de transportes effectuados na mesma estrada, por conta do ministerio da guerra, durante o mez de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao dito superintendente.

— Ao do thesouro provincial.—Nos termos da sua informação de 13 do corrente, sob n. 109, mande Vmc. pagar a José Elias de Oliveira, a importancia de 4:402$875, a que tem direito, pelo fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da casa de detenção, durante o mez de janeiro ultimo, conforme a inclusa conta documentada.

— Ao da instrucção publica.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 45, de 13 do corrente mez, que autoriso-o a permittir que na casa e com os moveis da escola diurna, na villa de Panellas, funccione a aula nocturna que nessa localidade propõe-se a reger gratuitamente o respectivo professor Ricardo Fonseca de Medeiros.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 525, de 14 do corrente, engajar ao paisano Manoel José da Silva.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—Considere Vmc., sem effeito a portaria desta presidencia, de 13 do corrente, pela qual mandei dar passagem até o Pará, á senhora do 2º escripturario da thesouraria de fazenda desta provincia, Francisco Antonio de Oliveira e Silva, visto ter ella adoecido.

Portaria:

— Com a inclusa copia do parecer emittido em 13 do corrente mez, pelo presidente do tribunal da relação do Recife, dou solução á consulta contida no officio de 15 de fevereiro findo, que a camara municipal de Jaboatão dirigio-me sobre a incompatibilidade entre o cargo de secretario da municipalidade e a profissão de solicitador de causas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver convocado a 1ª sessão do jury desse termo para o dia 16 de abril proximo vindouro.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., afim de fazer constar a Antonio Rodrigues dos Santos, conforme determinou o Exm. Sr. ministro da guerra, por aviso de 16 do corrente, que, a quantia de 75$, proveniente de costuras por elle mandadas manufacturar para esse arsenal, cujo pagamento requereu, pertencendo ao exercicio findo e encerrado de 1875—1876, já foi comprehendida na relação dos restos a pagar, organisada pela thesouraria de fazenda desta provincia, na fórma do aviso n. 36 de 30 de janeiro de 1871, devendo, portanto, o supplicante habilitar-se perante aquella estação, segundo o art. 4º do referido aviso.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO

XI

Caveat populus.

Na segunda de suas cartas á redacção da *Reforma*, e sob a epigraphe—*O systema representativo e os estrangeiros*, o douto Sr. Dr. Couto Magalhães, indicando as reformas que mais convém adoptar em favor do adiantamento e prosperidade do Brasil, assim se exprime:

« ... Julgo que o partido liberal prestaria um grande serviço ao paiz, escrevendo esta proposição em seu programma:

« ... *A differença de religião entre os cidadãos não traz differença de direitos politicos ou civis.* »

E accrescenta:

« Esta reforma póde ser feita por leis ordinarias. »

E' o que temos dito sempre, é o que temos sustentado, e que, profundamente convencidos, continuaremos a sustentar.

Conseguindo essa salutar e sabia reforma, póde o Brasil, com maxima vantagem, estabelecer que:

« *Todo o estrangeiro (como tambem diz o mesmo escriptor) que exercer durante seis mezes uma profissão no Brasil, fica sendo cidadão brasileiro, qualquer que seja a sua religião, e em tudo equiparado ao brasileiro nato.* »

Esses dous elementos de prosperidade e de futura grandeza para o paiz serão, nós o esperamos, adoptados afinal, porquanto constituem o unico meio de salvação desta terra, tão rica de recursos, tão vasta e tão nobre, quanto atrazada pela estupida rotina de seus governos, e pela ausencia de patriotismo, que, parece, disputam entre si os partidos, acanhados sob o peso de um egoismo inqualificavel e degradante.

Se entre os liberaes alguns se contam com idéas retrogradas e de nociva applicação no paiz, conhecemos em compensação distinctos conservadores que professam idéas adiantadas, e que tudo envidarão para a realisação dessas reformas indispensaveis e salvadoras.

E' que estes são mais liberaes do que aquelles que sem razão se apropriam esse titulo, quando não passam de conservadores e atrazados no rigor da palavra.

E' por isso que ainda no nosso artigo anterior dissemos que os partidos actuaes se reconstituiriam, expulsando cada um do seu seio os que os desnaturam, e, para na sua essencia, e sinceramente, poderem com vantagem sustentar a bandeira que honrosamente os distinga.

Com a liberdade plena de cultos, nenhum estrangeiro, que deseje vir coadjuvar-nos com o seu trabalho, com a sua industria e com as suas luzes, deixará de satisfazer a sua vontade, contando com a segurança e paz de suas familias, e com o respeito ás suas crenças.

Sem duvida os estrangeiros que desejarem acompanhar-nos no trabalho, na industria, nas artes e nas sciencias, virão contentes confraternisar comnosco desde que se convencerem de que todos os direitos, que são outorgados aos nascidos entre nós, lhes são igualmente garantidos.

Venha a liberdade plena de cultos; desappareça dos nossos codigos a obrigação de uma determinada crença; adoptemos uma lei de naturalisação, como ha muito tempo o proclamamos e o Sr. Dr. Couto de Magalhães com tanto patriotismo o propõe, e os receios pelo futuro desta terra desapparecerão, para serem substituidos por fundada esperança de sua firmeza de prosperidade, e effectiva grandeza.

Finanças, liberdade eleitoral, moralidade publica, tudo entrará em seu estado normal.

Desappareça uma igreja privilegiada; nenhuma distincção se faça entre os cidadãos por diversidade de crenças religiosas; facilite-se assim a immigração e offereçam-se ao estrangeiro as vantagens civis e politicas, que as actuaes leis só dão aos nascidos no paiz, e teremos o crescimento das rendas publicas, o desenvolvimento e perfeição das industrias, a elevação do commercio nacional, o engrandecimento da lavoura, a firmeza dos nossos direitos e, emfim, a prosperidade.

Ninguem, pois, se illuda com o systema rotineiro, a que até hoje nos temos achado condemnados.

Desenganem-se os egoistas, e os nossos poderes politicos alarguem as suas vistas, comprehendam bem a triste situação em que nos achamos, e com patriotismo condemnem as usanças velhas e sediças que nos atrophiam, e decretem com essas reformas um lisongeiro porvir para a nação brasileira.

Ou a continuação do presente; e o abysmo:

Ou essas reformas radicaes, base necessaria de todos os melhoramentos moraes e materiaes; e a gloria.

Não ha duvidar na escolha.

Sejam os retrogrados, os egoistas, imbecis ou traiçoeiros conhecidos e apontados como o elemento mais detestavel do descalabro social e da decadencia nacional.

Os ignorantes tratem de illustrar-se, e os perversos fujão, emquanto é tempo da justiça severa do povo.

E' quasi extrema a hora em que se acha o Brasil. Os remedios verdadeiramente liberaes e energicos, os unicos soberanos, o salvarão infallivelmente; a inercia, a persistencia no erro, a inacção, o medo, o calculo egoistico do poder, a politica dos nomes proprios, o favor aos amigos, a condescendencia, a occultação da verdade o aniquilarão infallivelmente.

Comecemos pela liberdade plena e illimitada de cultos; comecemos por proscrever de nossas leis o art. 5º da constituição, e teremos assentado a primeira pedra no edificio de nossa grandeza.

Com isso não faremos offensa á religião geralmente adoptada no imperio; bem ao contrario promoveremos a sinceridade na crença, com a liberdade pratica da consciencia.

A religião não deve ser um onus: perde assim o seu merito, e reduz-se a uma pratica hypocrita. A religião imposta acoroçoa a mentira; a religião obrigada apenas produz tristes e degradantes espectaculos, como, por exemplo, aquelles a que hoje são coagidos os representantes da nação, jurando publica e officialmente que são de uma crença, e que a manterão a todo o custo, quando muitos delles nem teem crença e nem se esforçarão por manter o que negam ou desconhecem.

O que tem dado a religião obrigada no Brasil? O que tem produzido uma religião do estado? O que é ser o imperio, catholico, apostolico e romano?

Quaes os beneficios reaes, as vantagens que temos obtido do hybrido consorcio do estado com a igreja de Pio IX?

Nada de bom; e ao contrario, tudo tristissimo, e por demais desacreditador e degradante.

So o desejo estulto de manter uma igreja do estado, e por isso a mais injustificavel pusilanimidade de arcar com o tresloucado despotismo romano, arrastaram o Brasil á degradação a que actualmente chegou.

A estada do Imperador em Roma determinou uma época, para sempre, de tristissimas recordações.

Os intimos do Sr. D. Pedro de Alcantara affirmam que é elle um pensador livre.

O Imperador, porém, dada a certeza desse juizo, calcula ao contrario, talvez convencido de que sem a coadjuvação romana, perderá a sua força no imperio, e assim sacrifica suas convicções ao seu egoismo de rei.

Ou será que Sua Magestade, entretido em observar os astros, e para exhibir os seus *profundos* conhecimentos astronomicos, esquece-se de si e do seu paiz?

Seja o que for: do seu procedimento em Roma lhe resultou a mais severa lição, talvez para bem de *sua terra*.

Temos já transmittido aos nossos leitores as noticias infelizes que de Sua Magestade nos têm dado os *seus* relatorios de viagem, e as apreciações dos seus actos pelas proprias folhas clericaes.

Dos padres de Roma, apezar das *demonstrações de profundo respeito e da humilhação* com que o distinguio, tem já Sua Magestade recebido a devida recompensa.

Era de esperar.

Em Roma procurou ao papa, de preferencia ao rei de Italia; e Pio IX, depois que o vio prostrado beijar-lhe o pé, o *arredou de junto de si com o pé!* Dizem-no as folhas clericaes.

Victor Emmanuel não teve uma visita do Imperador, mas Simeoni, que o não procurou, foi por elle visitado!

E esse padre fez tanto caso dessa estranhavel *simplicidade de animo* que.... nem se quer pagou-lhe a visita!

Castigo do erro! Lição tremenda, que D. Pedro, Duque de Bragança e Imperador em exercicio pelo telegrapho, recebeu, por se ter esquecido levianamente de que representava uma nação, com a qual, por maiores que fossem os dominios do papa, jámais podiam nem sequer ser comparados.

O primeiro magistrado do Brasil acaba de ser indignamente desacatado pelos homens do Vaticano. Pio IX lhe fez sentir o seu desagrado por intermedio do seu secretario de estado: o *pé* de Sua Santidade.

O que é o Imperador do Brasil ante o Santo Padre?

Um misero peccador, como outro qualquer mortal.

Assim o dizem os ultramontanos.

E o chefe romano, o instrumento dos padres jesuitas, afasta-o de junto de si com o seu *sacrosanto* pé, Semioni.

Podia Sua Magestade esperar outra cousa, depois do seu procedimento?

A folha ultramontana a mais autorisada, orgão da curia romana, e que goza de fóros officiaes, *L'Univers*, tem-se referido a Sua Magestade nos termos os mais descommunaes, como acabamos de ler em uma carta de pessoa respeitavel e digna de toda a fé.

Attendam os leitores:

Disse esse jornal:

« O Imperador do Brasil é um original. Mal vestido e descortezmente vai a toda parte. Assigna-se.—*O professor Pedro de Alcantara.*

« Usa chapéo *molle* sobraça embrulhos e anda só.

Para cumulo de estravagancia, acaba de praticar a maior inconveniencia.

« Em Roma, e em determinado dia, convidou para um jantar o corpo diplomatico acreditado junto a Victor Emmanuel, os acreditados junto ao papa, e os diplomatas que haviam servido junto a Francisco II de Napoles, e do Grão Duque de Toscana.

« Reunir assim em um jantar pessoas entre si inimisadas, é mystifical-as.

« Esse acto foi geralmente censurado e o papa ficou *tão indignado* que *ordenou ao cardeal Semeoni que não pagasse a* VISITA OFFICIAL *que o Imperador a elle papa fizera, e que lhe desse conhecimento de que assim procedia* POR SUA ORDEM EXPRESSA. »

E lá se foram as CONCORDATAS!

Ainda bem.

O *mestre dos mestres* fez sentir ao seu *mais humilde discipulo* a força do latego infallivel.

Terá Sua Magestade, porventura, descido dos astros para contemplar as miserias deste mundo?

Ahi temos as vantagens de uma igreja do estado.

E o illustrado Sr. conselheiro Zacarias, considerado *chefe liberal*, ainda hontem disse no senado que *a igreja do estado era o mais forte baluarte das instituições*.

E o partido liberal o supporta!

Reflictam os liberaes sinceros nessa arriscada proposição de S. Exc.; attendam a que a igreja de Roma é absoluta, e que só ampara os despotas que se humilham em proveito de sua tyrannia; comprehendam que já atrophiados por um poder pessoal conhecido, e ostentado, chegarão afinal com alliança do throno e altar á sua completa ruina.

Disse mais S. Exc. que não assenta em conservadores abalar a religião do estado. Aconselha ao governo que mantenha o *statu quo*, não admitte mudança alguma na ordem civil a que a igreja se opponha e acaba sustentando o *Syllabus*.

E, após a expressão franca desse seu singular *patriotismo*, aconselha e impõe ao partido liberal o silencio absoluto nesta questão.

O legitimo e sincero partido liberal tem de escolher entre o que lhe diz com lealdade o Sr. Dr. Couto de Magalhães, como todos os que prezam os principios e com dignidade sustentam a sua bandeira, e o que o capricho mal entendido do Sr. conselheiro Zacarias quer que elle faça.

Vacillará na escolha?

Sacrificará os principios cardeaes de sua escola á vontade despotica de um *chefe* impertinente e apaixonado?

Ha de afinal convencer-se de que deve dar passaporte franco aos ultramontanos que o desacreditam com suas criminosas doutrinas.

Afim de comprehender-se a conveniencia de ser essa igreja de Roma a preferida officialmente, chamamos a attenção dos leitores para as burlescas pastoraes do nosso *sapie n*

tissimo prelado [illegible] até a luta corpo a corpo com as figuras [illegible] navalescas, a defender e preclamar [illegible] da agua de Lourdes, para que por bom preço seja vendida; a convidar patuscos que o *acompanhem em peregrinação* a Roma, e pedir dinheiro para sustento do *pobrisinho prisioneiro* do Vaticano!

Ao millionario aventureiro, ao que faz dotes enormes ás *suas sobrinhas*, ao que come em pratos de ouro, e em cujas burras o dinheiro se reproduz—*um vintemzinho*, pelo amor de Deus!

E a Virgem ficará satisfeita e perdoará as offensas que por ventura lhe fizeram mediante um calix de ouro que lhe dão *em troca!*

E Pio IX absolverá os seus romeiros mediante a esmola que lhe derem!

E a imposturas taes deve o christianismo cega obediencia!

E viva a igreja do estado. E é ella a que merece a protecção systematica do Sr. conselheiro Zacarias.

Devemos sustentar o art. 5º da constituição para que o estado continúe a ser victimado á astucia romana!

É o que quer o *illustre chefe* liberal!

E depois do insulto dos padres da curia ao *professor Pedro de Alcantara*, o Sr. D. Pedro de Bragança continúa a correr mundo, e o Imperador do Brasil observa os astros, e... rise dos Brasileiros.

Quem rirá por ultimo?

Rio, 4 de abril de 1877.

Ganganelli.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE ABRIL

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Minho* recebemos hontem jornaes com datas: do Rio da Prata 2, do Rio Grande do Sul 1º, de Minas-Geraes 4, de S. Paulo 6, do Rio de Janeiro 9 e da Bahia 12 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*, encontramos nos jornaes as que seguem:

PARAGUAY

O governo paraguayo conseguira realisar por um milhão de pesos fortes a venda da sua estrada de ferro á firma João de Freitas Travassos & C., com a qual apenas havia concorrido Jorge Casacia.

A *Reforma* da Assumpção dirigia grandes cumprimentos ao Dr. Derqui, por occasião da retirada deste ministro argentino, que segundo aquella folha fôra quem cortara as difficuldades que se oppunham aos tratados definitivos de paz, em virtude dos quaes cessou a occupação estrangeira.

RIO DA PRATA

Nada referem de interesse politico a não serem continuos receios de revolução na republica argentina e varias prisões feitas por este motivo. Na provincia de Santa Fé andavam com armas varios bandos politicos por questões provinciaes, empenhada uma parcialidade em depor pela força o governador.

A uma prolongada secca haviam succedido copiosas chuvas, que tinham produzido já inundações em diversos pontos. No Azul o crescimento rapido das aguas acabava de causar incalculaveis estragos. As povoações de Dolores e de Tordillo estavam convertidas em ilhas, submergida em redor toda a campina.

A exportação de cavallos para a França e Inglaterra continuava a prender a attenção dos criadores.

Do Estado Oriental nenhuma noticia temos que possa interessar aos leitores. Tambem alli haviam principiado as chuvas.

RIO GRANDE DO SUL

A presidencia abrira um credito extraordinario de 200:000$000 para occorrer ás despezas com o serviço da colonisação.

O Sr. bacharel Francisco Carlos da Costa Real tomara posse do cargo de director e engenheiro da colonia Conde d'Eu.

Noticiam as folhas de Porto-Alegre:

« A's 2 horas da madrugada de 25 do corrente, passando pela rua do Rosario o cadete Theophilo Martins Rangel com mais dous companheiros em frente á igreja deste nome, encontrou-se com um grupo de tres individuos, e, depois de trocarem algumas palavras, um destes, lançando mão de um frade de madeira, ou de um cacete que trazia, descarregou furiosa pancada sobre a cabeça daquelle cadete, que o prostrou por terra.

« Apezar de ter sido immediatamente medicado, reconheceu-se logo a gravidade do ferimento e o perigo imminente que corria a vida do offendido, o qual, infelizmente, veio o fallecer poucas horas depois. »

Diz a *Revista Gabrielense* que em cima da serra já algumas pessoas têm morrido de fome por causa do pessimo estado a que se acha reduzida a plantação, por effeitos da terrivel secca qus assolou todo o interior da campanha.

Um horrivel incendio manifestara-se na morada de J. Vicente, do lado opposto de Vaccacahy, em S. Gabriel. O fogo tudo devorou rapidamente, podendo apenas escapar o proprietario e sua familia.

Alguns commerciantes da praça de Pelotas resolveram restabelecer o antigo valor das moedas de prata hespanholas, isto é, dar-lhes o curso de 440 rs.

O *Diario de Pelotas* dá a desagradavel noticia de que os trabalhos da linha telegraphica entre aquella cidade e a de Bagé nada têm prosperado, devido á falta de material e desordem que continuadamente reina entre as praças de linha alli empregadas como operarios.

Das vinte que foram sob as ordens dos engenheiros militares no intuito de auxiliarem o serviço, apenas restam dez, por terem sido as outras remettidas para a cidade do Rio Grande como insubordinadas, e assim é para lamentar os continuados conflictos que provocam, resultando delles graves ferimentos, como já se têm dado.

A referida folha escreve:

« Reina a desordem no campo de Agramante. Já entre os clerigos o furor bellico se tem feito sentir, e, como não são homens de meias medidas, quando se esquentam vão logo ás do cabo.

« Ante-hontem (25), estando a conversar o padre Villegas com seu collega o padre Costa, na casa do sacristão, versou a conversação sobre a execução da festa do dia; e porque Villegas fosse censurado por Costa, aquelle, offendido em seu amor-proprio, agarrou n'um cacete e atirou-se a este, fazendo-lhe uma brecha na cabeça, por onde escorria em jorros o sangue da victima.

« Estava presente ao conflicto o alferes Antonio da Cunha, mas não sendo homem para essas cousas, entendeu ser melhor dar ás de Villa-Diogo, e assim o fez, sem dar a voz de prisão ao aggressor, como lhe cumpria, em flagrante.

« Apezar do padre Costa ter perdido muito sangue, foi o ferimento julgado leve, não tendo, por consequencia, procedimento *ex-officio* por parte da autoridade.

« Consta-nos que o Revm. vigario da parochia, Dr. Canabarro, tomou as providencias que o caso reclamava, suspendendo o padre Villegas do exercicio de coadjutor, e levando o conflicto ao conhecimento do bispado. Veremos o que surde. »

« O *Mercantil* da cidade de Porto-Alegre noticia o seguinte:

« Hontem no theatro—S. Pedro—, por occasião da segunda representação do drama *Os Lazaros*, deu-se um conflicto que podemos qualificar como o primeiro havido na nossa capital.

« Depois de ter começado o 2º acto do drama, rompeu uma pateada ao actor Furtado Coelho, e os admiradores deste a seu turno proromperam em applausos.

« Ahi foi Troya: fóras, assobios, estalos, lenços agitados, chapéos ao palco e vivas, tudo se confundia, fazendo um rumor infernal.

« De repente travava-se a luta, e agora vereis: travessas, bancos, páos, punhaes e não sabemos se algum rewolver tambem appareceu. Era um nunca acabar; as senhoras que estavam na platéa assustam-se, correm, desmaiam, gritam e tambem algumas sabem fracturadas.

« Os athletas disputavam o terreno e esmurravam sem piedade.

« Os espectadores da 1ª, 2ª e 3ª ordem de camarotes atiraram á platéa os bancos, que causaram grandes damnos aos lutadores. Cumpre notar que foi um procedimento muito reprehensivel das pessoas que assim praticaram. [illegible] am que ve[illegible] [illegible]ias, emfim, [illegible] mos estavam agitados, até o bello sexo muito honradamente atirou o seu banquinho.

« Quasi uma hora durou o conflicto, donde sahiram muitos feridos. Afinal acalmou-se o furor bellico e não continuou o espectaculo em razão do publico não ter consentido nisso.

« Ao sahir do theatro o Sr. Furtado Coelho, sua senhora e os demais actores, foram pelos seus apologistas acompanhados até a sua residencia, e durante o trajecto foram levantados muitos vivas ao artista que tinha sido victima da pateada.

« Assim passou-se a noite de domingo de Ramos, a noite de 25 de março, anniversario do juramento da nossa constituição... »

— As folhas da provincia dizem o seguinte a respeito do crime de moeda falsa, alli commettido, e a que nos temos referido por diversas vezes:

" Pelo Dr. juiz de direito da 1.ª vara e 2.º districto criminal da capital, foi pronunciado o individuo Manoel Lucio de Menezes em 15 do corrente, no art. 8.º da lei n. 52 de 1833, pelo crime de introducção de notas falsas no valor de 100$. "

" O promotor publico da comarca de Pelotas, Dr. Francisco de Paula Azevedo e Souza, apresentou no dia 24 denuncia, pelo crime de moeda falsa, contra os Srs. José Lopes da Conceição, Manoel Monteiro Junior, Caetano Jssé Ribeiro (presos), Bernardo José Pereira Junior e José Bernardo Pereira (occultos).

" Segue-se a formação da culpa perante o Sr. Dr. juiz municipal do termo. "

" — Os Srs. Manoel Monteiro Junior e Caetano José Ribeiro, presos na cadeia desta cidade (Pelotas) como indigitados no crime de moeda falsa, dirigiram ante-hontem um bilhete ao Sr. delegado de policia, dizendo que tinham revelações a fazer.

" Hontem foram esses senhores conduzidos á presença daquella muito digna autoridade e fizeram declarações que não chegaram ao nosso conhecimento, e das quaes se lavrou o competente termo para juntar ao inquerito policial. "

O *Diario de Pelotas* recebeu datas de Bagé até 24 do corrente.

" O Dr. chefe de policia já tinha dado principio ao inquerito sobre moeda falsa, tendo já tomado os depoimentos dos Srs. Martim Bidart Filho, José Villamil, Larangeira e João Baptista Vicchini.

" Iam ser tambem chamados a depôr os Srs. capitão Manoel Martins, Manoel Soares da Silva, Dr. Antonio Soares, tenente-coronel Caetano Gonçalves, Manoel Dias dos Santos, Constantino Llasnes, José Gomes Ferreira, Antonio Manoel de Moraes, coronel Isidoro, tenente Pedro Ignacio de Vasconcellos, Pedro Osorio e Dr. Albano.

Apezar de muitas das testemunhas não terem dito quanto sabiam com receio de se comprometterem, nem por isso tem a autoridade deixado de colher alguns dados para formular o seu juizo sobre os criminosos indigitados como passadores de moeda falsa. "

S. PAULO

A presidencia da provincia dera provimento ao recurso interposto pela camara municipal da capital para annullar a deliberação da sua antecessora, que mandou pagar a Francisco Antonio Pedroso a importancia das obras feitas no largo Sete de Setembro.

O tribunal da relação concedêra *habeas-corpus* ao Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, redactor e proprietario do *Diario de Santos*.

— As ultimas chuvas havidas na comarca de Iguape, além dos grandes estragos que causaram na colonia de Cananéa, occasionaram uma enchente no rio Jacupiranga, o que foi causa de ter bastante soffrido a lavoura de arroz, reduzindo-a a menos de metade, principalmente a plantação que existia para o lado do rio abaixo d'aquelle. Felizmente em outros lugares não na iguaes perdas a lamentar-se, e conta-se com grande safra de arroz, milho, café, etc.

Refere a *Gazeta de Campinas*, sob o titulo *Guarda Urbana*:

" Esta idéa, que foi por nós aventada já ha annos, nesta folha, tem encontrado a mais decidida adhesão por parte dos nossos patricios. Sabemos que a somma subscripta como contribuição annual para manter-se uma guarda urbana nesta cidade, sobe ao importante valor de 6:000$, havendo apenas assignado cento e poucos cavalheiros.

" A commissão respectiva anda na diligencia de levar a cabo a sua tarefa, e do resultado final daremos conta aos leitores. "

Durante o mez de março ultimo rendêra a alfandega de Santos 367:414$904 e a mesa de rendas 98:875$277.

Da França escreveram o seguinte á *Gazeta de Campinas*:

" Triste e desolador foi o acontecimento que hontem (20) se deu nesta cidade, e que vamos noticiar-lhe:

" Seriam 10 horas da noite, a cidade silenciosa, como sóem ser as povoações do interior a essas horas, quando uma grande detonação se fez ouvir. As casas tremeram e seus habitantes sobresaltados lançam-se fóra a verem o que seria aquillo.

" Um clarão e uma columna de fumo chamou a sua attenção a uma das ruas da cidade: era alli a residencia de João Baptista da Silva, onde tinha tambem a sua officina de foguetaria, cujas materias haviam feito explosão, causando aquella assustadora detonação.

" Quando o escriptor destas linhas chegou ao lugar, já havia sahido João Baptista, com sua mulher e cinco filhinhos de idade, o mais moço de sete dias e o mais velho de nove annos. A policia rondante alli se achava, e procurava subtrahir ás chammas, que absorviam toda a casa, os trastes dos infelizes.

" Baptista, sua mulher e tres filhos ficaram perigosamente queimados, e dentro da casa succumbiram: um menino de sete annos, filho de Baptista, e um outro rapazinho de 15 a 16 annos, que, segundo ouvimos depois, foi a causa da catastrophe; pois, morando no bairro das Covas, distante da cidade meia legua, apparecêra pouco antes do acontecimento, em casa do infeliz João Baptista, pedindo-lhe uma pousada, porque, dizia, seu pai o havia expulsado de casa.

" Então, e dispondo a casa de poucos commodos, foi Joaquim, que assim se chamava o hospede infeliz, alojado na sala, justamente onde estavam depositados uma caixa com polvora e grande porção de fogos já fabricados, e ahi deitou-se com o menor Francisco, junto á caixa de polvora.

" Suppõe-se que, ferindo fogo para fumar, produzio a explosão que deu causa á sua morte e á de seu companheiro de cama, pondo em perigo a vida dos mais e reduzindo ao mais lastimavel estado de pobreza o infeliz João Baptista e sua desolada familia.

" O cadaver de Joaquim foi hontem mesmo arrancado das chammas, todo carbonisado e com a cabeça esmigalhada, e hoje foram descobertos alguns restos do infeliz Francisco.

" João Baptista é pobre, havia tratado os fogos para a festa do Espirito Santo, gastando nos materiaes, que arderam, mais de 500$ que ainda deve; a unica cousa que possuia era a casa que queimou-se; vê-se, pois, o estado a que ficou reduzido.

" Queimado de modo tal, que será muito feliz se escapar com perda de uma mão; sua mulher, que havia sete dias dera á luz a uma criança, que felizmente escapou das chammas por estar envolvida em baêta, está como que idiota; dous filhinhos que estorcem-se quasi que agonisantes por horriveis queimaduras; e, além de tudo isto a miseria que lhe ameaça com todo o seu negro cortejo.

" Neste momento promoveu-se uma subscripção em seu favor, e do resultado dar-lhe-hei parte."

RIO DE JANEIRO

O senado, na sua sessão de 3 do corrente, ouvio ao Sr. Zacarias sobre a resposta á falla do throno.

Sobre a mesma materia ouvio, no dia 4, ao Sr. Jobim, e em seguida ao Sr. Octaviano sobre a eleição do Paraná, que mandou á mesa a seguinte emenda ás conclusões do parecer, que entrou em discussão:

" Que se annulle a eleição a que se procedeu para preenchimento da vaga pelo fallecimento do Sr. Barão de Antonina, e que se mande logo proceder á outra.—*F. Octaviano.* —*Góes e Vasconcellos.* — *T. Pompeo.* — *Nunes Gonçalves.*—*Saraiva.*—*Sinimbú.*—*Dias de Carvalho.*

No dia 5 não houve sessão.

No dia 6, acerca da falla do throno, oraram os Srs. Barão de Cotegipe e Pompeu.

No dia 7 [illegible] Sr. Vieira da Silva; [illegible] sobre as eleições do Paraná.

— A camara dos deputados, no dia 2 do corrente, reelegeu todos os membros de que se compunha a mesa no mez de março.

Em seguida fundamentou o Sr. Martim Francisco um requerimento sobre factos occorridos na cidade de Santos. Ficou adiado por terem pedido a palavra os Srs. Duque-Estrada Teixeira, Almeida Nogueira e Duarte de Azevedo.

Por ultimo occupou-se a camara com a continuação da 2ª discussão da fixação da força naval para 1877 a 1878. Oraram os Srs. Antunes e Fernando Ozorio, ficando a discussão adiada.

Foi lido e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Os serviços prestados por operarios no arsenal de marinha ou a bordo dos navios do Estado, em virtude de ordem superior, dão direito á percepção das vantagens conferidas pelo art. 159 do regulamento n. 5,622 de 2 de março de 1874 aos operarios que contarem mais de 20 annos de bom e effectivo serviço, devendo assim entender-se as disposições relativas do mesmo regulamento.

« Art. 2.º A presente disposição aproveita a todos que até o presente tenham prestado serviços e se achem desempenhados do onus imposto para o gozo dessas vantagens.

« Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões em 2 de abril de 1877. — *Bitancourt Cotrim.* — *Escragnolle Taunay.*=*Mello Rego.* »

No dia 4 foi lido e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolveu a seguinte reforma do codigo criminal.

« Artigos em substituição

« Art. 266. Destruir ou deteriorar uma cousa alheia de qualquer valor, não tendo meios para indemnisar o prejuizo,

« Penas: prisão por 10 dias a 2 mezes e multa de 10 0/0.

« Sendo o damno entre vizinhos, ou contra um mesmo individuo mais de uma vez, será considerada aggravante está circumstancia.

« Art. 267. Destruir ou deteriorar titulos de propriedade, documentos, quaesquer escripturas e actos civis sem o fim de haver para si algum lucro ou vantagem,

« Penas: prisão com trabalho por 2 mezes a 1 anno e multa de 25 0/0.

« Artigos a incluir:

« Parte III titulo IV

« Capitulo I

« Do roubo

« (O texto dos arts. 269, 270, 271, 272, 273, 274.)

« Capitulo II

« Do sinistro

« Art. 274 (a) Destruir ou deteriorar um objecto proprio ou alheio, causando risco á pessoa, ainda que não lhe resulte mal,

« Penas: prisão com trabalho por 4 mezes a um anno, e multa de 20 0/0 se o objecto deteriorado fôr alheio.

« Art. 275 (b) Quando o sinistro fôr causado por alguns dos meios seguintes: incendio, inundação, naufragio, explosão, desastre em caminho de ferro, envenenamento de aguas e viveres,

« Penas: de prisão com trabalho por 1 a 8 annos, e multa de 20 0/0 do objecto deteriorado, se fôr alheio.

« Sendo o sinistro praticado com o fim de haver algum lucro illicito; e realisando-se este,

« Penas: as mesmas do roubo.

« Não se realisando o lucro illicito, o sinistro será punido como tentativa de roubo.

« Art. 274 (c) Se do sinistro resultar mal physico as pessoas, accumular-se-ha ás penas do mesmo, metade das penas do respectivo crime de ferimento; e no caso de morte será punido o sinistro com as penas do art. 194.

« Art. 274 (d) Haverá risco para pessoas sempre que o sinistro se dér em lugar e objecto que sirva para habilitação, ajuntamento, conducção, assistencia, porto e trabalho de quaesquer individuos; ou quando se dér na vizinhança desses lugares e objectos de modo que elles sejam ameaçados.

« Art. 274 (e) A destruição de colheitas e mantimentos de que resulte penuria ou carestia; a propagação de molestia dos animaes ou plantas; o desvio e deterioração da agua potavel, do que provenha escassez á população, será punido como o crime do art. 274 (b), mas com metade das penas.— *J. de Alencar.*— *Izidro Borges Monteiro.* — *Domingues Silva.* »

Em seguida a camara approvou, em uma só discussão, um projecto deste anno que concede a pensão de 36$000 mensaes ao alferes honorario do exercito Pedro Gonçalves Ferraz, e a de 600$000 annuaes á filha do fallecido conselheiro Sergio Teixeira de Macedo.

Approvou depois sem debate, em 3.ª discussão, o projecto que manda restituir ao cabo de esquadra José da Hora dos Santos a quantia de 400$000 que pelo thesouro lhe foi deduzida da pensão que percebe.

Por ultimo occupou-se a camara com a continuação da segunda discussão da proposta do governo que fixa a força naval para 1877 e 1878. Oraram os Srs. Ferreira de Aguiar, Affonso Celso e Gomes de Castro, ficando a discussão adiada pela hora.

No dia 5 entrou em discussão o parecer da mesa sobre a publicação dos debates. Oraram os Srs. Bittencourt, Souza Franca e Cantão, ficando a discussão adiada.

Occupou-se depois a camara com a continuação da 2.ª discussão da proposta do governo, que fixa a força naval para o anno financeiro de 1877 a 1878. Orou o Sr. ministro da marinha. A discussão ficou adiada pela hora.

No dia 6 continuou a discussão do parecer da mesa sobre a publicação dos debates. Orou o Sr. Andrade Figueira, ficando a discussão adiada.

Em seguida proseguio a 2.ª discussão da proposta do governo, que fixa a força naval para 1877 a 1878. Orou o Sr. Dantas. A discussão ficou adiada.

No dia 7, fundamentou o Sr. Martinho Campos um requerimento pedindo ao governo informações sobre o facto dado na cadeia da cidade de Valença, da provincia do Rio de Janeiro, de terem sido inflingidos castigos corporaes a uma mulher livre, por ordem das autoridades judiciarias. Oraram os Srs. ministro da agricultura, Bittencourt, Silveira Martins, ficando a discussão adiada.

Em seguida concedeu, a camara, a pedido do Sr. Severino Ribeiro, urgencia para ser dado para ordem do dia da primeira sessão, um requerimento [illegible] factos occorridos recentemente na provincia do Rio-Grande do Sul.

Depois foi approvado o art. 1.º da proposta do governo que fixa a força naval para 1877 a 1878.

Entrando em discussão o art. 2.º da proposta, oraram os Srs. Souza França, ministro da marinha, e Affonso Celso. A discussão ficou encerrada, não se votando por não haver numero.

Por ultimo occupou-se a camara com a discussão dos artigos additivos á proposta. Orou o Sr. Souza França e a discussão ficou adiada.

Foi apresentado e mandado imprimir o seguinte parecer:

« A 2.ª commissão de verificação de poderes, havendo examinado as actas a ella presentes da eleição secundaria que ha pouco teve lugar na provincia de S. Paulo para preenchimento de uma vaga de deputado, occasionada pela nomeação do conselheiro Antonio da Costa Pinto e Silva para o cargo de ministro de estado, é de opinião que a reeleição do mesmo não pode soffrer contestação embora não seja ainda conhecido o resultado de toda a eleição; porquanto, admittindo que toda a votação ainda não conhecida tenha recahido no seu competidor mais votado, o conselheiro José Bonifacio de Andrade e Silva, mesmo em tal hypothese, que provavelmente não se verificará, este não obterá talvez nem a metade dos votos dados áquelle, nos collegios cuja votação já é conhecida. Pelo que a mesma commissão é de parecer:

« 1.º Que seja approvada a eleição secundaria de todos os collegios da provincia de S. Paulo, que nella acaba de ter lugar, sem que isto importe a approvação das eleições primarias anteriormente adiadas, das parochias de Indaiatuba, Santo Antonio do Pinhal, Patrocinio, Penha, S. Vicente, Apiahy, Taubaté, Itapecerica, Bragança, e Guarehy, sobre as quaes ella emittirá o seu juizo em outra occasião; tanto mais quando não ha necessidade dos votos dessas parochias para o caso vertente.

« 2.º Que seja reconhecido e declarado deputado pela mencionada provincia o Sr. conselheiro Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva.

« Sala das commissões, em 7 de abril de 1877.—*Carlos da Luz.*—*Leandro Bezerra.*—*José Angelo.*—*Gomes de Amaral.*—*Mello Mattos.* = *Mello Rego.* — *Domingues Silva.* — *Tarquinio de Souza.* »

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Vão ser submettidos a conselho de guerra o capitão de mar e guerra João Mendes Salgado e os capitães-tenentes Napoleão Level e Carlos Braconnot, membros da commissão fiscal da construcção do encouraçado *Independencia*. Fazem parte do conselho os Srs. Barão de Iguatemy, presidente, chefe de divisão Pedro Antonio Luiz Ferreira, capitão de mar e guerra, conselheiro José da Costa Azevedo, Antonio Manoel Fernandes e José da Costa Azevedo, Antonio Manoel Fernandes da Fonceca, e Ignacio Joaquim da Fonceca, e o auditor de marinha. »

« Tomando conhecimento do facto de que, sob o titulo de falsificação, demos hontem (6) noticia, a policia abrio inquerito a respeito, sendo incumbido desta diligencia o Sr. Dr. Torquato Couto, 3.º delegado.

« Já ante-hontem o Sr. Dr. Torquato ouvira particularmente algumas pessoas do commercio sobre o boato que corria de ter sido falsificada em uma letra de 10:000$ uma importante firma commercial desta praça.

« Hontem a referida autoridade procedeu com as formalidades legaes a inquerito, e chamou á sua presença, as pessoas cujos depoimentos em seguida publicamos.

« Henrique Baker, preposto de corretor de fundos e mercadorias, Henrique Nathan disse que no dia 5 do corrente ás 11 horas da manhã pouco mais ou menos foi mandado chamar por Colin Mackenzie, gerente da casa John Moore & C., ao escriptorio deste, e tendo lá ido, encarregou-o elle de negociar o desconto de uma letra de..... 10:000$, a vencer-se no dia 13 do corrente, aceita por Samuel Irmãos & C. Que dirigio-se á casa do aceitante para redescontar sua propria letra, a qual como é costume no commercio, não tinha sacador, e fallou com Ernesto Harper, gerente da mesma, e este autorisou-o a fazer a transacção proposta á razão de 6 %, dando logo a importancia total da letra.

« Que foi elle respondente á casa de John Moore & C. e obteve de Mackenzie a referida letra que elle respondente verificou ter o carimbo e a numeração da casa, e levou-a á de Samnel Irmãos & C., onde entregou-a ao referido Ernesto Harper. Que este, indo verificar seus livros, vio que tal letra não tinha sido aceita pela casa e não só por isto como pelo exame da assignatura da letra declarou-a falsa.

« Que esta conferencia passou-se no sobrado do escriptorio. Harper, para maior segurança, foi ter com o chefe da casa, Roberto Samuel, e este confirmou que era falsa a assignatura.

« Que Harper, a convite delle respondente, foi em sua companhia á casa de John Moore & C., onde George A. Syker, caixa da casa, entregou immediatamente a importancia da letra, que já havia recebido, a Ernesto Harper, de quem recebeu a letra referida, visto elle respondente não ter querido mais tomar a letra para sua mão. Que sustentou a elle respondente que Roberto Samuel dissera hontem na praça do commercio que até as 3 horas da tarde havia de saber do nome do autor da falsificação da letra, bem como se havia mais letras nessas circumstancias. Que elle respondente ouvio dizer que havia letras na importancia de 40:000$ com a firma referida falsificada.

« Guilherme Oliver, agente de negocios commerciaes, disse que hontem ás 10 1/2 horas da manhã mais ou menos, tendo-se elle respondente encontrado com Roberto Samuel na rua Direita proximo á Caixa da Amortisação, perguntou a este em que estava o negocio, referindo-se por estas palavras ao boato que corria na praça de ter sido falsifi[illegible] Samuel Irmãos & C., [illegible] ra que John Moore & C. estavam satisfeitos, porem que elle Samuel não estava e havia de saber quem tinha sido o autor da falsificação.

« Que das 3 para as 4 horas da tarde de hontem, pouco mais ou menos, elle respondente encontrou-se de novo com Samuel no mesmo lugar, e este lhe disse que John Moore & C. estavam satisfeitos, e que elle Samuel tambem o estava e não queria ouvir fallar mais nesse negocio.

« Francisco de Figueiredo, negociante, disse que encontrando-se hontem com Robero Samuel, chefe e socio da casa Samuel Irmãos & C, perguntou-lhe se já sabia quem era o autor da falsificação de que tinha sido firma, ao que respondeu Samuel que esperava sabel-o victima sua ainda no mesmo dia.

« John Cordon, gerente do New London and Brasilian Bank, disse que hontem, das 3 para as 4 horas da tarde, mais ou menos, tendo-se encontrado com Roberto Samuel na rua da Alfandega, proximo da Direita, este communicou-lhe espontaneamente que o gerente da casa John Moore & C., lhe tinha dito quem havia apresentado a letra que se dizia falsificada, segundo o boato que corria, e que elle Samuel não queria dizer o nome da pessoa.

« Pedro Leopoldo dos Guimarães Peixoto, negociante, nada disse que adiantasse ao que fica exposto.

Roberto Samuel, socio da firma Samuel Irmãos & C., disse que ante-hontem ás 11 horas da manhã mais ou menos, Henrique Backer foi á casa de commercio delle respondente e propoz-lhe o redesconto de uma letra com o aceite de sua firma social, que estava em poder de John Moore & C., da quantia de 10:00$, que se havia de vencer no dia 13 do corrente mez.

« Que elle respondente, tendo ido verificar seu registro de letras, não tendo achado lançada essa letra, disse a Backer que não sabia dessa letra, que esperasse por Ernesto Harper, caixa da casa, e que se dirigisse a elle.

« Que Baker retirou-se, porém elle respondente ficou na casa e quando entrou Harper, perguntando-lhe por essa letra, elle respondeu que tambem não tinha noticia dessa letra e que ia verificar no registro. Que no mesmo dia pouco depois do meio dia estando elle respondente no escriptorio do armazem desceu do escriptorio do sobrado o mesmo Harper e mostrou a elle respondente a letra cujo redesconto lhe havia sido proposto por Baker.

« Que elle respondente reconheceu ser falsificada a assignatura de sua firma social, recordando-se mais que a letra tinha a data de 13 de janeiro do corrente anno, sacada a tres mezes e sem assignatura do sacador, pela quantia de 10:000$000. Que Harper nessa occasião declarou a elle respondente que confiado na firma em poder de quem se achava a letra e em Baker, que tinha proposto a negociação, adiantara a importancia da letra antes de a ver. Que elle respondente, estando muito occupado, encarregou a Harper de ir com Baker á casa de John Moore & C. para averiguar sobre a falsidade descoberta e rehaver o dinheiro que tinha adiantado. Que Harper voltou pouco depois e disse a elle respondente que em casa de John Moore & C. esperavam o gerente para assignar um cheque com o qual satisfariam a importancia que tinha sido recebida. Que cerca de 15 minutos depois elle respondente, estando desoccupado, foi á casa de John Moore & C. e, ahi fallando com Mackenzie, este lhe mostrou, além da letra referida, mais duas de vinte contos cada uma, com a assignatura da firma delle respondente, que verificou serem falsas e tendo declarado isto mesmo a Mackenzie, perguntou-lhe o que pretendia fazer e este responden que naquella occasião nada podia dizer, mas que até as 4 horas lhe mandaria uma solução. Que elle respondente á hora convencionada aguardou em seu escriptorio a resposta de Mackenzie, a qual não chegando até 20 minutos depois, elle respondente dirigio-se de novo á casa de John Moore & C. onde Mackenzie lhe disse que não podia dar explicação alguma. Que elle respondente retirou-se e não ficando satisfeito, voltou de novo á referida casa, ás 5 horas da tarde mas ou menos, e nessa occasião, dizendo a Mackenzie que protendia fazer um annuncio no *Jornal* para sua garantia, este declarou que já as letras não existião, que se considerava satisfeito, que não podia dar mais explicações, que, elle respondente fizesse o que julgasse melhor para sua garantia e só lhe pedio que lhe mostrasse qualquer annuncio antes de ser publicado. Que hontem ás 11 1/2 horas mais ou menos elle supplicante foi outra vez á casa de John Moore & C. e exigio saber de Mackenzie quem era o autor da falsificação, accrescentando que estava disposto a dirigir-se á policia, então Mackenzie respondeu que dentro em pouco tempo elle respondente saberia de tudo e que mais tarde elle respondente...

(Daqui em diante o depoimento foi secreto.)

« Ernesto Harper, gerente da casa Samuel Irmão & C., disse que antes do meio-dia de ante-hontem foi-lhe proposto por Baker o redesconto de uma letra de 10:000$000, aceita por Samuel Irmão & C., de onde é elle respondente gerente e caixa. Que elle respondente foi examinar os livros da casa e verificou que delles não constava a existencia dessa letra e tendo communicado iso a Baker. declarou-lhe que confiando nelle e na casa de John Moore & C. (que segundo Baker disse era possoidora da letra), acreditava antes que tivesse havido algum engano, aliás não provavel, na escripturação da casa, e por isso estava prompto a fazer o redesconto, para o qual deu autorisação franca a Baker sobre o preço e entregou-lhes os 10:000$000 para fazer a transacção sem ainda ter visto a letra que Baker não levava comsigo. Que pouco tempo depois Baker levou a letra e elle respondente verificou immediatamente que a assignatura era falsa e tendo dito isso a Baker, desceu com elle ao escriptorio do armazem onde estava Roberto Samuel e communicou a este o facto, mostrando-lhe a letra. Que em seguida foi com Baker á casa de John Moore & C., onde dirigio-se a Sybes, caixa da casa, communicando-lhe o occorrido.

« Este respondeu que não tendo em caixa a quantia recebida da casa Samuel Irmãos & C., iria encher um cheque sobre o Banco do Brasil, o qual seria assignado por Mackenzie, gerente da casa, que naquella occasião se achava ausente, e o levaria ao escriptorio de Samuel Irmãos & C.

« Que, dizendo elle respondente a Syker que estimaria muito que não tivesse mais daquella fazenda em casa, este lhe replicou que infelizmente tinha mais.

« Que elle respondente retirou-se e pouco depois recebeu o cheque sobre o Banco do Brasil em seu escriptorio, o qual lhe foi levado pelo proprio Syker.

« Que hontem em hora pe que se não recorda Samuel disse elle respondente que sabia, quem era o autor da falsificação, mas que não podia declarar seu nome.

« Collin Machenzie, gerente da casa de John Moore & C., depoz extensamente, mas em segredo.

« Terminada a inquirição, foi requisitado, o mandado de prisão preventiva contra o individuo que era accusado de ser o falsificador das letras, mas o juiz recusou-se a assignal-o.

« Consta-nos que o presumido criminoso, cujo nome é obvio que nas actuaes circumstancias não podemos declarar, occulta-se procurando fugir á acção da policia, mas que esta não lhe perdeu os vestigios. »

« A prisão do indigitado autor da falsificação das letras ultimamente descontadas pela casa John Moore & C., no valor de 50:000$, e a confissão do proprio crime por elle mesmo feita, dispensamnos actualmente da reserva que até agora julgamos dever guardar.

« Apenas a policia teve conhecimento do nome do falsificador, o seu primeiro cuidado foi fazel-o acompanhar por seus agentes secretos que, segundo somos informados, vigiaram-no por dous dias e duas noites, seguindo-lhe todos os passos. Graças a esta activa vigilancia, digna de louvor, soube o Dr. Torquato Couto, 3º delegado de policia, que Reginaldo Arthur Landon, apontado como o criminoso, se havia mettido ante-hontem pouco antes das 4 horas da tarde, a bordo da barca norte-americana *Adelaide*, que seguia para Baltimore hontem pela manhã, carregada com 7,400 saccos de café.

« Desde então foi a mencionada barca vigiada por agentes secretos da policia, até que nontem pela manhã a visita do porto, por ordem superior, procedeu á busca dentro do dito navio, deixando-o depois seguir para o seu destino.

« Apezar de ter declarado o commandante da barca *Adelaide*, que a bordo não tinha ninguem escondido, entre uma pilha de saccos de café encontraram os agentes, ás 11 1/2 horas da manhã, Reginaldo Landon que, sem passaporte, seguia viagem para paiz estrangeiro.

« Sendo então preso e conduzido para a policia em um carro, Landon foi interrogado pelo Dr. Torquato Couto, a quem confessou ter commettido a falsificação de que era accusado, por causa de embaraços commerciaes e haver se embarcado no navio, onde fora encontrado, com o fim de evadir-se.

« Na presença da autoridade mencionada, e em segredo, foi tomado o depoimento de Landon, que segundo somos informado foi claro e minucioso.

« E' esta uma das diligencias dirigidas com acerto e em que as autoridades, que nella tomarem parte, procederam avisada e cautelosamente sem desenvolver apparato nem mesmo deixar presentir a sua acção antes do momento opportuno.

« A diligencia foi dirigida pelo Sr. Dr. Calmon, chefe de policia e effectuada pelo Sr. Dr. Torqnato Couto, 3º delegado, seu escrivão e alguns agentes de policia.

« Continuam as averiguações.

« Informam-nos ainda que as actuaes letras haviam sido dadas em substituição de outras igualmente falsas por occasião do vencimento destas. »

BAHIA

Nada occorreu que mereça menção.

Noticias do norte do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Bahia*, trazendo jornaes e cartas, com datas: do Amazonas 2, do Pará 6, do Maranhão 8, do Piauhy 4, do Ceará 10, do Rio Grande 12, e da Parahyba 13 do corrente.

Eis o que colhemos:

AMAZONAS

Estava desde o dia 9 de março no exercicio do cargo de chefe de policia da provincia o Dr. Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto, juiz de direito da comarca da capital; no exercicio da vara de direito ficara o 1º supplente do juizo municipal Custodio Pires Garcia, e do municipal o 2º supplente Dr. Antonio Dias dos Santos.

— A subscripção á favor das victimas das inundações em Portugal elevava-se a 2:150$.

— Para a inauguração do monumento do Ypiranga subscrevera-se até 206$000.

— No dia 15 seguiram para as fronteiras de Tabatinga e do Içá, duas lanchas sob o commando do Sr. 2º tenente Abreu, afim de substituirem as que alli se acham, e regressou a que estava nas Pedreiras, commandada pelo Sr. 2º tenente Show, em protecção aos seus habitantes contra os assaltos dos indios Yuaperys, visto ser dispensavel a sua permanencia alli durante o crescimento das aguas do rio Negro.

— Em uma das alvarengas do vapor inglez *Theotonio*, embarcaram com destino ao arsenal de marinha do Pará os dous rodizios de calibre 68, suas pertenças e munições da canhoneira *Mearim*, ficando assim reduzido o seu armamento a quatro peças de calibre 30, em bateria. Tambem embarcou com o mesmo destino a caldeira de uma das lanchas da flotilha, para servir á uma outra alli em construcção que tem de encorporar-se á mesma flotilha. A' pouca confiança que inspira o estado do casco da canhoneira, aconselhára a esse desarmamento.

— Foi consultado o conselho naval sobre o requerimento em que o pratico-mór e mais praticos da companhia de navegação a vapor do Amazonas, pedem approvação de um regulamento que acompanhou o mesmo requerimento.

— No dia 14 cahindo ao rio da prôa de uma

canôa, uma praça da canhoneira *Mearim*, apezar dos esforços empregados para salval-a pelos escaleres da mesma canhoneira, que foram em seu soccorro, não appareceu mais.

PARA'

— A commissão de fazenda, encarregada de verificar os desfalques da thesouraria de fazenda, procedia aos devidos exames.

A presidencia da provincia suspendera os seguintes empregados: Antonio Bazilio Silverio, Manoel da Fonceca Berval, Antonio Gonçalves de Barros, Francisco José de Souza Salles, José Maria Honorato Fernandes.

O Dr. promotor publico deu a seguinte denuncia:

« O promotor publico desta comarca, usando do direito que lhe confere a lei e de conformidade com o officio do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, de 8 de fevereiro proximo findo, vem perante V. S., Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, denunciar a Francisco Xavier do Espirito Santo, 1º escripturario da thesourária de fazenda, Domingos de Oliveira Gomes, thesoureiro interino da mesma, Francisco Henriques de Souza Trovão 1º escripturario, José Alves de Menezes, Joaquim Alexandrino da Costa Rocha e Antonio Feliciano da Cunha e Oliveira 3os escripturarios da thesouraria, José Miguel de Souza, praticante desta, José Silvestre Martins Mascarenhas, 3º escripturario da alfandega e Raymundo Martiniano Duarte ex-praticante da thesouraria desta provincia e actualmente 2º escripturario da do Ceará, pelos factos que passo a referir.

« Tendo sido o primeiro dos denunciados Francisco Xavier do Espirito Santo, encarregado pelo inspector da thesouraria de fazenda, desde 1873 até 1876, do pagamento dos vencimentos do pessoal, empregados e operarios do arsenal de marinha, para o que costumava ir elle proprio muitas vezes com as folhas de pagamento já processadas receberá ultima hora a quantia correspondente do 2º dos denunciados—o thesoureiro—, que, sem examinal-as, como lhe cumpria, nem com ellas conferir a importancia que ao certo devia dar, entregava-lhe, por uma illimitada confiança, uma somma calculada pelos pagamentos dos mezes anteriores, sempre para mais e nunca para menos, aconteceu que assim acoroçoado elle em seu criminoso intento falsificasse, como consta dos respectivos exames, os documentos concernentes ao pagamento das ferias dos operarios e mais pessoal do arsenal de marinha com relação ao tempo decorrido de março de 1873 até janeiro ultimo, com o fim de defraudar, como effectivamente o fez, a fazenda nacional na importante somma de 81:600$000.

« Por sua vez os demais denunciados empregados da contadoria, que servindo de escrivão, revesadamente acompanharam ao indicado Xavier do Espirito Santo, para fiscalisar e mesmo certificar a exactidão dos pagamentos, longe de observarem com restricção e cuidado, o que dispõem expressamente acerca de taes deveres o decreto regulamentar de 22 de novembro de 1851 e instrucções de 10 de dezembro do mesmo anno, deixaram que o indiciado, abusando de sua boa fé e confiança, tivesse occasião azada a fazer as falsificações e as alterações que fez, e pelas quaes houve para si, em épocas diversas, tantas e tão importantes sommas da fazenda nacional.

« Ora, como estes factos constituam os crimes especificados na 2ª parte do § 8º do art. 129 e no art. 154 do codigo criminal, venho dar a presente denuncia contra o 1º escripturario Francisco Xavier do Espirito Santo, como incurso nas penas do § 8º do art. 129 do codigo criminal, e contra os demais denunciados Domingos de Oliveira Gomes, Francisco Henriques de Souza Trovão, José Alves de Menezes, Joaquim Alexandrino da C. Rocha, Antonio Feliciano da Cunha Oliveira, José Silvestre Martins Mascarenhas, José Miguel de Souza e Raymundo Martiniano Duarte, que por omissão deram lugar áquelle facto, como incursos nas penas do art. 154 do referido codigo, afim de que contra os mesmos se instaure o competente processo.

« Pede-se, pois, que R. D. e A. a presente denuncia se proceda nos termos da lei.

« Por affluencia de serviços a cargo desta promotoria, como bem reconhece o meritissimo juiz, deixou de ser mais em tempo apresentada ou dada a presente denuncia.—E. R. M.—Belem, 19 de março de 1877.—O promotor publico, *J. H. Cordeiro de Castro.* »

A presidencia da provincia baixou em 26 de março a seguinte portaria:

« O presidente da provincia, tendo em vista o officio do inspector da thesouraria de fazenda, com data de 22 do corrente, que acompanharam o relatorio e tabeila apresentados em 6 deste mez pela commissão por elle nomeada para proceder a exame nos documentos de despezas existentes na respectiva thesouraria e concernentes a pagamentos effectuados nos annos de 1863 a 1877, por conta do ministerio do imperio, verba—Culto Publico,— ministerio da justiça, verba —Relações,— ministerio da marinha, verba —Força Naval,— ministerio da fazenda, verba —Estações de Arrecadação,— e attendendo á que resulta do referido exame que o então 3º escripturario, hoje 2º, Antonio Basilio Silverio, praticante Manoel da Fonseca Bernal, hoje 1º escripturario, o 2º escripturario, actualmente 1º, Antonio Gonçalves de Barros, o 3º escripturario, hoje 1º, Francisco José de Souza Salles, a finalmente o 2º escripturario José Maria Honorato Fernandes, assim como outros empregados suspensos do exercicio e mandados responsabilisar, por portaria de 7 de fevereiro ultimo, incorreram em falta de exacção no cumprimento de seus deveres, dando azo a que, pela sua negligencia ou omissão, fossem pelo 1º escripturario Francisco Xavier do Espirito Santo falsificados os mencionados documentos, e por este modo defraudada a fazenda nacional na quantia de 153:441$300, resolve, usando da attribuição que lhe confere o § 8º do art. 5º da lei de 3 de outubro de 1834, suspendel-os do exercicio de seus empregos e mandal-os responsabilisar: para o que seja remettida cópia desta ao inspector da thesouraria de fazenda e ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal. »

Ao juizo de direito do 1º districto criminal endereçou o presidente da provincia na mesma data este officio:

« Resultando do exame feito pela commissão nomeada pelo inspector da thesouraria de fazenda e que, em original, remetto a V. S com outro officio desta data, que os ex-thesoureiros da thesouraria de fazenda Vicente Baptista de Miranda, e Hilario Honorato da Cunha Meninéa, e o ex-praticante José dos Passos Alves da Cunha, assim como outros empregados da mesma thesouraria, já suspensos do exercicio e mandados responsabilisar, incorreram em falta de exacção no cumprimento de seus deveres, dando azo á que, pela sua negligencia ou omissão, fossem pelo 1º escripturario Francisco Xavier do Espirito Santo falsificados documentos de despeza concernentes a pagamentos effectuados nos annos de 1863 a 1877 e por este modo defraudada a fazenda nacional na quantia de 11:490$000 no tempo de exercicio do 1º, isto é, de abril de 1863 a dezembro de 1867, na de 139:750$300 durante o exercicio do 2º de janeiro de 1868 a janeiro de 1875 e na de 400$000 por occasião de acompanhar o 3º ao referido 1º escripturario Xavier em pagamentos fóra da repartição, recommendo a V. S. que, em vista do citado exame, proceda criminalmente e como fôr de lei, contra os ditos empregados, dando opportunamente conta a esta presidencia do resultado do processo, assim como de outros que por esta presidencia teem sido mandados instaurar pelo facto de defraudamento de dinheiros publicos, descoberto na thesouraria de fazenda desta provincia. »

— Pelo fundo de emancipação tem sido libertos nesta provincia 45 escravos, pertencentes aos seguintes municipios:

Municipio	N. de escr. matr. existentes.	Quotas distribuidas	Escravos libertos.
Capital	4,056	2:800$594	11
Cametá	2,859	2:000$000	14
Santarem	1,156	1:811$000	5
Bragança	640	979$000	5
Macapá	542	959$000	2
Gurupá	351	949$000	2
Chaves	644	969$000	2
Monte Alegre	274	939$000	1
Vigia	647	1:000$000	1
Cintra	210	939$000	1
Mocajuba	30	811$000	1

A quota do fundo de emancipação destinada a esta provincia foi de 56:035$596 e o numero dos escravos matriculados é de 22,956.

— No sabbado de alleluia a casa commer[illegible] [illegible]

« Illm. Sr. redactor. — Queira mandar publicar em seu conceituado jornal o inqualificavel desacato porque acaba de passar a nossa casa commercial, sem que apparecesse da parte da policia a menor providencia, em ordem a prevenir algum grave conflicto.

« Eis o facto: Tendo mandado hoje algumas cargas para o trapiche da rua do Norte, foram apedrejados no largo da Sé, os carreiros que as conduziam, por um bando de mais de duzentos vadios e moleques. Avisado do facto mandamos um dos nossos caixeiros para ver o que occorria, sendo este do mesmo modo apedrejado, correndo a sua pessoa grave risco, além do damno causado ás mercadorias.

« Em seguida veio o dito bando, entre o qual se viam alguns urbanos e soldados, fazendo grande assuada até em frente da nossa casa commercial, cujos empregados foram insultados pela turba.

« Chegou o arrojo a ponto de quererem os aggressores invadir o nosso estabelecimento. Foi nesta occasião que querendo nossos caixeiros se oppôr á invasão, foram espancados, sendo dous delles feridos.

« Note V. que a este tempo compareceu o Sr. subdelegado Taurino, que presenciou o facto, mas que não reprimio o movimento de aggressão, deixando os desordeiros continuar a insultar-nos, sem tomar uma unica providencia.

« E' para lamentar, Sr. redactor, que cidadãos pacificos e laboriosos se vejam assim em pleno dia á mercê de um bando de sicarios, bem proximo á chefatura de policia, não dando esta um só passo para lhes garantir a vida, não obstante o soccorro que os offendidos mandaram reclamar ao Sr. Dr. chefe de policia. Pará, 31 de março de 1877. — *Elias José Nunes da Silva & C.* »

— Valentim José Ferreira pedira á assembléa provincial privilegio por 20 annos, para fazer o serviço mortuario da capital.

— O tribunal da relação lutava com sérias difficuldades para poder funccionar, por falta de desembargadores. Já estavam em exercicio nesse tribunal os juizes de direito Dr. Castro Leão, Meira Vasconcellos, e os da Cachoeira e de Breves.

— Em Macapá, falleceu o tenente-coronel Leonardo José Picanço.

— O Dr. juiz de direito da 1ª vara, servindo na 2ª, Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos, julgou por sentença carecedores de acção e condemnados nas custas, o Srs. barão de Santarem, José Joaquim Pereira Macambira, Mauricio José Pereira Macambira, José Pereira Macambira e Mathias Affonso da Silva, na qualidade de herdeiros da finada D. Maria Margarida Pereira, autores no processo de escravidão contra 62 escravos apprehendidos no quilombo de Curuá, termo de Monte Alegre, mandando o mesmo juiz que os ditos escravos sejam manumittidos em sua liberdade e relaxados da prisão, em que se acham.

— A colheita de castanha tem sido tão abundante este anno, que só do 1º de janeiro até 31 de março entrou no mercado da capital maior quantidade deste genero que em todo o anno de 1876. Eis uma demonstração comparada das entradas neste anno e nos de 1876 a 1875:

De janeiro a março de 1877	2.387,014	kilogs.
— — 1876	574,117	—
— — 1875	1.216,424	—
Em todo o anno de 1875	4.142,290	—
— — 1876	2.073,456	—
De janeiro a março de 1877	2.387,014	—

— Diminuiram as febres palustres, que grassavam em Alemquer.

— Na noite de 12 de março cahio, sobre a cidade de Santarém, um terrivel temporal, que causou graves damnos ás canôas surtas no porto, e prejuizo quasi total dos carregamentos.

— Falleceram, na capital: Manoel Luiz Pinto, empregado aposentado; e Pedro Luiz Pinheiro de Almeida, empregado na secretaria da assembléa provincial.

MARANHÃO

— O delegado da capital terminou o inquerito sobre os cheques falsos apresentados ao thesoureiro da thesouraria de fazenda, que os pagou no valor de 450$, e remetteu o mesmo inquerito ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal.

E' este o relatorio do Sr. delegado:

« Não tendo até agora colhido indicio algum sobre o autor ou autores da falsificação dos dous cheques as fls. 9 e 10, pelos quaes se subtrahio a quantia de 450$000 dos cofres da thesouraria de fazenda desta provincia, faço apresentar este inquerito ao meritissimo Dr. juiz de direito da 1ª vara, para decidir como fôr de direito e justiça.

« Devo declarar, que embora a opinião da commissão, composta de tres empregados daquella repartição, pareça indicar o 2º escripturario da thesouraria de fazenda do Amazonas, Fabio Amancio Pereira de Saldanha, esse indicio desapparece com a declaração testemunhavel dos mesmos empregados, que nada affirmam contra esse empregado, ao qual aliás tecem elogios em relação á sua moralidade e honradez.

« O exame de comparação de lettras, a que fiz proceder em diversos papeis daquella repartição, tambem nenhuma luz trouxe a este processo; por que, como não se ignora, nada é mais fallivel do que a comparação de lettras, desde que se comprehende a necessidade absoluta que tem o falsificador de qualquer papel em imitar a lettra, da qual fez uso para commetter o crime.

« As difficuldades que encontrei para poder satisfazer completamente o meu dever, obrigaram a demora havida na remessa deste inquerito.

« E como se ache doente o escrivão desta delegacia, faça remessa destes autos o escrivão da subdelegacia de policia do 2º districto da capital, que o substituirá. Maranhão, 31 de março de 1877.—O delegado de policia da capital.—*Antonio José da Silva e Sá.* »

— Fallecera, na capital, o Dr. Augusto José de Lemos, 2º cirurgião do exercito.

— Achava-se no exercicio de director das obras do melhoramento do porto, o 1º tenente José Marques Mancebo.

— Lemos no *Paiz*:

« Chegou hontem [15] no *Ambrose* o engenheiro William Johused, que vem para o serviço da companhia das aguas.

« O navio que trazia os canos para essa companhia arribou a Falmouth, onde passou o carregamento para o brigue inglez *Swalow*, que para aqui sahio em 1 do mez passado. »

« Consta-nos que o destacamento da villa do Riachão, revoltou-se contra o respectivo commandante, que um soldado ameaçara matar a este, sendo por elle a muito custo desarmado.

« Os soldados eram 10, dos quaes 7 desertaram e destes 2 depois apresentaram-se. Os outros 5, seguiram rumo de Caxias, dizendo que vinham apresentar-se aqui. Só 3 conservaram-se fieis ao dever e á disciplina. »

« Com uma viagem de noventa dias de Cardiff, chegou hontem (30) a barca russiana *Baron von Hartman*. Este navio sahindo do ponto acima em 20 de dezembro com carregamento de carvão, arribou á Queen's town, donde traz 40 dias.

« Tendo chegado á barra hontem á noite, fundeou na bahia de S. Marcos, e ahi perdendo dous ferros, foi levada pela força da correnteza até perto do Boqueirão, onde ainda perdeu outro ferro. Nesse lugar a foi procurar o pratico ás 7 1/2 horas do dia, e quando a trazia para o ancoradouro, encalhou defronte da Ponta da Areia. Dando os fortes signal de soccorro, acudiram o escaler da policia, o da guarda-moria e o pratico mor, com outros praticos.

« E' provavel que com a enchente da maré e com auxilio de outros ferros safe do lugar em que se achava ainda hoje ás 4 horas da tarde. »

Salvou-se toda a carga e esperava-se salvar mesmo o navio.

PIAUHY

— Lemos no *Semanario*:

« Tendo sido remettida pelo collector das rendas provinciaes de Jaicós, ao Sr. inspector do thesouro provincial a quantia de 229$497, em officio registrado no correio, sem valor declarado, ao abrir o mesmo Sr. inspector dito officio, não foi encontrada a quantia, cuja remessa accusava.

« O collector, o Sr. Rosado, declara que deitara o dinheiro dentro do officio na agencia do correio em presença de testemunhas, e o Sr. inspector do thesouro n'uma declaração por si firmada e dada á luz hontem na declaração diz que o officio fôra recebido intacto, sendo a letra do endereço, ao que parece, do proprio escrivão da collectoria. Como se explicará, pois, este mysterio: De lá sahio, no caminho não ficou e cá não chegou ? ! »

« Em Caxias falleceu o honrado negociante daquella praça Joaquim Pedro dos Santos, pai do nosso amigo Anibal Pedro dos Santos, a quem sentimentamos. »

« Teve hontem [19] lugar na audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos deste termo a distribuição das cartas aos libertandos, que por conta do fundo de emancipação designado a este municipio foram inscriptos na ultima audiencia do mesmo juizo, em numero de 14. »

« Falleceu no dia 12 de março pelas 11 horas da noite, na villa de Cajazeiras, fronteira a esta cidade, onde se achava de passeio, o major José Teixeira Mendes, pai do Sr. Dr. Bolivar Teixeira Mendes. »

« No dia 12 de março receberam os liberaes noticia de haver sido reconhecido deputado por esta provincia, o Dr. Franklin Americo de Menezes Doria.

« Alegres com semelhante triumpho, de todas as partes da cidade subiam ao ar foguetes em testemunho da victoria alcançada. Reuniram-se todos em casa do Dr. Constantino Luiz da Silva Moura, em cuja porta foi posta a banda de musica policial; deram muitos vivas ao partido liberal, ao Sr. conselheiro Paranaguá e á camara dos deputados pela justiça com que procedeu. As nove horas da noite ao som da musica percorreram as ruas da cidade parando em diversas casas onde se pronunciaram discursos enthusiasticos. A passeata terminou em perfeita paz e no meio de verdadeira alegria. »

CEARA'

— Em 9 do corrente escreve nosso correspondente da capital:

« Estamos sob a ameaça de uma secca assoladora, senão em todos os pontos da provincia, ao menos em parte onde as chuvas tem absolutamente faltado.

« Ninguem deixa de estar amedrontado com a approximação do mal; muitos pelos prejuizos, que tem de soffrer, outros pelo atrazo, que inevitavelmente uma tão cruel calamidade trará á provincia, infelizmente em uma época, em que á frente de sua administração se acha sem espirito emprehendedor e infatigavel no emprego dos meios de promover a sua prosperidade, como é o honrado Sr. desembargador Estellita.

« Felizmente, porém, S. Exc. não tem vacillado diante da eminencia da secca, esse inimigo atroz, que, em éras ainda não mui remotas, tão funestas desgraças causou ao Ceará. Senhor de si, com animo frio e imperturbavel, o Exm. desembargador Estellita dá o exemplo da resignação e ao mesmo tempo da diligencia na escolha dos mais efficazes e promptos recursos, afim de prevenir a penuria e a miseria.

« Assim S. Exc., depois de haver nomeado para a Telha, Lavras, Maranguape, S. Francisco e Imperatriz, commissões compostas de pessoas consideradas desses lugares, no intuito de logo ministrarem aos necessitados os meios de os salvaguardar da mingua e da desesperação, tratou de encommendar para o Maranhão porção de arroz, milho e feijão para distribuir com os plantadores pobres, que tivessem perdido as suas sementes, e de novo tentassem plantar, caso venha ainda a chover, ou servir mesmo de alimentação quando esta faltaa de todo.

« Não satisfeito ainda com essas providencias, S. Exc. conseguio reunir em palacio alguns negociantes importadores desta praça, em numero talvez de 20, com o nobre fim de convencionarem na adopção de medidas, que venham attenuar os funestos effeitos da secca, e no mais adequado modo de applical-as.

« Do que sabemos ter-se passado, ficou assentado o seguinte: 1.º, os negociantes alli reunidos se obrigarão a abastecer o mercado com uma certa quantidade de generos alimenticios, para venderem pelo mesmo preço á população sem auferirem lucro algum: 2.º, os soccorros prestados aos emigrados, ou *retirantes*, como aqui se chama, deverão ser dados em dinheiro á troca de seu trabalho em alguma obra publica, etc., etc.

« Incontestavelmente são de toda a utilidade as providencias tomadas, pois premunido o governo contra a fome, que porventura venha assaltar aos mais desfavorecidos da fortuna, ao mesmo tempo compensa a despeza e o sacrificio, tirando dos mesmos o producto de seu trabalho em beneficio de algum melhoramento importante para a provincia, como seja a construcção de um novo paiol de polvora, enfermaria, conclusão do quartel e adiantamento das obras da via-ferrea de Baturité, etc., se estas forem autorisadas pelo governo imperial, como é de esperar.

« Já S. Exc. começou a pôr em execução esse plano, de que, além de outros proveitos, ha de colher o da economia. Assim, tendo a camara de Maranguape representado á presidencia que alli chegára um grupo de *retirantes*, e convinha se estar preparado para favorecel-o,—S. Exc. o Sr. desembargador Estellita determinou que a dita camara despendesse com soccorros aos emigrados até a quantia de 400$, aproveitando-os entretanto para se começar o calçamento das principaes ruas daquella florescente cidade, que desde muito reclamava semelhante melhoramento.

« Por esta forma todas as precauções serão opportunamente tomadas contra a secca, e, confiada no zelo e felizes inspirações do digno e illustre presidente desembargador Estellita, a população cearense está tranquilla, e descança inteiramente nos louvaveis desejos e esforços de S. Exc.

« Lutando, como se vê, com tão sérias difficuldades, apprehensões exageradas de uns, verdadeiras necessidades de outros pontos da provincia, a incansavel administração do Exm. Sr. desembargador Estellita tudo vence, não esquecendo no meio deste vasto labyrintho momentosos e reaes interesses da provincia.

« Neste tanto, tem sido um dos principaes empenhos da administração do Exm. Sr. desembargador Estellita tornar uma realidade a segurança individual, capturando e perseguindo os criminosos. Nesse pensamento, havendo sempre S. Exc. activado as autoridades policiaes de todas as localidades, acabam de se effectuar muitas prisões importantes, proseguindo-se em activas diligencias por outras. Só em Quixará, S. Matheus, Telha, Tamboril, Santa Anna, S. Benedicto e Palma, se tem realisado mais de 13 capturas, entre assassinos, desertores e differentes criminosos. Estão comprehendidos nesse numero os homicidas, Raymundo das Chagas, da Telha, e Francisco Barbosa, do Tamboril.

« E' esse indubitavelmente um dos mais assignalados serviços que qualquer administração podia prestar a esta provincia. Felizmente o Sr. desembargador Estellita o comprehendeu, e vai colhendo os melhores resultados em tão proficua cruzada.

« Quanto á parte economica, a administração continúa a ser extremamente solicita, envidando esforços, trabalho e muita tenacidade nas medidas estabelecidas para a arrecadação dos dinheiros da provincia, afim de amortisar a sua divida, de que mais de cem contos já foram pagos, não ficando aliás os cofres em estado desfavoravel.

« Tão vantajoso resultado nos leva a crer—que, se os esforços de S. Exc. continuarem a ser coroados de feliz exito, a divida provincial estará definitivamente paga antes de terminado o presente anno financeiro; e então a provincia, livre de compromissos, estará desassombradamente em uma senda de verdadeira prosperidade.

« Na ordem politica reina completa calma, para o que muito tem concorrido a imparcialidade e rectidão com que o illustre presidente procede com relação aos partidos.

« Sem levantar reacções, nem exacerbar os animos, S. Exc. procura afastar todas as causas de odiosidade e resentimento entre os partidos.

« Ainda agora tendo a *Constituição* requerido e obtido a rescisão do contrato, que fizera com a administração para a publicação do expediente do governo, S. Exc. contratou a dita publicação com o *Mercantil*, orgão de interesses industriaes, de todo alheio ás lutas politicas.

« Nenhum motivo que dissesse respeito a administração deu causa áquella resolução da *Constituição*, segundo o declarou esse mesmo jornal em artigo editorial, onde protesta continuar a prestar á presidencia do Exm. desembargador Estellita todo apoio e defeza.

" Foram celebrados na Sé, com toda solem[illegible] [illegible]

« No dia 29 do mez proximo passado chegou á esta capital o Sr. coronel Frias Villar, que no dia 1º do corrente tomou posse do commando do 15º batalhão de infantaria.

" O rendimento da alfandega durante o mez de março, foi de 70:728$121; e o da secção de arrecadação 41:799$616.

" O correio arrecadou no trimestre de janeiro a março 2:407$570.

" O vapor inglez *Paraense*, despachado no dia 5 do corrente, manifestou o seguinte para Liverpool:

	kils.
4,970 saccos com algodão, pesando	303:345,5
3,101 couros seccos salgados, pesando	89:013
16 fardos com borracha, pesando	2:048,5
111 ditos com raiz de carrapicho, pesando	10:104
15 pacotes com cobre velho, pesando	961
90 saccos com cera de carnaúba, pesando	5:148
Uma porção de ossos, pesando	47:000
Uma dita de tatajuba, pesando	27:000

" Para Hamburgo:

336 couros seccos salgados, pesando	4,368
25 saccos com cera de carnaúba, pesando	1,289

" No trimestre de janeiro a março foram despachados para fóra da provincia 224 escravos.

" A nova directoria da companhia da viaferrea de Baturité ficou assim composta:

" Barão do Aquiraz.

" Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante.

" Major João Brigido dos Santos.

" Capitão Luiz de Seixas Correia.

" Manoel Francisco da Silva Albano.

— Escrevem da Cachoeira á *Constituição*, em 26 de março:

" Já gemiamos sob a terrivel pressão de uma secca, que se nos apresentava ameaçadora, quando agora cahem algumas chuvas, dando assim esperanças ao povo desanimado e consternado.

" Na povoação de S. Bernardo, desta freguezia, está bem chuvido, e os agricultores proseguem com mais animo suas plantações, apezar de temerem ainda alguma interrupção no inverno, que de todo não está seguro.

" Felizmente esta freguezia não teve que lamentar perda de gados, como em outras suas vizinhas, cujos prejuizos foram sobremodo deploraveis para os criadores.

" Creio, porém, que se o inverno não sustentar por aqui, teremos que lamentar scenas bem tristes, iguaes as que ora se dão no Quixelô, freguezia da Telha, onde muita gente da classe desfavorecida da fortuna arrojada pela miseria e pela fome emigra para alguns pontos desta freguezia em busca do pão da caridade publica.

" Em tempos idos o Quixelô sustentava o Riacho do Sangue com legumes, hoje o Riacho do Sangue é que está supprindo o Quixelô, tal é o estado deploravel em que se acha aquella freguezia.

" Já ouvi dizer que na Telha tem cahido algumas chuvas, pelo que a população está esperançosa e um pouco animada.

" Meu amigo, Deus nos acuda com o inverno. "

RIO GRANDE

— Lemos no *Conservador*:

« Tomou posse e entrou no exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia o Sr. Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves.

« Por actos de 22 de março ultimo, tornou-se de nenhum effeito a portaria de 9 do mesmo mez, pela qual foram removidos os promotores publicos bachareis Antonio Saboya de Sá Leitão e Vicente Simões, este da comarca de Macáo para a do Assú e aquelle da do Assú para a de Canguaretama.

« Por acto de igual data foi removido o promotor publico da comarca de Macáo, bacharel Fabio Cabral de Oliveira, para a do Seridó e o desta, bacharel Antonio Aladim de Araujo, para a de Canguaretama.

« Por acto de 27 de março foi demittido, a bem do serviço publico, Sabino Soares da Silveira, do cargo de adjunto de promotor publico da comarca do Apody no termo do mesmo nome, e nomeado para substituil-o o cidadão Joaquim Italino de Araujo,

« O coronel Miguel Ribeiro Dantas rica fazendeiro e proprietario do municipio de S. José de Mipibú, alforriou 5 escravos seus de idade de 25 a 40 annos; sendo: Thereza de 26 annos, Anna de 17 annos, Philomena de 15 annos, Joanna de 11 annos e Manoel de 10 annos todos sem clausula alguma.

PARAHYBA

Em 13 do corrente escreve nosso correspondente da capital:

« Aggrava-se dia á dia, e de um modo que a todos assusta, o estado da provincia occasionado pela secca.

« Não ha um só lugar chuvido desde o mais longiquo até esta capital, o sol ardente e abrasador vai destruindo tudo que até aqui tem resistido aos seus rigores.

« As populações emigram espavoridas de uns para outros lugares a procura de recursos, e onde mais facilmente possam receber soccorros.

« O estado é o mais lastimoso que se pode imaginar; e ainda quando venham as chuvas não poderão ellas reparar os damnos causados.

« Tudo quanto tem sido possivel fazer por parte do digno e zeloso administrador da provincia, o Exm. Dr. José Paulino, em ordem a diminuir e suavisar os soffrimentos das classes pobres e desvalidas, tem-se feito, abrindo S. Exc. creditos uns sobre outros para tal fim.

« Não ha, entretanto, um só acto de S. Exc. a respeito de tão sério e grave assumpto que não tenha sido miseravelmente abocanhado pelo celebre *Despertador*, orgão da opposição, que tambem, durante a sua existencia politica, ainda não encontrou um seu adversario, quem quer que elle seja, digno das honras dos seus elogios e louvores.

« Esta verdade explica o merito e a importancia que pode ter um tal jornal.

« Continúa a dessidencia dos *liberaes* nesta capital, achando-se de um lado os Drs. João Leite, Rego e Pedro Cardoso, de outro—os Drs. Cordeiro, Benjamin, Jeronymo Chaves, Lindolpho, padre Galvão, capitão Moura, e, segundo nos parece, o Dr. Aragão e Mello.

« Apossando-se o primeiro grupo da typographia onde se imprimia o antigo *Despertador*, prepara-se o segundo para a compra de uma outra, que suppomos já está effectuada.

« Temos, portanto, de vêr brevemente a duplicata do jornal *Despertador*, e duplicata em tudo.

« O *Correio Noticioso*, folha liberal, continúa a discutir, combatendo, a legitimidade e direitos do novo *Despertador*, que o primeiro grupo quer por força seja o velho e antigo orgão do partido.

« O de n. 606, de 11 do corrente, é digno de lêr-se, ficando sabendo os que o fizerem do estado pouco feliz a que se acha reduzido o partido liberal nesta provincia, que, não obstante, considera-se com *forças de subir ao poder*; e tanto é assim que não duvidou acreditar n'um telegramma aqui chegado no dia 10 do corrente, dando a noticia da queda do partido conservador e da chamada ao paço do conselheiro Paranaguá, o qual deveria ser o organisador do novo ministerio.

« Essa noticia, ou esse telegramma deu lugar a scenas as mais interessantes que se podem imaginar entre os taes liberaes, que desvairados pelo prazer de sua sonhada *ascenção* ao poder, ergueram-se completamente dos espectadores, que de palanque os apreciava.

« Não ficou pedra sobre pedra, nesta provincia, com o *novo governo*, mentalmente fallando, já se sabe; tudo soffreu ou passou por uma reforma radical, tendo sido demittidos todos os empregados conservadores e nomeados outros tantos liberaes, isto do mesmo modo —mentalmente fallando.

« As nomeações dos vice-presidentes, tambem foram feitas na mesma occasião e pelo mesmo systema.

« Finalmente, foi um dia de juizo para os pretenciosos liberaes o tal dia 10, que mais tarde teria de ser cantado em prosa e verso, se não fosse o desengano do dia 11, que fez murchar a arvore da esperança, não dando tempo ao menos a serem queimadas as 10 duzias de foguetes, que já se havia comprado, ao som da musica marcial.

« Não quizeramos estar neste paiz no dia em que uma tal aspiração (subida dos *liberaes* ao poder) se realisar.

« [illegible] o novo presidente desta provincia, o [illegible] Dr. Esmerino Gomes Parente [illegible] entretanto, [illegible] Segundo acabamos de ser informado, S. Exc. chegará aqui no paquete de 23 do corrente.

« Vai com melhora bastante consideravel o Exm. Sr. Dr. João da Matta Correia Lima. S. Exc. pretende seguir no primeiro vapor para essa provincia afim de consultar com alguns medicos sobre o seu estado de saúde.

« Desta provincia foram exportados para outras do imperio, no anno de 1876, 265 escravos, deixando uma renda para a provincia de 13:250$000, que não compensa.

Principiam a subir nesta cidade os preços dos generos de primeira necessidade, isto devido á secca. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 22 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo a informação do inspector geral da instrucção publica sobre o requerimento dos professores da villa do Cabo, Victorino Antonio de Alcantara e Francisco Guedes de Oliveira.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o codigo de posturas da camara municipal da cidade de Goyanna.—A' commissão de posturas e negocios de camaras.

Uma petição de moradores no lugar denominado Encanamento, da freguezia do Poço da Panella, pedindo que sejam collocados dez lampeões na estrada que atravessa de Parnameirim para o Arraial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Antonio Pestana, reclamando sobre o modo porque foi feito o calculo dos seus vencimentos como tenente aposentado do corpo de policia.—A' commissão de petições.

Outra de José Austricliano Tolentino de Almeida, provedor da irmandade de Santo Antonio da capella de Agua Fria de Beberibe, pedindo que se conceda uma loteria em favor da mesma capella e que seja extrahida de preferencia.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra de moradores da povoação de Beberibe e estradas intermediarias, pedindo que seja decretada a prolongação da illuminação a gaz da Encruzilhada até aquella povoação.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram mais lidos, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir, um parecer da commissão de obras publicas, deferindo com um projecto a petição de José Soares Pinto Correia, no qual autorisa-se o presidente da provincia a contratar com o supplicante ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe, no lugar denominado porto do Jacobina, na Capunga; e dous projectos, um assignado pelos Srs. Attico Leite e Leonel, autorisando o presidente da provincia a mandar admittir gratuitamente no gymnasio provincial, como alumnos internos os menores Alfredo e Antonio, filhos legitimos de Francisco Berenguer Cesar de Almeida, e outro assignado pelo Sr. Barros Guimarães, autorisando o mesmo presidente a conceder o mesmo favor ao menor filho do empregado publico José da Fonceca Capibaribe.

Passando á ordem do dia, continuou a discussão da emenda apresentada pelo Sr. Olympio Marques ao projecto n. 12 deste anno [posturas da camara municipal da Escada] e sobre a materia fallou largamente o Sr. Manoel do Rego, depois do que não havendo mais numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é a mesma.

S. A. Imperial Regente. — Segundo lemos n'uma correspondencia da côrte, para o *Cearense*, S. A. I. a Sr.ª D. Isabel, condessa d'Eu, está de novo em seu estado interessante, e sua gravidez já muito adiantada, quatro ou cinco mezes, deve influir para que Suas Magestades Imperiaes regressem ao paiz.

Anniversario.—No dia 16 de abril de 1826 S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro I, fundador do imperio do Brasil, creou a imperial ordem de Pedro I.

Embarque.—A bordo do vapor *Ipojuca* segue amanhã, com destino á provincia do Rio Grande do Norte, cuja administração lhe foi incumbida pelo governo imperial, o Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

A nomeação honrosa com que foram galardoadas as excellentes qualidades moraes que caracterisam este nosso comprovinciano, merece-nos sinceros applausos.

Como deputado provincial e magistrado, os actos de S. Exc., pautados sempre por madura reflexão e provada probidade, ganharam-lhe o nome honrado e respeitado de que hoje dispõe.

Moço ainda, goza já da maior consideração de seus conterraneos.

O seu embarque terá lugar na rampa da praça de Pedro II, ás 3 1/2 horas da tarde de amanhã.

Auxiliadora da Agricultura. — No dia 23 do corrente, ao meio dia, deve realisar-se a sessão da assembléa geral dos accionistas dessa companhia, afim de proseguir a discussão dos assumptos adiados, e proceder-se á eleição do conselho director.

Jury do Recife.—Foi hontem submettido a julgamento o réo Mathias Alves do Nascimento Feitoza, pronunciado no art. 269 do codigo criminal, por ter no dia 17 de março de 1876, no cortiço da rua do Conde da Boa-Vista, tirado de um bahu diversos objectos de ouro e 4$ em sedulas; tendo por defensor o Sr. advogado Romualdo Alves de Oliveira. Foi absolvido.

Escravos.—Acham-se a bordo do vapor *Bahia* 52 escravos vindos dos portos do norte do imperio com destino ao Rio de Janeiro.

Companhia dramatica.—No vapor *Bahia* chegou hontem a companhia dramatica, de direcção do Sr. Vicente Pontes de Oliveira. Consta-nos que vai trabalhar no theatro Santo Antonio.

Dinheiro.—O vapor *Bahia* trouxe para:

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	10:745$730
Manoel Francisco Marques	4:000$000
Maximiano José da Costa	1:880$700
Antonio Rodrigues de Souza & C.	1:724$570
Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos	1:139$600
José Rodrigues Ferreira	1:000$000
Olinto, Jardim & C.	500$000
Domingos Alves Matheus	157$950
Leopoldo Marques da Assumpção	147$570

Naufragio.—A respeito da noticia sobre o naufragio do brigue *Cotete*, recebemos de pessoa do commercio desta praça a seguinte informação, constante de um telegramma vindo de Penedo no dia 12:

« O sinistro é attribuido á falta d'agua na barra, que fez o brigue bater violentamente, abrir agua, desgovernar, arrebentar cabos do reboque, partir leme e de todo naufragar. Atalaia annunciava barra franca e praticos conduziam brigue e vapor pelos signaes da atalaia. »

Praça do Rio de Janeiro.— Segundo o telegramma da agencia Havas, que vai publicado na secção competente, o cambio baixou no Rio de Janeiro, hontem. Cremos que foi isso devido ás noticias chegadas ante-hontem sobre a questão do Oriente.

S. Salvador.—Esse vapor, da companhia Bahiana, sahio hontem á tarde de Maceió para o nosso porto, onde deve hoje chegar.

Sociedade dos refinadores. — Terça-feira [17] deve haver reunião dos membros dessa sociedade, afim de serem discutidos e approvados os respectivos estatutos, pelas 10 horas da manhã, na casa do vice-presidente o Sr. Lages.

Alfandega de Pernambuco — Damos em seguida os mappas estatisticos organisados por essa repartição, relativos ao mez ultimo:

1876—1877.— Valor official da importação estrangeira, relativo ao mez de março de 1877:

Allemanha	11:682$933
Austria	3:564$000
Estados-Unidos	181:881$140
Estado Oriental	312$000
França	305:645$333
Grã-Bretanha	1,250:100$386
Hollanda	947$000
Italia	4:864$900
Portugal	156:265$660
	1,975:262$352

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1877. — O chefe, *José da Costa Machado Junior*.— O 3º escripturario, *Sebastião Muniz Basilio Pirrho*.

1876—1877.— Valor official da exportação por destinos para fóra do paiz, relativo ao mez de março de 1877:

Confederação Argentina	124:210$557
Estado Oriental	46:630$42[illegible]
Estados-Unidos	106:640$086
França	768$000
Grã-Bretanha	729:986$760
Hespanha	90:353$586
Portugal	291:623$036
	1,390:222$052

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1877. — O chefe, *José da Costa Machado Junior*.— O administrador addido, *João Athanazio Botelho*.

1876—1877.—Navegação costeira por procedencias e destinos, relativa ao mez de março de 1877.

ENTRADAS — PROCEDENCIAS	NAVIOS À vela: Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem	NAVIOS A vapor: Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem
Portos da provincia	184	5889	616	1	279	30

SAHIDAS — DESTINOS	NAVIOS À vela: Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem	NAVIOS A vapor: Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem
Portos da provincia	180	758	560	1	279	30

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1877. — O chefe, *José da Costa Machado Junior*. — O 2º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos*.

1876—1877.— Navegação de longo curso por procedencias e destinos, relativa ao mez de março de 1877.

ENTRADAS — PROCEDENCIAS	NAVIOS À vela: Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem	NAVIOS A vapor: Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem
Austria	1	300	7	.	....	...
Conf. Argentina	.	...	.	4	7433	425
Estados-Unidos	7	1802	57	1	1009	25
França	2	496	22	2	2818	172
Grã-Bretanha	11	2535	106	5	8653	354
Portugal	2	537	26	.	....	...
Perú	.	....	.	1	3109	104
	23	5670	218	13	23022	1080

SAHIDAS — DESTINOS	NAVIOS À vela: N. de sahidas	Toneladas	Equipagem	NAVIOS A vapor: N. de sahidas	Toneladas	Equipagem
Conf. Argentina	3	497	32	3	5233	319
Estados-Unidos	6	1687	53	1	1010	40
França	.	....	.	1	2023	120
Grã-Bretanha	13	4540	145	2	2694	141
Hespanha	3	662	38	.	....	...
Portugal	4	848	38	.	....	...
	29	8234	306	7	10960	620

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1877. — O chefe, *José da Costa Machado Junior*.— O 2.º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos*.

1876—1877.— Navegação de cabotagem por procedencias e destinos, relativa ao mez de março de 1877.

ENTRADAS — PROCEDENCIAS	NAVIOS À vela: Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem	NAVIOS A vapor: Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem
Rio de Janeiro	14	4899	157	4	6676	226
Rio Grande do S.	2	551	23	...	.....	...
S. Paulo	2	473	14	1	984	110
Bahia	4	771	35	3	2170	80
Sergipe	...	.....	...	2	592	60
Alagôas	...	.....	...	1	226	14
Rio Grande do N.	3	252	75	...	.....	...
Ceará	2	203	14	...	.....	...
Pará	...	.....	...	3	4919	164
Piauhy	...	.....	...	2	709	58
Barcaças	56	1680	168	...	.....	...
	83	8829	426	16	16276	712

SAHIDAS — DESTINOS	NAVIOS À vela: Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem	NAVIOS A vapor: Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem
Rio de Janeiro	7	1981	66	3	3856	152
Rio Grande do S.	5	1168	44	...	.....	...
S. Paulo	6	1480	52	1	817	39
Bahia	2	802	19	4	3493	108
Sergipe	3	754	27	1	290	36
Alagôas	3	846	30	1	222	18
Parahyba	1	312	12	...	.....	...
Rio Grande do N.	3	452	23	...	.....	...
Ceará	2	306	13	1	860	30
Pará	2	387	20	4	7737	244
Piauhy	...	.....	...	1	349	30
Barcaças	29	870	27	...	.....	...
	63	9332	393	16	17146	657

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1877. — O chefe, *José da Costa Machado Junior*. — O 2º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos*.

Signal de apreço.— Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 8 do corrente:

« Uma commissão nomeada pelo Grande Oriente Unido, e composta dos Srs. conselheiró Joaquim Saldanha Marinho, Dr. Alexandrino Freire do Amaral, Dr. João Pizarro Gabizo, Dr. Thomaz Alves Junior e José Rufino Rodrigues de Vasconcellos, dirigio-se ante-hontem á casa do Sr. deputado conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, para cumprimental-o e felicital-o pelo discurso proferido na camara a respeito da questão religiosa.

« Tomando a palavra como orador da commissão o Sr. conselheiro Saldanha Marinho, expoz como o nobre deputado com a sua eloquente e autorisada palavra havia sustentado a liberdade da consciencia, fazendo com insuspeita sinceridade a justiça devida á grande associação maçonica.

« Pela sua parte o Sr. conselheiro Dantas em breves termos agradeceu a honrosa felicitação que por meio de tão qualificada commissão recebia da maçonaria brasileira. »

Naufragio—Lemos no mesmo jornal:

« No dia 2 soube-se em Montevidéo haver-se perdido, nas Piedras del Buen Viage, o patacho portuguez *Maria José*, procedente de Pernambuco, com carga de assucar e canna consignada á casa J. Cibils & Hijos.

« Sahio immediatamente em soccorro o vapor *Toro*, com varias lanchas, algumas das quaes já haviam regressado com carga salva. »

Contra a asthma—De um assignante do Alto-Mearim recebeu o *Paiz* a seguinte carta:

" *Sr. redactor do Paiz.*—Nunca vem fóra de proposito um remedio que se ensina, e quantas vezes a publicidade de uma receita usada em familia vai alliviar os soffrimentos longos e rebeldes!

" Cremos, portanto, prestar um verdadeiro serviço a quem padece, aconselhando o uso da seguinte receita, por nós e por nossos vizinhos mais de uma vez experimentada, com o melhor resultado.

" Contra a asthma (puchamento) tosse, catharrão, etc., temos sempre empregado, com vantagem, o uso de ovos de *uruá*, com mel de abelha, doce.

" O *uruá* ou *saruá*, como o chamam alguns, é um pequeno buzio cinzento-pardo, quasi preto, que se encontra á beira dos rios, riachos, lagos e pantanos.

" Põem elles, pegados aos juncos e madeiras da beira d'agua, uma porção de ovos de côr vermelho-viva, agglomerados uns sobre outros em fileiras, formando um canudo de polegada e meia de comprido, mais ou menos.

" Toma-se uma dessas fileiras d'ovos, aquenta-se ao fogo e desmancha-se em uma colher de mel de abelha, doce, que se tomará á noite, sendo para creança a metade dessa quantidade.

" Com poucos dias de uso deste remedio temos visto sãos, doentes que soffriam ha muito tempo, por isso não exitamos em aconselha-lo certo de sua efficacidade.

" Tambem temos usado em lambedor, tomando alguns d'aquelles canudos de ovos, com mel de abelha e levado ao fogo para fazer chegar a um ponto conveniente de mel e usado nas tosses rebeldes, ás colhersinhas.

" Temos usado tambem com proveito certo nas tosses, mesmo antigas, a receita seguinte.

" Mastruço, folhas, sementes e tallos uma quarta.

" Esturaque, o mesmo, uma quarta.

" Limão azedo, um.

" Pucuman ou fumeiro, 4 oitavas.

" Deixe-se ferver tudo em uma porção de agua até o limão ficar em estado de se desfazer; depois de coado, junte-se-lhe mel de abelha doce e leve-se de novo ao fogo para lhe dar a consistencia do mel, para se dar ao doente as vezes que convier, as colhersinhas.

" Esta é a receita para uma garrafa de lambedor. "

Presidente do Amazonas—O Exm. Sr. Dr. Agesilão Pereira da Silva seguirá do Maranhão para Therezina, afim de reunir-se á sua familia, e ir então para o Amazonas.

Do Pacifico ao Atlantico pelo Amazonas—Lemos no *Diario do Gram-Pará*:

" O governo peruano continúa a proteger todos os trabalhos que tendam a melhorar as relações dos diversos pontos da republica, nas costas do Pacifico, com os districtos das margens do Amazonas e seus affluentes. Ultimamente vimos publicado um breve relatorio do Sr. A. Werthman, que explorou os rios Perené e Tambo, no qual demonstra que essa exploração é de interesse especial para o futuro do Perú cisandino, pois assegura que aproveitando a navegação do Tambo vir-se-ha de Lima a Yquitos em 10 dias e 11 horas. Tão interessante se nos afigura o objecto de tal relatorio, que cumprimos grato dever consignando aqui os seguintes extractos.

" A commissão exploradora teve de vencer grandes difficuldades desde a confluencia dos rios Chanchamayo e Pucartambo até 15 milhas antes de chegar a fóz do rio Pangoa e Perené; d'ahi, porém, e pelo rio Tambo até Ucayali não ha embaraços para a navegação de pequenos vapores. Ucayali está a 2,497 milhas de nosso porto, e já vão até alli os vapores da navegação do Amazonas.

" No alto Tambo ha duas pequenas cachoeiras, porém bem estudadas, não será difficil vence-las. Em principios de enchente, quando por elle passou a commissão, o minimo do fundo era de 2 metros e o maximo da corrente seis milhas por ora, não passando, porém, de 4 milhas a corrente geral.

" O rio Ene, que unindo-se ao Perené forma o Tambo, deve ser navegavel em grande extensão, pois tem de largura 280 metros, de profundidade 4 metros e a força da corrente 35 milhas por hora.

" Para saber-se definitivamente qual é o porto que se deve adoptar para abrir caminho até a linha ferrea de Oroya, que já transpõe os Andes, é imprescindivel voltar com um vapor a provar praticamente a navegabilidade do rio Tambo, e explorar, tambem o vapor, o rio Pichis; conhecidas as vantagens quo offerecem os dous rios, optar-se-ha pelo que apresentar mais facilidades á abertura de uma estrada do Paucartambo.

" Reconhecida boa a navegação no Tambo - diz o chefe da commissão—Lima não distará de Yquitos mais de *onze dias*, e vice-versa *dezesete dias*.

" Eis o itinerario:

De Lima a Oroya	1 dia	
A Jalca, 8 leguas	1 —	
A' ponte Naranjal, 10 ditas	1 —	
Ao Paucartambo, 7 dias	1 —	
Ao porto Perené, 23 dias	2 —	
Ao Pucani (Ucayali) em vapor, 23 leguas		8 horas
296 leguas de navegação conhecidas até Yquitos, navegando 14 horas diarios	4 —	
" Ao todo	10 dias	8 horas

" A commissão exploradora de que ahi ficam resumidos os primeiros trabalhos, não se limitará, estamos certos, ás ligeiras indicações que traduzimos. O governo peruano, como ha pouco noticiamos procura aproveitar as fabulosas riquezas naturaes que existem perdidas na vasta facha de terras onde nasce o Amazonas, e com tão elevados intuitos trata de engajar 100,000 colonos europeus para estabelece-los alli. Estabelecidas as facilidades de communicações, hão de necessariamente prosperar os nucleos coloniaes projectados, n'uma região em que a terra tem maravilhosos recursos para satisfazer a actividade do homem, e em que o clima é dos melhores do mundo. [illegible]sta que a administração da republica consagre a este assumpto mais perseverança que a que commumente dispende com seus projectos, para que comecem a realizar-se no Alto-Amazonas as prophecias com que Humboldt e Agassiz saudaram no rio-mar as magestosas pompas da Creação. "

Vapores—São esperados os seguintes:

S. Salvador	do Sul	hoje
Espirito Santo	do Sul	até 17
Orénoque	do Sul	até 20
America	do Sul	até 21
Cotopaxi	da Europa	até 22
Henri IV	da Europa	até 23
Neva	da Europa	até 25
Pernambuco	do Norte	até 26
Ceará	do Sul	até 27
Tagus	do Sul	até 29

Loteria da provincia. — Terça-feira, 17 do corrente correrá a loteria 220 em beneficio da casa de beneficencia de Bezerros.

Os bilhetes [illegible] ria das loterias e loja de calçados [illegible] á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo [illegible] premios se pagarão do seguinte em diante.

Loteria do Rio de Janeiro— Resumo da lista da 657ª loteria [6ª], em beneficio da igreja da Penha, em Pernambuco, extrahida a 3 de abril:

N. 4927	20:000$000
N. 5214	10:000$000
N. 5275	4:000$000
N. 2185	2:000$000

Ns. 808 e 3093, com 1:000$000

Ns. 738, 1022, 1912, 3282, com 800$000.

Ns. 627, 976, 1648, 1793, 2990, 3078, 4028, 4640, 5323, 5352, com 200$000.

Ns. 145, 323, 330, 464, 639, 1186, 1600, 2126, 2829, 3133, 3566, 4101, 4393, 4408, 5329, 5541, 5659, 5861, 5881, 5982, com 100$000.

Ns. 37, 98, 293, 297, 490, 498, 576, 653, 662, 671, 686, 910, 949, 952, 961, 1029, 1069, 1344, 1521, 1656, 1697, 1716, 1851, 2051, 2068, 2074, 2139, 2188, 2329, 2343, 2611, 2851, 2859, 2981, 3080, 3363, 3418, 3501, 3602, 3746, 3835, 3994, 4049, 4201, 4238, 4466, 4587, 4780, 4900, 4993, 5008, 5377, 5621, 4238, 5733, 5852, 5855, 5859, 5943, 5957, com 40$000.

— *Amanhã*, segundo telegramma do Rio de Janeiro, deve alli ser extrahida a loteria 250ª, em beneficio das casas de caridade.

Passageiros. — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Bahia*:

Dr. Joaquim Maria de C. Vilella, Antonio Francisco Jorge, sua senhora e 2 escravos, 4 soldados navaes e 2 presos, Vicente Pontes de Oliveira e sua senhora, Xisto de Paula Bahia e sua familia, Joaquim Infante da Camara e sua familia, João Jayme, sua senhora e suas filhas Adelaide Jayme, Hermina Jayme e Ludgera Jayme, Rosa do Nascimento, Manoel Constantino dos Santos, Elorindo Francisco de Oliveira, Antonio J. Duarte Coimbra, Cordolina Monteiro, Josephina das Dôres, Maria José, João Maria Coelho, Joaquim de Freitas Guimarães, José Bernardino de Barros, João Paiva Lima, Philadelpho Costa Ramos, Joaquim da Silva Vilella, Felisberto Bastos Ferreira, criados Antonio Lapenberg, Silvana da Assumpção, Maria da Assumpção, Paulina da Conceição e Sebastião Joaquim Braga, Marcelina Rosa Rayol, um imperial marinheiro, Caetano José de Mesquita e sua senhora, Josepha Maria da Conceição, Clara de Mesquita, Antonio Palerma, Antonio Puchaeli, Bernardino Pacheco, Fortunato J. S. Amaral, Joaquim de Souza Lima, Dr. João Leite Ferreira, Antonio Cosme de Souza, Antonio da Motta Meninéo, Bento José de Oliveira, Manoel Januario B. Cavalcante, Adriano dos Santos Pereira, Delphino Correia da Costa.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Dr. Augusto Carlos de Almeida, um criado e um escravo, Francisco de Brito, Aldobrando de Miranda, Virgilio T. de Bittencourt, Antonio T. da Costa, Felippe Elias Cavalcante, sua senhora e 3 filhos, um desertor do exercito, João Francisco P. Leal, Frei Pelino da Costa, Francisco M. da Gama, José M. da Silva, Maria José M. Lima, Raymundo Onofre Nogueira, Francisco José da Silva, Roberto José dos Reis, tenente-coronel João Nepomuceno da Silva, sua senhora, 5 filhas e suas criadas, Dr. Antonio Mendes da C. Guimarães, sua senhora e uma criada, M. D. da Rocha, Maria Lucas, um imperial marinheiro, 11 praças do exercito e 50 escravos a entregar.

— Chegados pos portos do sul no vapor inglez *Minho*:

José da Silva Condeixa, Luiz Victor Guereneau, Thereza Nicklas, José Ferreira Nobre, Forienga, Henry Wiatt, Alcides Falcão, Antonio Fernandes, Manoel de Paiva, Genaro Portelo Salho e Antonio de Mello.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Minho*:

Jasmes Marsden, Oskar Falkeisen, Antonio A. Martins, Eduard Melter, Luiz Baptista Nogueira e sua senhora, F. Maritau, Manoel Rodrigues e José Joaquim Pereira.

Leilões—Amanhã realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, no trapiche Vieira, á rua do Barão do Triumpho, de 710 caixas com latas de kerozene.

Pelo agente Dias, á rua do Barão da Victoria n. 52, da loja de miudezas.

Pelo agente Stepple, á rua Larga do Rosario n. 12, de piano, moveis, espelho, vidros, louça, etc.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, á rua do Barão da Victoria n. 52, de moveis louça, vidros, livros, quadros, etc.

Pelo agente Silveira, a rua da Imperatriz n. 72, de fazendas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ASSOCIAÇÃO

Mutuação Philantropica e Protectora

Estabelecida no Rio de Janeiro

Capital 1,000:000$

Estatutos approvados pelo dec. n. 6320 de 20 de setembro de 1876.

PRESIDENTE HONORARIO D'ASSOCIAÇÃO

S. A. R. o Sr. Conde d'Eu.

VICE-PRESIDENTE HONORARIO

S. Exc. o Sr. Visconde do Rio-Branco.

DIRECTORIA

Presidente.—O senador Dr. Joaquim Floriano de Godoy.

Vice-presidente.—O deputado Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.

Thesoureiro. — O negociante Manoel Francisco da Silva Novaes.

BANQUEIRO

O Banco do Brasil.

AGENTE EM PERNAMBUCO

O Sr. capitão de mar e guerra Francisco Romano Stepple da Silva.

A Mutuação Philantropica e Protetora, tem por objecto auxiliar e promover a prosperidade social, e o bem estar das classes menos favorecidas.

Em seus estatutos estabelece o seguinte:

1.º Mediante pequenas quotas, o artista, o trabalhador e o pequeno empregado obtem a propriedade de uma casa para sua habitação commoda e sadia, empregando com segurança suas economias, e evitando por esta fórma, pagar os exorbitantes alugueis que absorvem a maior parte de seus salarios.

2.º—Pela mesma fórma o colono agricultor adquire a casa e um terreno em que cultive.

3.º—Proporciona ao simples jornaleiro boa collocação donde tire os meios para tornar-se tambem proprietario.

4.º—Estimula os meninos de 8 a 18 annos, filhos de pais pobres, a transformarem-se em cidadãos prestantes, habilitados a exercerem qualquer dos ramos do trabalho industrial, pelo ensino theorico e pratico, que lhes proporciona a associação nos estabelecimentos que manterá para esse fim.

5.º — Facilita o estabelecimento de quem deseje dedicar-se á vida commercial ou industrial—nos locaes colonisados,—garantindo por meio de um seguro os effeitos que comprar.

6.º—Anima os commerciantes a dar impulso ao seu negocio, vendendo suas mercadorias sob fiança; afiançados, e proporciona facilidade a suas operações commerciaes por meio de garantia (convencional) da associação.

7.º—Obsta a depreciação do valor territorial da propriedade do fazendeiro, desenvolvendo sua producção por meio do braço livre; e amplia, sem prejuizo da industria agricola, a extincção do elemento servil no paiz.

Para informações, á rua do Vigario n. 7, primeiro andar; onde se subscrevem as acções do valor de 50$ cada uma, realizaveis em prestações, a 1.ª de 10 % e as seguintes de 5 % mensalmente. Ao accionista é permittido pagar a prestação além do prazo marcado, até tres mezes, pagando a multa de 5 %.

Tabella predial da Mutuação Philantropica e Protectora

RESUMO demonstrativo dos meios pelos quaes é adquirida a propriedade

VALOR DA CASA	QUOTA MENSAL DO PAGAMENTO: AMORTISAÇÃO E JUROS	PRAZO EM QUE SE ADQUIRE V PROPRIEDADE *Annos*	*Mezes*
1:000$000	15$000	9	2
1:000$000	20$000	5	10
2:000$000	30$000	9	2
2:000$000	40$000	5	10
3:000$000	45$000	9	2
3:000$000	60$000	5	10
4:000$000	60$000	9	2
4:000$000	80$000	5	10
5:000$000	75$000	9	2
5:000$000	100$000	5	10
6:000$000	90$000	9	2
6:000$000	120$000	5	10
7:000$000	100$000	10	—
7:000$000	140$000	5	10
8:000$000	120$000	9	2
8:000$000	100$000	5	10
9:000$000	120$000	9	10
9:000.000	180$000	5	10
10:000 000	150$000	9	2

Observação

O individuo que desejar possuir uma casa no valor de 3:000$, por exemplo, pagará segundo os seus recursos 45$ ou 60$ mensalmente. No primeiro caso tornar-se-ha proprietario em 9 annos e 2 mezes, e no segundo em 5 annos e 10 mezes.

Collegio de Santa Genoveva

111—Rua da Aurora—111

ANTIGA FUNDIÇÃO DO STARR

Antonio Marques de Amorim, director deste estabelecimento de educação primaria e secundaria, tem a honra de avisar aos Srs. pais, tutores, correspondentes e mais pessoas a quem possa interessar que transferio o seu collegio para o lugar acima indicado.

As condições hygienicas da localidade, o asseio, áreas de recreio e vastas accommodações dos edificios que constituem este internato, animam-no a prometter tudo conforto, bem estar e bom tratamento aos alumnos que lhe forem confiados, o que verficarão as pessoas que se dignarem visitar.

O longo tempo que tem dedicado a educação e instrucção da mocidade é garantia de que sempre se esforçará para o progresso e adiantamento dos seus alumnos, como attestam as annuaes approvações que teem tido, mantendo assim o credito do seu estabelecimento, que continúa auxiliado por um pessoal docente de reconhecida habilitação em todas as materias exigidas para a matricula de cursos superiores.

As aulas reabrir-se-hão no dia 9 de abril proximo, admittindo igualmente meio-pensionistas e estudantes externos.

Os seguintes foram os exames de sciencias que obtiveram em fevereiro passado os seus alumnos:

Arithmetica

1 Antonio Francisco dos Passos, approvado.
2 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, idem.
3 Aristides Carlos de Moraes, idem.
4 Alfredo Gomes Leal, idem.
5 Luiz da Rocha Hollanda Cavalcante, idem.

Geometria

6 José Camello Pessoa de Siquera Cavalcante, approvado.
7 Henrique de Barros Lins, iden.
8 Antonio Francisco dos Passos plenamente.

Geographia

9 José Gomes Leal Netto, plenamente.
10 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante idem.
11 Henrique de Barros Lins, idem.

Rhetorica

12 Antonio Francisco dos Santos, approvado.
13 Francisco da Costa Maia Filho, idem.
14 João Baptista dos Santos Almeida, idem.
15 Aristides Carlos de Moraes, idem.
16 Julio de Mello Filho, plenamente.
17 José Camello Linhares de Albuquerque, idem.
18 Virgilio Ramos Gordilho, distincção.

4 reprovados. O director,
A. M. de Amorim.

Instrucção primaria e secundaria

N. 6—RUA DA IMPERATRIZ—N. 6

Segundo andar

O professor Thomé Augusto da Silva Villar participa aos pais do seus alumnos e a todos aquelles que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que transferio sua aula para a rua da Imperatriz n. 6, ficando assim os seus alumnos bem accommodados, visto o edificio pre-tar-se a esse mister.

Neste estabelecimento os alumnos são leccionados em todas as materias concernentes a uma fim e completa instrucção, fiel observancia nos deveres religiosos, e nos que dizem respeito á sociedade: ha todo o esmero na saúde dos alumnos, sendo que recebe pensionistas, meio-pensionistas e externos, assim como lecciona fóra do estabelecimento nas horas vagas.

São convidados os Srs. pais, correspondentes e mais pessoas interessadas, a comparecerem neste estabelecimento, afim de que se lhes exponha as vantagens que se offerece.

O professor desde já agradece em extremo a bondade com que o teem honrado os pais de seus alumnos, esperando-se, como sempre, no cumprimento de seus deveres. Os preços são os mais commodos possiveis.

Instituto de N. S. do Carmo

72 de S. Francisco 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

Collegio de N. S. da Graca

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

DIRECTORA

Mademoiselle Anna Carroll.

O grão de instrucção n'este estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, dança, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, as segundas a 20$ e as ultimas por 5$ por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Ao digno corpo eleitoral de Pernambuco

Sou muito grato a todas as pessoas que apoiaram minha candidatura na ultima eleição de deputados, e aos Srs. eleitores que nessa occasião me honraram com seus votos.

E' esta uma declaração que folgo de fazer por modo tão solemne, como é este porque a faço.

Agora se tem de proceder á eleição para preenchimento da vaga que ha na deputação dessa provincia.

A votação com que fui honrado, na eleição passada é bem significativa do apoio que tenho no eleitorado da minha provincia.

Além disto, acredito que os senhores eleitores que não poderam dar-me seus votos nessa eleição foram a isto levados por motivos que não contrariam a legitimidade da pretenção que tenho de occupar uma cadeira na camara temporaria; nem quizeram com seu procedimento manifestar falta de confiança em mim ou desafeição pessoal.

Nestas condições apresento-me candidato na proximo eleição, e conto com a benevolencia de todos os senhores eleitores e o apoio decidido e franco dos meus amigos.

A todos protesto minha gratidão e estima, com a segurança de não olvidar os deveres que impõe o mandato de representante da nação, se merecer a honra de ser o eleito.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1877.

Joaquim de Souza Reis.

Collegio Pedro II

José Antonio Moreira Dias, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que abrio, sob sua direcção, um collegio para instrucção primaria e secundaria, á rua de Riachuello n. 7, onde recebe alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

As aulas terão principio no dia 16 do corrente mez.

N. 507.—Molestias dos rins.—Julga-se que duas terças partes dos habitantes civilisados do mundo soffrem mais ou menos molestias dos rins e do figado. Não padece duvida alguma que as enfermidades dos rins, durante estes ultimos annos, teem-se tornado mais frequentes e obstinadas, com especialidade nos paizes quentes. Nada ha que pareça produzir um tão pronunciado effeito, e que melhor as subjugue como seja justamente a salsaparrilha de Bristol. Quando os acidos uricos e lithicos se acham em excesso na secreção ourinaria (e isto é o que exactamente acontece na maior parte das molestias em questão), as qualidades alcalinas da salsaparrilha, promptamente põem um termo á continuação do incommodo; emquanto que a sua operação tonica, fortifica os orgãos relaxados e restabelece a sua acção natural. As pilulas assucaradas de Bristol, deverão ser tomadas conjunctamente com a salsaparrilha, para que o ventre possa melhor assistir os rins em expellir para fóra de si a materia viciada posta em circulação pela salsaparrilha.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 14 DE ABRIL DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Couros salgados seccos, 370 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre Londres, 3 d/v. 24 d. por 1$000, bancario.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 115 0/0 de premio, hontem.

Dito sobre dito, ávista, 121 0/0 de premio, bancario, hontem.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 117 0/0 de premio.

Bernardino de Vasconcellos,
Presideute.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 13	416:336$496
Idem do dia 14	25:821$506
	442:158$002

Descarregam hoje 16 de abril de 1877

Vapor inglez *Warrior*, (atracado) varios generos para alfandega.

Brigue inglez *Janie*, carvão despachado para o 1º ponto.

Escuna ingleza *Janie Hadd*, varios generos para alfandega, e ferro despachado para o 3º ponto.

Patacho inglez *Bonita*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Brigue allemão *Anna*, farinha despachada para o 1º ponto, e kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Escuna allemã *Lienen*, varios generos para alfandega.

Lugar italiano *Fidio*, varios generos para alfandega, e cimento despachado para o 1º ponto.

Importação

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte em 14 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Pará

Chapéos do Chile 8 fardos a H. Burle & C., 5 a Monhard Mettler & C.

Salsaparrilha 40 rolos a H. Burle & C., 10 a Ferreira Maia & C., 10 a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga do Maranhão

Piano 1 a Joseph Krause & C.

Tapioca 25 encapados a José Joaquim Lima Bairão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE ABRIL DE 1877

Portos do exterior

Na barca ingleza *Alfred*, carregou: para Liverpool, F. W. Schwartz 229 saccas com 15,881 kilos de algodão.

Portos do interior

No lugar portuguez *Mindello*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, A. Cordeiro 140 barricas com 14,798 kilos de assucar branco e 60 ditas com 7,038 ditos de dito mascavado; J. G. da Costa 30 ditas com 3,106 1/2 ditos de dito branco e 30 ditas com 3,172 ditos de dito somenos.

Na barca nacional *Amizade*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, B. Oliveira & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

[illegible] carregaram para o Rio de Janeiro, F. P. de Souza [illegible] saccos [illegible] kilos de assucar branco.

No hiate nacional [illegible], carregaram: para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 32 barris com 4,608 ditos de mel.

No vapor nacional *Bahia*, carregaram: para o Rio de Janeiro, B. Tomson & C. 850 saccas com 61,373 kilos de algodão; P. C. Maia & C. 550 saccos com 33,000 ditos de assucar branco; S. P. de Lemos 300 ditos com 18,000 ditos de dito e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

No vapor nacional *Ipojuca*, carregou: para o Ceará, J. J. da Rosa 6 barricas com 484 kilos de assucar branco e 6 ditas com 360 ditos de dito mascavado.

CAPATAZIA DA ALFADNEGA

Rendimento do dia 2 a 13	6:732$664
Idem do dia 14	393$885
	7:126$549

VOLUMES ENTRADOS

No dia 2 a 12	9,919
No dia 13	
Vapor inglez *Warrior*	1,315
	11,234

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 13	11,583
No dia 14	
Primeira porta	300
Segunda porta	178
Terceira porta	759
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	12,820

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfondega

No dia 2 a 13	14
No dia 14	1
	15

NAVIOS ATRACADOS

No dia 2 a 13	3
No dia 14	—
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 13	18:196$381
Idem do dia 14	2:203$225
	20:399$606

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 13	53:051$199
Idem do dia 14	4:618$440
	57:669$630

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Portos do norte — 9 dias, sendo do ultimo porto 9 horas, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante 1º tenente Guilherme Waddington, equipagem 63, carga differentes generos; a Bernardino Pontual.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, sendo do ultimo porto 2, vvapor inglez *Minho*, de 1,774 toneladas, commandante M. Compton, equipagem 97. carga varios generos; a Adamnson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—patacho dinamarquez *Katie*, capitão A. S. Robinson, carga assucar.

Canal—barca ingleza *Merle*, capitão J. Norris, carga assucar.

Southampton com escala — vapor inglez *Minho*, commandante M. Compton, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES

Edital n. 248

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem da presidencia, de 8 de março ultimo, vai á praça no dia 9 de maio proximo futuro, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra da estrada de Jaboatão á Luz, orçada em 18:760$000 em apolices de 7 0/0 ao par, debaixo das condições abaixo transcriptas.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, ao meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de abril de 1877.

Miguel Affonso Ferreira,
Secretario.

Clausulas especiaes

Art. 62. No prazo de 15 dias, a contar da communicação á repartição das obras publicas, do resultado da arrematação, a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

Art. 63. Os trabalhos deverão ser começados no prazo de um mez e concluidos no de desoito mezes, a contar do dia em que forem entregues ao arrematante as copias do projecto.

Art. 64. Os pagamentos serão feitos todos os mezes, na proporção das obras executadas. Só serão consideradas como obras executadas os materiaes arrumados para medição e as obras de terra concluidas sobre uma extensão minima de 50 metros consecutivos.

Art. 65. As obras serão executadas de maneira que não haja interrupção de circulação de animaes e vehiculos. O arrematante deverá tomar todas as medidas precisas para a inteira segurança dos viajantes, animaes, vehiculos, e será responsavel por todos os accidentes que resultarem de sua negligencia a esse respeito.

As obrigações impostas ao arrematante pelo presente artigo, não lhe dão direito a nenhuma indemnisação.

Art. 66. O prazo de responsabilidade para as obras será de um anno, contado do termo do recebimento provisorio.

Durante este prazo o arrematante conservará os trabalhos, reparando os aterros estragados, tapando os buracos, nivelando o empedramento, qualquer que seja a causa que exija as reparações.

Art. 67. Em tudo mais que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento vigente da repartição das obras publicas.

Importa este orçamento em 18:760$.

Victoria, 21 do outubro de 1876.—Visto.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal. — O engenheiro interino, F. A. de Aragão Rabello.—Cooforme.—Duperron.—Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 296

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que acha-se aberto durante 30 dias uteis, a contar desta data, o recebimento por este thesouro, correspondente ao exercicio de 1875 a 1876, dos impostos abaixo declarados daquelles contribuintes que deixaram de effectua-los no consulado provincial, a saber:

Imposto sobre casas bancarias e de agencias 2$500 por tonelada de alvarenga; 250$ por fabrica de rapé e deposito de carvão; 60 rs. por litro de aguardente; 50$ por taverna que vender quinquilharia; 8 0/0 sobre escriptorio e casa de consignação; 2$ por escravo maior de 12 annos: 18 0/0 sobre estabelecimento dentro da cidade; 6 0/0 sobre dito fóra desta, e decima urbana das freguezias de Santo Antonio, S. José, Recife, Boa-Vista, Afogados Varzea, Graça e Pôço da Panella.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 7 de abril de 1877.—O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 297

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 24 de março ultimo, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 17 de maio vindouro, a obra da ponte sobre o rio Carimã, na villa de Barreiros, orçada em 8:360$, sobre as clausulas abaixo transcriptas:

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 9 de abril de 1877.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação das obras da ponte sobre o rio Carimã, na villa de Barreiros.

1ª A obra da construcção da ponte sobre o rio Carimã, na villa de Barreiros, será executada de conformidade com o respectivo orçamento e plantas approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 8:360$.

2ª O arrematante dará começo a obra no prazo de 30 dias e a concluirá no de 12 mezes, contados da data da assignatura do contrato.

3ª O pagamento será effectuado em quatro prestações iguaes em apolices da divida publica provincial.

4ª O arrematante será obrigado a seguir as instrucções do engenheiro fiscal da obra.

5ª Para tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 19 de março de 1877. — O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.—Conforme—Duperron. Conforme—*Miguel Affonso Ferreira.*

Edital n. 308

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda convidar ao Sr. tenente-coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, para vir a este thesouro recolher a quantia de 1:544$513, differença entre as duas prestações já recebidas da obra da ponte sobre o rio Una e igualmente convida ao Sr. José Joaquim de Aguiar, para recolher a de 27$094, de multa por não ter assignado o termo de contrato da obra da Ponte de Tracunhãem; isto no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 13 de abril de 1877.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto e especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que devendo ter lugar no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, a reunião dos credores da massa fallida de Antonio Gonçalves Beltrão para se verificarem os creditos, deliberar-se acerca da concordata, caso seja apresentada, ou formar-se contrato de união e nomear-se administradores á dita massa; assim são chamados todos os credores, para comparecerem no indicado dia, certos de que não será admittido por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá será conferida a devedor do fallido,; não podende outrsim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, com tanto que, para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por um numero tal de credores, que represente pelo menos a maioria destes em numero, e dous terços do valor de todos os creditos sujeites aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que rerá affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernamburo, aos 14 de abril de 1877.

Subscrevo, Ernesto Silva.

José Jacintho Borges Diniz.

DECLARAÇÕES

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez que tem de ser pago, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio corrente, depois do que se-lo-ha com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de abril de 1877.—O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar para o presidio de Fernando de Noronha, o seguinte:

Vaquetas 500.
Sola, meios 500.
Couros curtidos 1,000.
Martelos para sapateiro, 3 duzias.
Colchões de linho 25.
Fronhas de brim 100.
Guardanapos de brim 50.
Kerozene, latas 12.
Manteiga ingleza em pequenas latas kilos 8.
Doce de goiaba, kilos 5.
Pedras de amolar 5.
Papel almaço pautado, resmas 5.
Lençóes de brim 100.
Marmelada, kilos 5.
Bacias de ferro forradas de louça para lavatorio 4.
Páos de jangada com 10 metros para mais de comprimento e 24 centimetros de diametro, para mais, na parte mais fina 8.
Eixos de sicupira verdadeira para carros 10.
Livros de 300 folhas cada um com 50 centimetros de comprimento e 33 de largura 2.
Barricas de faia abatidas 100.
Pregos caibraes, barrica 1.
Taboas de pinho de 3|4, duzias 17.
Enxadas 800.
Barricas de farinha de trigo SSSF 12.
Carapuças de meia de algodão 50.

Os pretendentes deverão impreterivelmente, no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, apresentar suas propostas fechadas e em duplicata, acompanhadas das respectivas amostras, declarando nas mesmas propostas que os objectos teem prompta entrada e que se sujeitam elles ás multas do regulamento.

No exterior da proposta não se admitte o nome do proponente e sim uma marca ou numero, igual a que tem amostra apresentada.

Continúa em vigor o aviso do ministerio da guerra de 17 de maio ultimo.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 13 de abril de 1877.

O official da secretaria,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Camaragibe*, propriedade do Visconde do Livramento, e achou a commissão que podia continuar no serviço de reboque em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 14 de abril de 1877.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE ABRIL DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2 com porte duplo.

—

Malas a expedir-se amanhã (16)

Pelo vapor nacional *Ipojuca*, esta administração expede malas para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú.

Recebe-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 com porte duplo.

—

Pelo vapor nacional *Mandahu*, esta administração expede malas para Penedo.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 4 horas da tarde. cartas ordinarias até 4 1/2 e estas até 5 horas com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Sociedade *Auxiliadòra da Agricultura*

Pelo presente communica-se aos Srs. socios que a 23 do corrente deverá haver reunião da assembléa geral, na secretaria da sociedade, ao meio dia, para se tratar ainda dos assumptos adiados e das eleições dos membros electivos do conselho. Outrosim, se não poder haver essa reunião, funccionará o conselho, para que é de novo convocado. Recife, 14 de abril de 1877.

O gerente,
I. de Barros Barreto.

INDEMNISADORA

Em observancia ao que preceitua o art. 19 dos estatutos da companhia de seguros Indemnisadra, serão vendidas 10 de suas acções ns. 171 a 180.

Os pretendentes deverão remetter suas propostas por intermedio de corretores geraes até o dia 16 do corrente mez, ao escriptorio da mesma companhia, rua do Vigario n. 4.

Recife, 6 de abril de 1877.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convidam as amas que teem em seu poder os expostos, para que venham acompanhadas delles receber do Sr. thesoureiro as mensalidades, vencidas de janeiro a março findo, no dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão do respectivo estabelecimento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de abril de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Juizo de ausentes

Estando a proceder-se a arrecadação do espolio do preto liberto, Rufino, crioulo, escravo que foi de Manoel Correia do Nascimento, cujo preto fallecera intestado, na Capunga, freguezia da Graça, onde morava, são de ordem do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes, e a requerimento do respectivo curador, chamados todos os seus parentes, successores, e a todas as pessoas que tiverem direito a tal espolio a habilitarem-se em juizo, na fórma do art. 32 do regulamento de 15 de junho de 1859. Recife, 15 de março de 1877.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

The New London Brasilian Bank, limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.

No Porto, rua dos Inglezes. 73.

Consulado provincial

Com o prazo de trinta dias uteis, a contar desta data, acha-se aberta nesta repartição, a arrecadação relativa ao 2.º semestre do exercicio de 1874—75, proveniente de annuidades e concertos concernentes aos apparelhos collocados em semestres anteriores, pela Recife Drainage Company, nos predios da freguezia da Boa-Vista.

—

Com o prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, acha-se aberta, nesta repartição, a arrecadação, do que é devido a Recife Drainage Company, proveniente de apparelhos, differenças, encanamento, annuidades e concertos, relativos ao 2.º semestre de 1874—75, e concernentes ás diversas casas das freguezias desta cidade, abaixo mencionadas:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Ruas e ns.: S. Jorge, 141; Alvares Cabral, 3; Marquez de Olinda, 7 e 9.

Freguezia de Santo Antonio.

Ruas e ns.: Duque de Caxias, 75, 75, 87; Cabugá, 14; Larangeiras, 2; Livramento, 1; Visconde de Inhauma, 1; Pedro Affonso, 59.

Freguezia de S. José

Ruas e ns.: Dias Cardoso, 5, 23 A; Vidal de Negreiros, 29, 72; Marquez do Herval, 133.

Freguezia da Boa-Vista.

Ruas e ns.: Imperatriz, 58; Ponte Velha, 24; Capibaribe, 16, 18; Gervasio Pires, 73; Socego, 19; Visconde de Albuquerque, 73, 119; Camarão, 9; Barão de S. Borja, 55; General Seara, 19; S. Gonçalo, 30; Principe, 4, 6, 8, 10, 16, 18, 20; Attracção, 12; travessas das Barreiras, 1, 3, 9, 11, 13, 15; do Palacio do Bispo, 25.

—

Com o prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, acha-se aberta, nesta repartição, a arrecadação das importancias devidas a Recife Drainage Company, por annuidades e concertos relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1874—75, e pelas quaes estão obrigados os consenhores dos predios das freguezias do Recife e de Santo Antonio, abaixo citados:

Rua do Commercio n. 40.

Rua de Santa Thereza n. 26.

Rua do Marquez do Herval n. 21.

Largo do Paraizo n. 30.

Consulado provincial, 7 de abril de 1877. — O administrador, *Eduardo A. de Oliveira.*

Monte Pio Portuguez

De ordem da directoria do mesmo, avisamos os Srs. socios que se acha contrado o Illm. Sr. Dr. Pontual [morador á rua do Marquez de Olinda, 2º andar, n. 25, para prestar seus serviços medicos a todos os Srs. socios que se lhe apresentem, em conformidade do § 9º do art. 11, [das 11 horas á 1 hora da tarde] e que estejam nas condições do que marca o § 2º do art. 14 dos estatutos, sem o que, não poderão ser medicados.

Os Srs. socios que ainda não tenham dos novos estatutos os poderão reclamar do cobrador, ou na rua do Cabugá n. 18.

Sala das sessões da directoria do Monte Pio Portuguez, aos 31 de março de 1877.

Cesario A. S. Papoula,
Secretario.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 16 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, o fornecimento até setembro proximamente vindouro, dos objectos abaixo declarados.

Para aprendizes artifices

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lã, cobertores de algodão, cintos de couro branco envernisado, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lenções de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa, e travesseiros de linho cheios de palha.

Para aprendizes avulsos

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, camisas de algodãozinho, e cintos de couro branco envernisado.

Para imperiaes marinheiros, aprendizes ditos e marinhagem.

Bonets de panno azul, blusas de panno azul ferrete, camisas de panno azul ferrete, camisas de brim branco, camisas de algodão azul, trançado, mescla, calças de flanella azul ferrete, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de panno azul ferrete, camisas de algodão azul, calças de algodão azul trançado, mescla, colchões de linho cheios de palha, cobertores de lã, capas de brim branco para bonets, fardas de panoo azul ferrete, lenços de seda preta para gravatas, sapatões, saccos de lona de marinhagem, e capas de oleado preto para bonets.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha em Pernambuco, 12 de abril de 1877.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Companhia Santa Thereza

Não tendo comparecido hontem numero legal de accionistas, a directoria de novo os convida para reunirem-se em assembléa geral no dia 19 do corrente, ao meio dia, no 2.º andar da rua do Marquez de Olinda n. 48, afim de darem sua approvação á nomeação do Sr. major Laurentino José de Miranda, para o cargo de gerente da companhia. De conformidade com o art. 16 dos estatutos a reunião se effectuará com qualquer numero de accionistas que comparecer.

Pernamcubo, 12 de abril de 1877.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

Henri IV

Commandante Boullenger

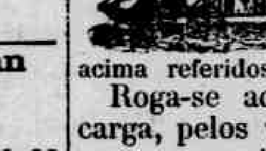

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do sul acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiroe o s mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42— Rua do Commercio— 42

Entrada pela rua do Torres.

Companhia brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE.

O paquete a vapor

Espirito Santo

Commadante A. Isaac.

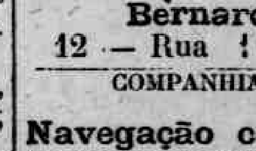

Espera-se dos portos do sul, até 17 do corrente, e seguirá para os portos do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 — Rua do Bom Jesus — 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 16 de abril, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa e Porto

Pretende sahir com toda a brevidade, a barca portugueza *Imperial*. Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C., Successores, á rua do Vigario n. 19, 1.º andar, ou com o capitão na praça.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante De Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

PREÇO DAS PASSAGENS

Dakar.—Camarote de 2 beliches	Frs.	490
« « « 4 ditos	«	400
« á prôa	«	275
Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches	«	550
« « « 4 ditos	«	415
« á prôa	«	250
Vigo —Camarotes de 2 beliches	«	700
« « « de 4 ditos	«	500
« « á prôa	«	275
Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches	«	755
« « « 4 ditos	«	555
« á prôa	«	305

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Penedo, directamente

O vapor *Mandahu*, seguirá para o porto acima no dia 17 do corrente, ás 5 horas da manhã.

Recebe carga até meio dia do dia 16; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

LEILOES

LEILAO

DE

21 caixas com latas de kerosene da marca triangulo F I dentro (com avaria)

Segunda-feira 16 do corrente

ás 11 1/2 horas

No trapiche Barão do Livramento n. 2

Fernandes & Irmão fazem leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, de 21 caixas com latas de gaz da marca triangulo F I, parte das 200 caixas da mesma marca, descarregadas do vapor inglez *Cassino*, chegado a 24 de março proximo passado, a existentes no trapiche Barão do Livramento n. 2, onde serão vendidas.

LEILAO

DE

710 caixas com latas de kerosene, da marca S A & C, avariadas

Segunda-feira 16 do corrente

ás 11 horas em ponto

No trapiche Vieira á rua do Brum

O agente Pinto faz leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, e por conta e risco de quem pertencer, de 710 caixas marca S A & C, com kerosene, queimadas e avariadas em consequencia do incendio que houve no domingo 25 de março proximo passado, na alvarenga em que se achavam ditas caixas descarregadas de bordo do vapor inglez *Cassino*, na sua ultima viagem a este porto, e existentes hoje no trapiche Vieira, á rua do Brum, onde serão vendidas no estado e lugar em que se acham, ás 11 horas do dia segunda-feira 16 do corrente.

ULTIMO LEILAO

DA

armação, mercadorias e todos os utensilios existentes no estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 52, pertencente á massa fallida de Araujo & C.

SEGUNDA-FEIRA 16 DO CORRENTE

ás 11 horas

No referido estabelecimento

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a armação, mercadorias e todos os utensilios existentes no estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 52, pertencente á massa fallida de Araujo & C.

O balanço acha-se em poder do agente para ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Agente Stepple LEILAO

DE

um piano do afamado fabricante Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 porta-musicas, 1 mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 12 de guarnição, 2 consolos, com tampo de pedra, 1 espelho grande, com moldura dourada, 2 pares de jarros, 12 cadeiras para sala de jantar, 1 marquezão, 1 marqueza, 2 aparadores e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

SEGUNDA-FEIRA 16 DO CORRENTE

ás 11 horas

Rua larga do Rosario n. 12, 1º andar

O agente Stepple, devidamente autorisado por uma familia que se retira para a Europa, levará a leilão os objectos acima mencionados, os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

LEILAO

DE

MOVEIS E LOUÇA

Terça-feira 17 do corrente

No 2º andar do sobrado n. 52 da rua do Barão da Victoria

Constando de uma mobilia de amarello, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos, 1 mesa redonda e sofá, meia commoda de amarello, 1 estante envidraçada, para livros, 1 grande mesa de amarello, diversas bancas e 1 thear.

Diversas operas e uma quantidade de musicas que serão vendidas em lotes.

Uma cama de amarello, lavatorios, cabides, aparadores, candieiros de gaz, louça, 1 rico album de madreperola, diversas obras de litteratura, quadros, 1 mala e 1 bolsa de viagem e outros muitos moveis que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima descriptos, ao correr do martello.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Agente Pestana

LEILAO

DE

uma armação de pinho, envidraçada, para fabrica de cigarros e 2 carteiras de amarello

Terça-feira 17 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Vigario Tenorio n. 15

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação acima mencionada, propria para fabrica de cigarros, garante-se a chave da casa ao comprador.

LEILAO

DE

um sobrado de um andar e sotão, sito á rua das Larangeiras n. 26, com os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado e cacimba, tendo no sotão um salão proprio para dormida, cujo predio mede 22 palmos de frente sobre 48 de fundo.

Terça-feira 17 do corrente ás 11 horas da manhã

No escriptorio da praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, a requerimento de Manoel Francisco dos Santos e Silva, curador de sua filha Alexandrina Guilhermina dos Santos Dias e tutor de sua neta Maria Guilhermina das Santos, levará a leilão no dia e hora indicados o referido predio.

LEILAO

Para liquidação

Pelo agente Silveira

Terça-feira, 17 do corrente, ás 10 horas em ponto.

á rua da Imperatriz n. 72

Constando de:

Madapolões, cambraias, brins, gangas, tapetes, chitas e roupas feitas de diversas qualidades, e mais artigos.

O agente Silveira, autorisado pelo Sr. Domingos Antonio da Silva Beiris, levará a leilão as fazendas acima mencionadas, ao correr do martello.

Ao publico

O abaixo assignado faz publico que tem justo e contratado a taverna, sita á rua de Bemfica n. 4, (Passagem), pertencente ao Sr. Antonio José da Silva Pereira, e pede a quem se julgar com algum direito á mesma a fazel-o na mesma taverna ao annunciante no prazo de 3 dias, findos os quaes por nada se responsabilisa.

Recife, 14 de abril de 1877.

José Cardoso da Silva.

LEILAO

DE

3 amarrados com 12 pacotes de fumo do Pará

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No trapiche da companhia

Largo do Corpo Santo

LEILAO

DO

bem montado estabelecimento de cabelleireiro, sito á rua larga do Rosario n. 24, 1º andar

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No referido estabelecimento.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o mencionado estabelecimento, que contém um grande sortimento de cabellos naturaes para obras, um bello sortimento de cokes, crescentes, tranças, chapéos, etc., etc., grande quantidade de perfumarias dos melhores fabricantes, e diversos artigos, um grande fiteiro de amarello todo envidraçado, 4 grandes espelhos com moldura de jacarandá, obra do Remigio, 4 consolos de jacarandá, com tampo de marmore, 4 cadeiras de jacarandá, proprias para barbear, e diversas cadeiras de jacarandá para guarnição, 1 grande lavatorio de amarello guarnecido de marmore, para duas bacias, contendo valvulas, 2 lavatorios de mogno com marmore, diversos espelhos, cabides, 1 relogio de parede, bancos e mais artigos indispensaveis a esse genero de negocio.

AVISOS DIVERSOS

A vista faz fé

Vende-se uma propriedade á margem da cambôa dos Remedios, com casa de moradia, olaria e viveiros, por commodo preço: nesta typographia se dirá quem vende.

PRECISA-SE comprar uma escrava que corte e coza com perfeição: na rua Duque de Caxias n. 60 A.

— Precisa-se de uma mestra, que seja brasileira e completamente habilitada para o ensino de meninas: na rua da Imperatriz n. 65, segundo andar.

Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda do primeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que existe, da ha muitô, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte:— **Botica Franceza A. Caors**, 22 RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— Fugio do engenho Caeté, da freguezia de Ipojuca, o escravo José, a 14 de setembro proximo passado, pertencente ao Sr. Manoel Jeronymo Canejo, e o mesmo tem os signaes seguintes: grosso do corpo, olhos avermelhados, cara larga, nariz chato, é cabra, tem 25 annos, poucos cabellos de barba, e um dente quebrado no queixo superior: roga-se ás autoridades e capitães de campo a sua captura, que serão recompensados naquelle engenho, ou rua Duque de Caxias n. 86.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

— Eduardo Mettler, socio gerente da casa commercial de Monhard Mettler & C., seguindo para a Europa, deixa na gerencia da sua casa, os Srs. N. Muller e F. Huber.

— PRECISA-SE fallar com urgencia ao Sr. João Telino: na rua do Appollo n. 20.

— PRECISA-SE de um menino de 12 annos para caixeiro: na rua Nova n. 26.

— PRECISA-SE de costureiras para calças na rua Nova n. 26.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— FUGIO a 27 do mez findo, o meu escravo Ignacio, pardo trigueiro, idade 30 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, canelludo, bota as canellas um pouco para traz, tem em uma das côxas do lado de fóra, uma marca branca de ferida de gomma, olhos encapellados e tem pouca barba. Peço ás autoridades policiaes, proprietarios e capitães de campo, ou qualquer pessoa, capturem dito escravo e o entreguem neste engenho ou no Recife ao Sr. Antonio Martins do Rio, no Caes do Ramos n. 36, que será generosamente gratificado. Engenho Maravilha, 10 de abril de 1877.

José Caetano Pereira de Queiroz.

— George C. Gatis, gerente actual da cass commercial de Mills Latham & C., faz sciente que substabelecêra todos os poderes, que lhe foram conferidos, constantes da respectiva procuração, ao Sr. Gustavus W. Nicolls, para o caso de qualquer impedimento que sobrevenha, ou de molestia ou ausencia temporaria d'elle annunciante.

— Pede-se encarecidamente ao Sr. Irineu Coutinho da Silva o favor de vir á casa dos abaixo assignados, á rua Primeiro de Março, 1º andar, a negocio de interesse e declaram que se não se dirigem á casa do mesmo senhor é por actualmente ignorarem sua morada. Recife, 16 de abril de 1877.

Lehmann Freres.

— Quem tiver um sitio para alugar, em Beberibe, Espinheiro, Torre, Sant'Anna, Jaqueira e Ponte de Uchôa, com casa de boas accommodações, dirija-se á rua do Imperador n. 48, 1º andar, ou á rua do Ceronel Suassuna numero 167.

— QUEM precisar de um criado para a Bahia ou Rio de Janeiro, dirija-se ao becco Largo, n. 21, que se dirá a conducta.

— Ivo & Sobrinho summamente gratos a todos os habitantes de Goyanna, pelos seus exforços na extincção do incendio, que no dia 4 do andante se manifestou em seu armazem de recolher algodão, na rua do Imperador da mesma cidade, vem agradecer por este meio, testemunhando a todos o reconhecimento de tantos serviços e obsequios que receberam; e sem offender susceptibilidades, especialmente agradecem a todas as autoridades a promptidão com que compareceram, e o auxilio da força que immediatamente dispensaram para a guarda dos salvados.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba cozinhar: a tratar defronte do portão do gazometro.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro, com pratica ou sem ella, de taverna, na rua de Marcilio Dias n. 129, padaria, se dirá quem precisa.

— PRECISA-SE de uma mulher idosa para ama de pequena familia: a tratar na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 51, primeiro andar.

— EU ABAIXO ASSIGNADO tenho justo e contratado com o Sr. Raphael Blanco Canedo a compra da padaria sita á rua do Capitão Lima n. 72, livre e desembaraçada de qualquer debito; porém se alguem se julgar credor da mesma, apresente-se no prazo de tres dias, a contar da data deste.

Recife, 12 de abril de 1877.

José Joaquim de Souza Motta.

— Manoel Carvalho de Moura avisa ao commercio desta praça e em geral a qualquer pessoa que se julgar seu credor, lhe apresente seu titulo ou conta legalisada no prazo de seis dias, contados desta data, para ser pago immediatamente, findo dito prazo julga-se com quitação geral. Recife, 13 de abril de 1877.

— PRECISA-SE de um feitor que entenda de jardim e saiba fazer compras, e que seja muito capaz; e uma escrava que seja perita cozinheira e que não tenha vicios: na Capunga, estrada da barreira, sitio n. 2.

— Precisa-se saber se João Ignacio de Figueiredo Trinta, natural de S. Pedro do Sul, em Portugal, se é vivo ou morto: a pessoa que souber dar noticia deste senhor, roga-se o favor de annunciar, que se paga o annuncio, ou dirigir-se á rua do Chora-Meninos n. 2, taverna.

PRECISA-SE de uma mulher que se preste a vender na rua; tambem vende-se uma porção de taboas de pinho: na rua Direita n. 94.

— PRECISA-SE de uma ama que engomme bem e que faça o mais serviço de uma casa de mui pequena familia, menos comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 23, 2.º andar.

PRECISA-SE de uma ama que lave e engomme para duas pessoas de familia: a tratar na rua da Alegria n. 32.

— Na rua de S. Jorge n. 74, precisa-se para um engenho em Páo d'Alho, de uma senhora capaz para o ensino primario de umas meninas.

— Desappareceu ou furtaram da casa n. 7 da rua da Soledade, um casal de pavões: quem os tiver, querendo entregar, dirija se á mesma casa, que será gratificado.

— ALUGA-SE por preço commodo, a casa n. 65 da rua da Palma, muito fresca e com boas accommodações para familia: a entender-se com o Dr. Aristarcho Xavier Lopes, á rua da Imperatriz n. 49, ou á rua do Imperador n. 48, 1.º andar.

— ALUGA-SE o segundo andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins (Senzalla-Velha): para ver, as chaves estão no primeiro andar do mesmo sobrado, e para tratar, na rua Primeiro de Março n. 6, thesouraria das loterias.

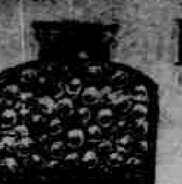

Pilulas vegetaes assucaradas de Bristol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardiagia, indigestão, dyspepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

— ALUGA-SE as meias aguas novas e com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino: a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— ALUGA-SE o andar do sobrado n. 55, á rua de Lomas Valentinas: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE as seguintes casas: o sobrado de um andar com sotão e loja á rua de Lomas Valentinas n. 27; o 2º andar do sobrado n. 64 á rua Direita; a casa n. 77 á rua de S. João; a casa no Espinheiro, contigua a que reside o Sr. Frota, com bons commodos para familia; e a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga; todas caiadas e pintadas de novo: a tratar com Augusto Octaviano de Souza.

— ALUGA-SE o segundo andar da casa á rua do Apollo n. 34, com excellentes commodos para numerosa familia; tambem se divide se convier a algum pretendente: a tratar no armazem de assucar do mesmo predio, onde se encontrará a chave do dito 2. andar.

— ALUGA-SE a casa terrea com sotão, sita no Corredor do Bispo n. 42, com commodos para familia: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 59 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar na mesma rua n. 31.

ALUGA-SE o armazem da casa da rua do Torres n. 12: a tratar com Herculano A. da Silva.

— ALUGA-SE o 1º andar da rua estreita do Rosario n. 22, a fallar na loja Duque de Caxias n. 97.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

AMA Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa, de familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua dos Visconde de Itaparica n. 32.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e engommar para tres pessoas: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 28, 1.º andar.

AMA Precisa-se para todo serviço de uma casa de pequena familia: á rua larga do Rosario 44, 1.º andar.

Modista

Offerece-se uma senhora para coser em casa de familia, dentro ou fóra da cidade, e cose com perfeição, por figurino, tanto para senhora como para homem, borda a ouro e de todas as qualidades, faz flores, e tudo o mais que se diz ser habilidades, e tem machina: quem pretender, dirija-se á rua de Hortas numero 96.

Aluga-se

as casas seguintes, por preços commodos:

1 boa casa com 3 quartos, á rua de Santa Thereza n. 38.

1 dita com 4 quartos, á rua de S. Jorge n. 26, em fóra de Portas.

1 dita com 2 ditos, á rua do Dique n. 2.

1 dita com sitio e diversos arvoredos, á travessa de Motocolombó n. 4, nos Afogados.

1 dita com sitio, toda murada, com alguns arvoredos, á rua de S. Miguel n. 105 A, nos Afogados: a tratar no armazem da rua da Imperatriz n. 8.

Ao publico

O abaixo assignado previne aos credores da padaria á rua do Capitão Lima n. 72, que não se responsabilisa por qualquer debito que for contrahido em seu nome, da presente data em diante, bem como aos devedores da referida padaria para que só paguem ao annunciante ou a quem apresentar procuração sua, sob pena no primeiro caso de não responsabilidade do annunciante e no segundo de não admittir o pagamento.

Recife, 11 de abril de 1877.

Raphael Blanco Canedo

Casa e sitio

Aluga-se o bonito e fresco palacete no Pôço da Panella, á rua Real n. 12, muito perto da estação do Chacon, todo illuminado a gaz, com bello jardim, boa horta, todo cercado de bananeiras e muitas outras fructeiras, com cacimba e muito bom banheiro: pode-se dirigir á rua do Imperador n. 75, escriptorio

300,000 rs. de gratificação

Fugiram do engenho Mattary, da comarca de Goyanna, os escravos seguintes:

José, preto, um tanto fula, cabellos pegados, proprios de negro, tem um dente tirado na frente, do lado superior, beiços grossos, olhos empapuçados, com uma cicatriz acima do olho, nariz um pouco chato, tem uma marca de ferida em uma das pernas, altura regular, bom corpo, pés bem feitos, e é castrado por um accidente, não tem barba, e o rosto é bastante carnudo, é cantador e sambista, e regula ter a idade de 26 annos, pouco mais ou menos,

Desiderio, mulato claro, cabellos soltos e cacheados, pouca barba, rosto largo e as maçães do mesmo um pouco altas, nariz um pouco afilado, olhos amarellos, testa um tanto estreita, tem falta de dentes na frente, bocca grande, altura pouco menos que regular, espadaúdo, bom corpo, pés malfeitos, o dedo apontador alejado, causado pelo estouro de uma pistola, indo esta cicatriz pouco mais ou menos até o centro do dedo pollegar e apontador, é tocador de viola, cantador, sambista e cachaceiro, tem a idade de 26 annos, pouco mais ou menos.

Anna, mulata clara, cabelios soltos e cacheados, aparados por cima do pescoço, rosto um pouco comprido e carnudo, testa larga e acaraneirada, nariz um pouco afilado e arribitado, beiços regulares, olhos pretos, dentes perfeitos, é baixa e corpo menos que regular, peitos em pé e regulares, pés curtos e largos, e os dous dedos grandes superiores aos outros, regula ter a idade de 16 annos, pouco mais ou menos. Estes escravos fugiram juntos no dia 15 de março do corrente anno: quem os apprehender e leva-los ao engenho Mattary, será gratificado com a quantia de 100$ por cada um.

Escrava

PRECISA-SE de uma que saiba engommar, para uma casa de familia; a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Quem negará???

Sim; quem negará que o melhor presente, tanto para a Europa, como para as provincias do imperio, é e será sempre os doces de Pernambuco, com especialidade o de cajú, mangaba e abacaxy?

Se houver alguem que se atreva a contestar esta verdade, pode ficar convicto de que a nós fica-nos o direito de chamal-o.

Uma pipa de espirito de contradicção

Agora tambem podemos affirmar que é somente na

Confeitaria do Campos

á rua do Imperador n. 24.

onde se pode fazer encommendas neste sentido, porque alli não se vende

Gato por Lebre.

ELLA É QUE TEM

sim, a Botina Maravilhosa foi a unica que recebeu completo sortimento de calçados a Meliés, para homens, sendo de cordovão, bezerro, pellica e verniz: sapatos e botinas. Rua Primeiro de Março n. 19.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

OLHE O PONTO

O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber bom sortimento de fazendas, como sejam:

Gravatas para senhoras o que ha de mais moderno.

Tiras e entremeios bordados, superiores gostos e qualidade.

Meias para senhoras, fazenda superior, para 7$500 e 9$500.

Collarinhos e punhos lizos e bordados para senhoras, a 1$, 2$ e 4$.

Bom sortimento de meias de côres e brancas para homens, por todos os preços.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Ditas acolchoadas a 4$500 e 5$ a duzia

Que sortimento completo de camizas de cretones, brancas de algodão e de linho! A'vista se fará o preço.

Chales de casemira a 6$, 7$ e 8$.

Lenços abainhados a 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho abainhados a 3$500, 4$500 e 6$.

Collarinhos modernos para homem.

Colchas para cama a 3$.

Sortimento de ceroulas francezas.

Dito de camizas de meia.

Temos outros muitos artigos que não mencionamos para não se tornar enfadonho.

Ao Barateiro

Confronte ao arco de S. Antonio

AGOSTINHO SANTOS C &.

Lingua ingleza

Mrs. Lindsey, desejando augmentar o numero de suas discipulas para o ensino da lingua ingleza, offerece os seus serviços aos senhores pais de familia ou ás senhoras directoras de collegios, pedindo que para informações queiram dirigi-se á rua do Commercio n. 32, 1º andar, escriptorio do Sr. Theodoro Simon.

Aluga-se

uma casa a margem do rio, travessa das Pernambucanas, com viveiro, baixa de capim, estribaria e fructeiras, pelo modico preço de 400$: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Moedas de ouro

Compra-se e vende-se: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Cozinheira

Aluga-se uma escrava, boa cozinheira: quem precisar dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Alfaiates e costureiras

Na rua do Crespo n. 10, loja, precisa-se delles e dellas, que sejam peritos.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, ... e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 38, primeiro andar.

BOM E BARATO

No barateiro rua Primeiro de Março n. 1

Flôr dos Alpes, fazenda nova para vestido, gostos novos, e custa 500 rs. o covado.

Mariposas: temos bom sortimento, desenhos e côres lisas para 400, 440 e 460.

Baptistão: como são lindas] para 280, 300, 360 e 400.

Cretones, novidades, gostos especiaes para 400, 440,, 460 e 480.

Chitas francezas douradas, gostos para 280, 300 e 320.

Fustões de todas as qualidades, vendemos barato. A elles!

Chitas baratas temos bom sortimento para 240, 260 e 380,

Bramante de linho para 2$400 e 2$600 a vara.

Dito de algodão com 10 palmos.

Silesia com 24 varas para 26$000 e 30$000 a peça.

Esguião de linho de todas as qualidades.

Bombasinas, merinós, alpacas, cantões, lã preta, etc. etc.

Cortinados para cama.

Brins para vestidos a 280 e 300 rs.

Toalhado adamascado para toalha de mesa a 1$500 a vara.

Fitas de entremeios bordados por baratissimos preços.

Popelinas de lindos gostos a 300, 640 e 700 rs.

Ditas de sêda a 1$400.

Setins macáo preto e de côres.

Flanellas de côres e brancas.

Brim branco superior.

Cambraia Victoria para 3$500 e 4$000 a peça.

Casimiras de gosto para 3$ e 4$000 o covado.

Brim pardo e angola a 440 e 500 rs. o covado.

NO BARATEIRO,

AGOSTINHO SANTOS & C.

GELO

Vende-se este artigo no cáes do Capibaribe n. 38.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

O Pescador

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, não se quer que seja menino e que dê fiador de sua conducta: na rua Direita n. 21.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3237 com 4:000$, um quarto n. 3695 com 900$000, um meio n. 2842 com 300$000, um quarto n. 2610 com 100$, um meio n. 2598 com 100$000, um meio n. 3013 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [219.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio da casa de beneficencia de Bezerros [220.ª], que se extrahirá na terça-feira 17 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

O senhor a quem foi vendida ou dada sem consentimento de seu dono, uma cachorra de raça ingleza, toda branca e tamanho regular, com orelha preta e cotó, queira ter a bondade de manda-la entregar no caes do Apollo n. 69, que se gratificará com generosidade ao portador.

Mais uma vez

Mais uma vez annunciamos a nossa **geléa de mocotó**, não só pela sua superioridade e pelo seu consumo, como porque muitas pessoas estarão anciosas por ella.

Só se encontra na Confeitaria do Campos

24—IMPERADOR—24

Deposito de vinhos

Armazem n. 18 rua da Cruz vinhos de todas as qualidades em barris, caixas e garrafas.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900:000 em um quarto de n. 3695, a sorte de 100$000, um meio de n. 2598 além de outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (219).

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Moinha

... pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Attenção

Os Srs. devedores em atrazo á padaria da rua do Barão de S. Borja n. 25, mandem ou vão pagar seus debitos até o dia 31 do corrente, senão passarão pelo dissabor de verem seus nomes estampados nas columnas deste jornal. sem distincção de pessoa.

Recife, 24 de março de 1877.

Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

Grande escolha de relogios e lunetas, 14 rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira: de ouro, prata, foliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito apropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes

Sitio e engenho

Continúa a estar exposta á venda a grande propriedade da Sapucaia, em Beberibe, constando do mais importante sitio de recreio e interesse, que guarnece os arrabaldes da cidade do Recife, e de um excellente engenho a vapor novamente acabado de levantar-se, e de todo prompto a moer: quem o pretender, deve dirigir-se áquelle lugar para com seus proprios olhos certificar-se da importancia dessa propriedade, assim na capacidade e uberdade de seu terreno, onde verão cannas como melhor não encontrarão nos mais afamados engenhos desta provincia, e onde observarão outras muitas circumstancias, que certamente agradarão a quem souber apreciar a importancia da vida agricola, suavisada com as distracções da cidade, que pela proximidade e commodidade dos caminhos de ferro, só se despende 1/2 hora do tempo. O motivo da venda é para satisfação de compromissos, na execução daquella empreza, que accidentes de força maior reduziram seu proprietario a essa necessidade.

E de rezina

Sem que duvida faça, está reconhecido ser o pinho de rezina o mais adaptado ao nosso clima, onde a humidade do sólo, com facilidade estraga as madeiras, desenvolvendo-se com presteza, o cupim, insecto este, que destroe-a em um abrir e fechar de olhos, razão porque deve ser elle preferido a outro qualquer pinho, pois a rezina que em si contém, preserva-o deste contagio de destruição. A sua applicação torna-se recommendavel ás obras de carapina e marcineria, e áquellas que estão sujeitas ás intemperies do tempo; outro sim, as armações de casas commerciaes, feitas desta qualidade de pinho, mandando-se envernisa-las, produzem um bello effeito, ao mesmo tempo economia na bolça e longevidade. O preço porque se vende hoje, é quasi de metade d'outra épocha, por isso é bom aproveitar, pois que o lugar aonde se vende, é bem conhecido. Caes 22 de novembro n. 24, armazem de Gomes & Climaco.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda; não seguindo este costume, está prejudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

SAFOU-SE

D'entre nós
A feroz
Abstinencia
A penitencia!

A *quaresma* espavorida fez a sua retirada,
A *paschoa* em triumpho a sua entrada.
Toca, toca a reunir
Para os prazeres fruir.

Não é pêta do primeiro de abril, é a verdade: ha neste mundo escalavrado e que nos serve de tão má vontade, uma cousa que todos os individuos reconhecem como um dos prazeres mais agradaveis e da qual se tira maior somma de proveito, é a mesa; não, a *mesa*, desprovida onde o avarento come, mas a *mesa* lauta e expansiva, onde o paladar faz prodigios de sensibilidades, onde o olphato adquire a finura da lã do cágado, onde a imaginação, auxiliada pela influencia do adoravel deus BACHO; colhe as mais cheirosas cambiantes flores de rhetorica; e finalmente, onde os orgãos gastricos exercem com mais actividade as suas destruidoras funcções. Isto posto, diremos mais que para se obter o resultado do que conscienciosamente acabamos de estampar, torna-se preciso attender ás considerações que vamos fazer e que traz em si uma outra vantagem não menos satisfactoria—a economia.

Agora levemos um dos mais afamados gastronomos desta terra dos *camarões* a uma *mesa* que se ache bem preparada, porém que as suas iguarias foram compradas por ahi algures, o que acontecerá? E' facil de prever, o nosso comedor, que por cautela lhes vamos tapar as ventas, apenas chegar e se achar livre das rolhas, assentar-se-ha com tal indifferença que faria estremecer ao mais habil cozinheiro. Depois irá provando de alguns pratos, com a indisposição de quem está cheio até os olhos, mostrando até uma certa repugnancia. De repente levantar-se-ha como que impellido por uma attracção longiqua, bastante intrigado e com as tripas vazias e a bocca amargando e porque?

E' o nosso segredo, que a bem das barrigas de seus donos, vamos descobrir. Entretanto, permittam-nos ainda o seguinte:

Em quasi todos os conhecimentos, em que a grande familia humana tem feito admiraveis progressos, a pratica subjuga a theoria, muito embora esta não deixe de ser menor em importancia em quasi toda a maioria dos casos e que como moça de fina educação, safe-se bem, até mesmo das camisas de onze varas, o que não deixa de vir em nosso auxilio, visto que temos a primeira armazenada desde muitos annos e a segunda sempre prompta ao nosso chamado, uma vez que se faz necessaria a sua coadjuvação.

Rompamos o panno que envolve o nosso segredo: todos batem palmas, e o deus—enthusiasmo—adeja sobre todas as cabeças de cujas faces se irradia a verdadeira satisfação; é uma scena importante, é o maravilhoso templo da gastronomia, denominado

ARCHIARMAZEM DO CAMPOS
à rua do Imperador n. 28

que se acha revestido com os melhores salames e presuntos, ornado com mais de trezentas qualidades de vinhos finos e licores; mostrando de um lado a mais soberba collecção de conservas de fructas, legumes e caças, a par dos mais insignes acipipes e iguarias; do outro, deixando ver uma magnifica reunião de cervejas, bitters, champagnes, assim como os mais prodigiosos e excitantes preparados estrangeiros; no centro, ostenta-se os mais saborosos queijos flamengos, londrinos, suissos, prato e outras qualidades, e finalmente está cercado por uma aureola de generos de todas as qualidades e de todos os paizes do mundo.

Venham todos ao Archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, fazerem suas despezas e convencerem-se da verdade que temos affirmado. Os que comeram bacalhão, encontrarão carnes frias em conservas; os que comeram carne, encontrarão peixes em abundancia; os que só beberam agua, encontrarão vinhos, licores e todas as bebidas ainda não bebidas; os que compraram caro comprarão barato e os que compraram barato, comprarão baratissimo.

Viva a paschoa!

Viva o regabofe!!

Viva o dinheiro!!!

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, que tem os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal murado e com portão, e cacimba muito boa, está caiada e pintada de novo, e é muito fresca e clara: a tratar na rua Direita numero 32

Escravo fugido

Fugio do engenho Pontal, termo de Serinhãem, o preto Antonio Serraria, desde o mez de outubro do anno proximo passado, o qual tem os signaes seguintes: corpo baixo, barba cerrada e quasi toda branca, cicatrizes nas costas, cara bexigosa; foi comprado ao Sr. Antonio Manoel do Rego Barros, quando era rendeiro do engenho Serraria; julga-se que deve estar por ahi acoutado ou em suas circumvisinhanças: quem o prender leve-o ao engenho Pontal ou ao escriptorio do Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, á rua do Vigario n. 15, que será generosamente recompensado.

Aluga-se

uma casa com sitio e muitos commodos, na travessa da Ponte d'Uchôa, á beira do rio: a tratar na rua do Apollo n. 20.

100$000

Attenção

Escrava fugida

No dia 31 de janeiro de 1872 fugio a escrava Thereza, de nação Rebolo, de idade 60 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido, secca do corpo, tem um M no peito esquerdo, quasi apagado, marca que trouxe quando veio de Angola, e pelo uso que tem de vender no taboleiro bolos, verduras e fructas do sitio tem uma corôa na cabeça, algumas costuras nos braços e peitos, provenientes de erisypelas, não tem dentes na frente, falla um pouco apressada e embaraçada, e por costume anda quasi sempre de cachimbo na bocca; quando fugio levou vestido e chale preto pelo luto do seu senhor Manoel Ferreira Antunes Villaça, de quem ella diz o deixara forra; consta ter andado aqui no Recife e nos arrabaldes, e ultimamente ter ido para o Rio-Formoso, em companhia de alguma pessoa a titulo de ama, e deste ultimo lugar consta ter ido para o Ceará; dita escrava já foi presa no engenho do Meio, para onde fez a primeira fugida, e onde desconfia-se que talvez esteja. Pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo de apprehender e leva-la á rua larga do Rosario n. 42 ou no Manteiro, sitio por traz da capella, onde se gratificará com a quantia acima.

Attenção

Roga-se ao Sr. que conduzio uma capa de inverno, de panno preto, de um passageiro que veio no dia 9, no trem do sul, da segunda classe, o favor de mandal-a entregar ao seu dono na rua Imperial n. 153, do contrario terá de ver o seu nome por este jornal, porque o dono de dita capa sabe quem o levou.

Ao publico

Manoel Antonio Alves Franco, tem a honra de avisar ao publico, ao corpo do commercio e especialmente aos proprietarios, que continúa com a sua serraria a vapor nos fundos dos armazens ns. 31 e 33, da rua Nova de Santa Rita, tendo uma escolhida e variada porção de madeiras de todas as qualidades; os compradores encontrarão o que ha de melhor no genero e pelo mais commodo preço.

Ahi, pois, os seus amigos e freguezes podem entrar livremente, para escolher o que mais lhes agradar, ou para contratar quaesquer serragens em grande e pequena escala, que acharão a qualquer hora do dia pessoa com quem tratar.

Vestuarios

de brim e de casemira, para crianças de 2 a 4 annos de idade, para liquidar: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção

Para uma casa de familia precisa-se de uma moça que saiba coser e engommar, promette-se bom tratamento e ordenado: na rua do Imperador n. 45, 3º andar.

Aviso

No café Imperatriz haverá todos os dias ás 11 horas da manhã, lanche e refrescos de laranja iguaes aos que se usam na cidade de Lisbôa; nos dias de sabbado a noite haverá presuntos, salmão e diversascousas.

Ao commercio

Tendo de seguir para a provincia das Alagoas pessoa habilitada para cobranças, offerece seus serviços; para o que póde ser procurada á rua do Amorim n. 56, onde se prestarão as informações precisas.

Aluga-se barato

a casa terrea n. 9 da rua do Quiabo, na Boa-Vista, e 47 das Aguas-Verdes: a tratar na rua da Madre de Deus n. 16.

COMPRAS

— COMPRA-SE apolices da divida provincial e da companhia de Beberibe: a tratar na rua Direita n. 32.

Apolices da divida publica

Compra-se estas apolices: na rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 96.

VENDAS

VENDE-SE o estabelecimento de molhados sito á rua da União n. 56, com excellentes commodos para familia, independente do estabelecimento, arrendamento por 9 annos, junto a estação de Olinda; os motivos de ser vendido se dirão ao comprador: vende-se livre e desembaraçada.

— VENDE-SE a casa terrea n. 59, na povoação do Monteiro: a tratar na botica da rua do Imperador n. 44.

LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

NA

Fragata Amazonas

47— Rua Duque de Caxias — 47

Chitas escuras e claras, a 200, 240, 280 e 320 rs.

Baptistas finissimas, a 280 rs.

Cretones finos, escuros e claros, a 360 e 400 rs.

Mariposas francezas, a 400 e 440 rs.

Popelinas de linho, a 200, 240 e 320 rs.

Ditas de linho e seda, a 400, 500 e 600 rs.

Ditas de seda pura, a 1$ e 1$200.

Sedas escocezas, riquissimos padrões, a 1$500.

Setim macáo, todas as côres, para vestidos e enfeites, a 1$200.

Alpaca lavrada, para vestidos, a 360 e 400 rs.

Vestidos de cambraia bordada, a 6$.

Lenços brancos abainhados, a 2$ e 1$800 a duzia.

Bramante com quatro larguras, a 1$500, 1$600 e 1$800.

Lençóes de bramante, a 2$.

Camisas brancas, inglezas a 25$, 36$ e 40$000.

Collarinhos e punhos bordados, para senhora, a 2$.

Cortes de casemira para calças, a 3$500 e 5$.

Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$.

Cortinados para cama e janella, a 6$, 7$ e 8$.

Ceroulas de linho, a 28$ a duzia.

Vestuarios para meninos, ricamente enfeitados, a 3$.

Sombrinhas de sede, para senhoras, a 3$.

Madapolão francez e inglez, a 4 000, 4$500 e 5$.

Algodão branco a todos os preços.

Seda branca, para vestido de noivas, a 1$200 e 1$400.

Dão-se as amostras e manda-se ás fazendas em casa dos pretendentes.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Punhos com collarinhos bordados

A 1$280 e 1$600

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600: na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55.

— Apolices provinciaes de...... 1:000$ e de 100$ do juro de 7 por cento ao anno, vende-se na rua do Crespo n. 8 B.

Vende-se

em boas condições á loja de ferragens da rua da Imperatriz n. 8, a qual pertenceu ao finado

DUBARRY

Esta antiga e bem afreguezada loja de ferragens, collocada em um dos principaes lugares para negocio, e achando-se sempre sortida não só de ferragens finas como tambem de muitos outros artigos, sendo dos mesmos fabricantes de quem o fallecido Dubarry sempre recebia; artigos estes de prompta venda e que deixam grande lucro; porém o proprietario tendo de partir muito breve para Europa, está inteiramente resolvido a vende-la com grande abatimento: na rua da Imperatriz numero 8.

Cerveja ingleza

por preço barato para liquidar: na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Vende-se

dous sobrados, sendo um no largo do Mercado n. 19, de um andar e sotão, com muitos commodos, em solo proprio, com cacimba e quintal, e outro na rua da Ponte Velha n. 46, de dous andares, com frente nova, a moderna, com bons commodos nos andares, solo proprio, com cacimba e quintal, com sahida para o becco do Veras: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 31, ou na rua do Visconde de Albuquerque n. 120.

SEMPRE CHEGOU

PARA

O 59

Á rua Duque de Caxias

POR BAIXO DA TESOURA DE OURO

Um rico sortimento de popelinas de quadros com listras de seda, a 800 rs. o covado; é o que de mais gosto tem vindo.

Fustões de cores, matisados, muito finos, a 560 rs. o dito; a elles.

Lindos padrões em mariposa, gostos novos, a 440 rs. o dito.

Cretones claros e escuros, variado sortimento e sem competencia em preços a 360, 400 e 480 rs. o dito.

Baptistas finas, a 280 rs. o dito.

Cretones para cobertas, padrões novidade, a 360 e 400 rs. o dito.

Esguião de algodão muito fino, a 800 rs. a vara; é baratissimo.

Bramante de algodão superior, a 1$400 a dita; é pechincha.

Brins brancos de linho puro, a 1$200 rs. a dita; é fazenda de 1$800.

Cortes de casemira finos, a 5$000; é bom verem.

Colchas de ganga adamascadas a 2$800.

Ditas de fustão, muito lindas, a 3$.

Cobertores de lã, finos e grandes a 5$000.

Meias finas em lindas caixas, para homens, a 6$000 a duzia; é barato.

Lenços abainhados, a 1$800, e de linho, finos, em lindas caixas, a 3$000 a dita.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a dita.

Um cartão com gollinhas e punhos para senhora, por 2$500; admira.

Algodões superiores, a 3$ e 3 500.

Madapolões largos de 4$500 e 5$000.

Tem-se tambem um grande sortimento de chitas baratas, para 300 rs. o metro, em peça!

Merinós pretos, o que ha de melhor, para 2$200 e 3$ o covado!

E outros muitos artigos que vende-se por preços mais baratos que em outra parte.

Só o 59

á rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C., por baixo do salão do Jaymes.

Terreno a 2,000 rs. o palmo, com 300 de fundo

Na Casa Forte, em diversas ruas abertas de novo: a tratar na rua Nova n. 40

ALERTA

RUA DO QUEIMADO

O 43

defronte da Pracinha

A's pechinchas.

Grande variedade de cortes de baptista com barra e figurino do bom tom, a 6$000 o corte; a elles, são muito baratos.

Grosdenaple preto, a 1$000, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado; é bom.

Baptistas miudinhas, finas; a 280 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, finas, a 240 e 280 rs. o covado.

Mantilhas brasileiras, proprias para a quaresma, a 6$500 uma.

Casemira preta, fina, a 1$400 o covado.

Chitas á flor do bosque, a 320 rs. o covado; são modernas.

Lãzinhas á prussiana. a 420 rs. o covado; é pechincha.

Popelinas de linho e seda, a 320 e 500 rs. o covado.

Linhos pardos, para vestidos, a 240 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$000, 3$500 e 4$ a peça.

Camisas inglezas, de linho, forradas, a 35$ a duzia, são de 60$; é grande pechincha.

Ceroulas de bramante, francezas, a 12$ a duzia.

Brim branco, de linho fino n. 6, a 1$500 a vara.

Brim pardo, liso, fino, proprio para costumes de homens e meninos, a 480 rs. o covado.

Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 e 2$500 a vara.

Peças de madapolão francez, fino, a 4$ e 5$000.

Algodão T, largo, a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Colchas de côres, a 3$ uma.

Lençóes de bramante, a 2$ um.

Cobertas de chita forradas, a 3$ uma, são grandes.

Setim Macau, todas as côres, a 1$600 o covado.

E muitos outros artigos, por menos do que qualquer outra parte.

Só o 43

Rival dos Barateiros, á rua do Queimado.

Transparentes

de pinho pintura d'agua e a oleo, de varios tamanhos: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Tapetes

Para decorar-se salas e quartos, vendem Amaral, Nabuco & C., elegantes tapetes avelludados, de todos os tamanhos que se conhece. Vendem mais, chá preto e verde: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Torre

Neste povoado vende-se uma boa casa com bons commodos para familia, muito fresca e perto da linha dos bonds: quem pretender, dirija-se á confeitaria do Campos, á rua do Imperador, que se dirá com quem se deve tratar no dito povoado.

Attenção

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$000 a libra, dita franceza a 800 rs: no Progresso do Pateo do Carmo n. 9.

Crochets para cadeiras

Vende-se um bonito sortimento de pannos de croché, proprios para encostos de sofá, de cadeiras de braço e balanço, por preços muito em conta : na rua do Duque de Caxias n. 55, nova loja do Pavão.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1|2 galões.

Vinho do Porto, superior.

Dito Sherry.

Cognac. Em caixas de uma duzia.

Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Vestuarios para meninos

A 3,000 réis

Grande sortimento de vestuarios ricamente enfeitados, brancos e de cores, para meninos de 2 a 6 annos, pelo diminuto preço de 3$000 ; aproveitem que é pechincha (são de 8$000) : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim ; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Casemiras

Córte a 4$000

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se cortes de casemira ingleza, escura, para calças, a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado, é pechincha : na rua do Queimado, nova loja do Pavão.

Boa occasião

Por não poder o proprietario estar á testa, vende se uma padaria bem localisada e afreguezada : a tratar na loja de joias do Sr. Julio Fuerstemberg, á rua do Imperador, por baixo do hotel Independencia.

Novidade

A 8$000

Chegaram para a loja n. 55 da rua Duque de Caxias, os mais modernos vestidos com couraça, sendo de uma fazenda especial e muito leve ; a fazenda para a couraça é de côr differente, trazendo cada córte o competente figurino : vendem-se pelo barato preço de 8$ o córte, na rua do Queimado, loja do Pavão.

Calçado barato

Na praça da Independencia ns. 35, 37 e 39, loja do Porto, vende-se :

Botinas de bezerro e cordovão para homem a 7$ e	8$000
Ditas de pellica inglezas para senhora	5$000
Ditas dita dita para menina	3$000
Ditas de Chagrin para menino e menina	2$500
Ditas de duraque preto e de côr para menino	2$000
Sapatos de tapete avelludado para homem	1$280
Ditos de duraque de côr para senhora	2$000

Armação

Vende-se a armação do antigo armazem de molhados do largo da Santa Cruz n. 4, toda envidraçada e em perfeito estado de conservação, a qual se presta a qualquer estabelecimento por ser toda envidraçada ; garante-se a casa a quem quizer continuar na mesma : a tratar no n. 2.

VINHO DE COLLARES

O superior e muito afamado vinho de Collares, vendem

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto

á rua da Cadeia n. 39 primeiro andar

ESPELHOS FRANCEZES

grandes e dourados

CHA' PRETO E VERDE

Berços de ferro e de vimes

VENDE O BAZAR VICTORIA
á rua do Barão da Victoria n. 2

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Admirem

Grande pechincha

Peças de bretanha muita fina, com toque de avaria, a 7$000, com 30 metros : vende-se a retalho a 240 rs.

Chega para todos, é verem e comprarem á rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & Campos.

— VENDE-SE o sobrado da rua do Apollo n : a tratar na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

Baptistas a 240 rs. o covado, é pechincha

Baptistas finas, com bonitos padrões, a côres fixas, a 240 rs. o covado : á rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras.

Leques

Leques todos de madreperola, branco e de côres, e de tartaruga, o que ha' de mais elegante, vende o Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilliantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHUM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaios, cestas, condeçes, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes ? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante ? A resposta é simples : — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal,* que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia : de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de só se venderem a dinheiro.

A saber :

Peças de madapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6:000 até 9:000 rs.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões clar os e escuros, a 4:000 rs. o covado.

Panno preto fino, de 2:500 até 6:000rs. idem,

Dito azul muito fino, proprio para falda, a 5:000 rs. o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2:000 rs. até 4:000 rs. idem.

POUPAS

Calças de casimiras de cores, sendo fazenda muito fina, de 6:000, 7:0000, 8:000 até 12:000 rs.

Ditas de brim d'Angola verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas, a 3:000 rs.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2:000 rs. até 7:000 rs.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso, a 6:000 rs. cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços : é barato.

Coletes de brim branco de 1:000 até 3:000 rs.

Ditos de casimira preta e de côres a 2:500 rs. cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1:500 rs.

Ditas de linho a 2:500 rs.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhadosa 2:500 rs. a duzia.

Isto á rua do Queimado n. 55, loja de
Pereira da Silva & C,

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes : já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos ! ! ! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam : gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por	42$000
Cada frasco por	4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para o tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas ; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

— Vende-se doce secco de cajú, de boa qualidade, a 800 rs. a libra : no recolhimento de Olinda.

Cal de Lisboa

Nova e em barris grandes ; vendem barato Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

VENDE-SE uma casa na rua do Pharol n. 32, com duas salas, dous quartos, cozinha fóra e pequeno quintal, muito fresca e boa para quem precisar dos banhos salgados, por ser muito perto : trata-se com a dona na rua de S. Jorge n. 49.

SEM LIMITES

Almeida & Campos

á rua do Crespo n. 20

Vendem as seguintes fazendas sem limites de preços :

Flor da India, duas côres, para vestido, liso e adamoscado, a 500 rs. o covado.

Esguião com 10 jardas, a 3$500 a peça.

Maripozas, o mais lindo sortimento possivel, para 440 rs.

Baptistas, igual sortimento, tambem para 280 e 320 rs.

Chitas brancas e escuras, bom sortimento, para 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.

Popelinas de linho, para 280, 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, para 500, 600 e 700 rs.

Alpacas de côres, lavradas, grande porção, a 360 rs.

Ditas todas de cordão, para polonesas, muito finas, com muita largura, para 700 rs. o covado.

Bramante de linho, para 2$000 a vara.

Dito de algodão, muito largo, para 1$500 e 1$800 a vara.

Atoalhado de algodão, todo lavrado, proprio só para toalhas de mesa, muito fino, a 1$800 o metro.

Cortinados para cama, a 6$000 um par.

Alpaca preta, merinó, panno, casemiras pretas e de côres, vendemos barato.

Ceroulas francezas, de linho e algodão, camisas francezas, brancas e de côres, camisas de meia, gravatas para homens e senhoras, bom sortimento, meias para homens e senhoras, meninos e meninas, tudo por preço muito razoavel.

Lenços brancos, abainhados, a 1$800 a duzia.

Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão branco, de 3$000, 3$500 e 4$000 a peça.

E muitas outras fazendas que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

Alpaca preta lavrada a 640 rs. o covado.

Lindas alpacas pretas com flores, salpicos e ramagens, muito modernas, a 640 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

E agora

que estamos
na quaresma,
que todos
devem vir
ao grande

Armazem do Nunes

á rua do Imperador n. 14, porque nelle se encontrará os melhores peixes em latas, as sardinhas mais novas, as ostras mais bem conservadas, os maiores camarões seccos, as mais gostosas conservas, tanto de legumes como de hortaliças, a melhor manteiga franceza e ingleza, os queijos mais frescos, os mais finos doces e fructas em calda, os preparados mais excitantes, os paios mais grossos, as linguiças mais finas, os vinhos mais puros e saborosos, e o que se póde desejar de melhor em licores, cervejas, champagne, genebra, café, chá, e tantos outros artigos que seria um nunca acabar se quizessemos mencionar.

O Nunes, compulsando a appetitosa historia gastronomica de todos os povos, póde, ao mesmo tempo, affiançar e combater, lutar e vencer, o cancro roedor por excellencia, da pobre humanidade, a que se póde chamar o minotauro da saúde e que nada mais é do que a má qualidade dos alimentos, ou a substituição das substancias proprias, por outras que, tomando, por meio da composição chimica, a fórma e gosto daquellas, dão em resultado generos nocivos e que em lugar de alimentar debilitam, como se observa na fraqueza, physica e moral, de nossa sociedade.

Entretanto, o Nunes, firmado na longa pratica e conhecimento que tem das preparações porque passam quasi todos os generos alimenticios, affirma e garante a boa qualidade dos que vende em seu acreditado estabelecimento, como podem attestar a robustez e gordura de todos os seus freguezes.

Ainda é tempo :

Venham todos ao armazem do Nunes e o minotauro da saúde ficará morto ; as moças deixarão essa côr bestial que por ironia chamam romantica ; os rapazes recuperarão as forças vitaes, dando ás suas fórmas a robustez e elegancia precisas dos gozos da vida ; os velhos paralysarão a perda insensivel do fluido nervoso, e farão cousas do arco da velha, e finalmente o rachitismo fugirá cabisbaixo e não mais atormentará áquelles que seguirem os nossos hygienicos conselhos, despidos inteiramente de qualquer interesse pecuniario.

O Nunes está resolvido a vender barato e a fazer todas as concessões exigidas pelos seus amigos e freguezes, e igualmente por todos que entrarem em seu armazem, á rua do Imperador n. 14.

Babadinhos

Chegou um grande e variado sortimento dos mais lindos babadinhos e entremeios bordados, sendo tapatos e transparentes, tendo dos mais largos até os mais estreitos, que se vendem por preços muito baratos : na rua Duque eCpaxias n. 55, loja do Pavão.

Alpaca de seda a 500

rs. o covado, são de 1$000 é pechincha !

Alpacas de seda, padrões muito delicados a 500 rs. o covado : aproveitem, só tem o 43 da rua do Queimado. Dão-se amostras.

De lã

Camisas, colletes para o interior, ceroulas, meias para homem e senhora, luvas : vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 26 DE MARÇO

(Continuação.)

Eu entendo, Sr. presidente, com lord Schersterfield, que um homem não tem o direito de discutir em publico questões de consciencia, um representante da nação menos poderá agitar taes debates. A religião não está sujeita aos nossos decretos... nem ás nossas resoluções.

O Sr Dantas: — Ninguem contesta isso.

O Sr. Ferreira Vianna: — Ao contrario, o nobre deputado o confirmou quando exclamou: — riscai o texto da lei e a religião catholica continuará a ser a religião de seus adeptos, independente de determinação legal; — entretanto peço licença ao nobre deputado para fazer um reparo a seu modo de dizer: a constituição não decretou a religião catholica como religião do estado, ella já existia, aceitou a sua continuação.

O Sr. Dantas: — E' sophisma.

O Sr. Ferreira Vianna: — A religião catholica continúa...

O Sr. Dantas: — Decretou a continuação.

O Sr. Ferreira Vianna: — Era um facto, que foi apenas aceito e consagrado.

O Sr. Dantas: — Entreguemos nossas opiniões a quem nos póde julgar.

O Sr. Ferreira Vianna: — Isto não constitue uma opinião; é somente um reparo á exactidão da fórma, não é uma divergencia. [Apartes].

Partindo, Sr. presidente, da natureza dos dous poderes, e só á luz destas distincções, que não são do espirito, mas da propria cousa a definir, nós devemos chegar ao seguinte principio: que o estado não tem o direito de intervir, nem póde ser habilitado com os respectivos poderes nas manifestações e exercicio do poder espiritual, emquanto elle não transpõe a sua orbita de competencia e jurisdicção.

Seria irracional que nós, não adeptos da escola da omnipotencia civil ou do cesarismo, nós que o condemnamos, quizessemos dar por emprestimo — jurisdicção que não temos, nem resulta da natureza do poder que dirige a sociedade civil ou politica.

D'onde póde vir, de que fonte, o poder civil? do povo. De que fonte póde provir o poder espiritual, isto é, o poder que domina as consciencias pela fé?

O Sr. Dantas: — Da consciencia.

O Sr. Ferreira Vianna: — Eis-aqui uma distincção profunda entre nós. Eu que sou catholico, digo que de Deus. (Apoiados.)

O Sr. Dantas: — A consciencia, ou Deus.

O Sr. Ferreira Vianna: — Não posso discutir esta questão, porque se o nobre deputado chegar com seus principios até as ultimas consequencias, é um perfeito e acabado protestante. (Apartes.)

O Sr. Dantas: — Mas eu sei o que sou.

O Sr. Pinto de Campos: — Vai até o atheismo.

O Sr. Ferreira Vianna: — Mas vem da consciencia, diz o nobre deputado. Aceito a sua proposição, aceito-a; mas esta consciencia é representante de uma unidade multipla, que se chama Estado, ou é a consciencia de cada um de nós?

O Sr. Dantas: — De cada um de nós. O que eu quero é para nós, para vós e para todos.

O Sr. Ferreira Vianna: — Não: o nobre deputado quer manietar, se não proscrever o catholicismo.

O Sr. Dantas: — Eu não quero proscrever nem os jesuitas, nem os [illegible]zidores! Venham para aqui e vivam comnosco, emquanto não conspirarem contra as leis do paiz.

O Sr. Ferreira Vianna: — Mas então é o poder da consciencia de cada um, e esta consciencia é a que dá o poder espiritual. Ora, como quer o nobre deputado que o poder civil intervenha na direcção do poder espiritual dentro dos dominios da consciencia? Qual seria a origem do poder que legitimasse esta invasão? Eu não comprehendo.

Senhores, eu não discuto a minha religião: primeiro, porque o lugar não é proprio...

O Sr. Dantas: — Eu disse que não convertia a camara em synodo, tratei como legislador.

O Sr. Ferreira Vianna: — ... segundo, porque eu não sou competente. (Não apoiados.)

O Sr. Pinto de Campos: — Trata proficientemente da materia.

O Sr. Ferreira Vianna: — .. e em terceiro lugar, porque a camara tem em seu seio pessoas que teem a unica competencia, a que vem da sagração, que a mim falta.

Ora, Sr. presidente, o que pede o nobre deputado? Sobre que interrogou o governo? Pedio-lhe a solução da questão religiosa, interrogou-o sobre os meios já applicados ou postos em pratica para esta solução.

Eu desejava que o nobre deputado collocasse a questão em taes termos...

O Sr. Dantas: — Não podiam ser mais precisos.

O Sr. Ferreira Vianna: — ... que eu pudesse verificar se elle queria armar o poder civil da espada espiritual, ou se suppunha o poder civil ameaçado de invasão, e portanto em perigo.

O Sr. Dantas: — Esta segunda parte.

O Sr. Ferreira Vianna: — Sr. presidente, *prima facie* eu não posso acreditar... e aliás os talentos do nobre deputado teem força para produzir em meu espirito grandes evoluções; mas eu não posso acreditar que um governo que tem a espada, que dispõe de exercitos, de armadas, de thesouros, de empregos, de honras e de todas as especies de seducções que dominam o mundo visivel, que é senhor de tudo quanto é tangivel e palpavel, possa estar ameaçado de invasão e de conquista pelo poder daquelles que apenas podem orar!

Os soberanos, que para seus fins usaram e abusaram da religião purissima de Nosso Senhor Jesus Christo, invadiram, abateram-na...

O Sr. Pinto de Campos: — Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna: — ... empregando as seducções e recursos que nelles sobravam até collocar os padres relapsos em sua dependencia, como instrumentos vendendo a propria consciencia.

O Sr. Dantas: — Isto nos leva muito longe.

O Sr. Ferreira Vianna: — Mas que o nobre deputado me queira imprimir o susto de que está possuido, se não o grande pavor, de vermos a igreja correr com o poder civil e arvorar a sua omnipotencia, não, eu não posso participar desse vão terror.

Nunca a igreja quiz desthronar os reis; não posso ter semelhante susto.

O Sr. Dantas: — Lembre-se do *pobre imperador*.

O Sr. Ferreira Vianna: — Não, eu não posso discutir, nem tenho tempo agora para isso; mas direi de passagem: nunca a santa sé interveio contra os reis, e se alguma vez o tentou, foi em beneficio dos povos. (Apoiados.)

E direi mais, é porque elles pediam e [illegible] com toda a instancia ao soberano pontifice que interviesse, que os salvasse das perseguições que soffriam; e contra quem? Contra Henrique IV da Allemanha e Herrique VIII de Inglaterra, que o nobre deputado como liberal não pode defender.

O Sr Marcolino de Moura: — E quando os soberanos fazem causa commum com aquelles que oram? E' preciso acautelar tambem esta hypothese,

O Sr. Ferreira Vianna: — Eu já fiz esse pacto com o nobre depuado, quero que se acautele a liberdade do cidadão não só de todos os attentados dos poderes civis, mas de qualquer ameaça da igreja. Não posso ser mais adiantado; mas quando o estado civil quizer penetrar nos terminos, na fronteira espiritual, eu sou um inimigo irreconciliavel, não por amor da consciencia, que está acima de toda a conspiração dos tyrannos e até dos golpes de seus algozes, mas por amor especialmente da liberdade civil. (Apoiados.)

Portanto, o que nós devemos sustentar e definir com clareza é o perimetro da jurisdicção espiritual e da jurisdicção civil. Ahi é que está a questão para o Estado; tudo o mais é alheio á nossa competencia.

O Sr. Dantas: — Ninguem exigio mais do que isso.

O Sr. Ferreira Vianna: — Eu confesso, Sr. presidente, que sou obscurantista (não percebi bem o sentido em que foi empregada esta palavra, mas V. Exc. me explicará se tem algum sentido offensivo.)

O Sr. Andrade Figueira: — E' parlamentar.

O Sr. Ferreira Vianna: — Eu sou obscurantista, e creio que por isso não percebo certas inquietações que dizem partir d'alma, emoções da fé estremecida, por exemplo, quando se priva alguem de ser depositado em sepultura sagrada.

Sr. presidente, se eu pudesse, faria, talvez, ao menos por ser moda, uma viagem á Turquia (risadas), e se algum daquelles turcos, revestidos de autoridade espiritual, sacerdotes de grande prebenda daquella religião, me viesse ameaçar com a privação de sepultura em cemiterio musulmano, eu dar-lhe-ia mil graças, por ser esta exactamente uma honra a que não aspiro, e que não quero!

O Sr. Dantas: — Mas nós não temos enterramento civil.

O Sr. Ferreira Vianna: — Então pedi a este governo que vos dê sepultura para aquelles que não são da religião catholica.

Mas como forçar, quando o nobre deputado concluio o seu discurso, dizendo que a consciencia era o seu juiz e juiz intransigente, como exigir que o sacerdote catholico leve para a sepultura catholica o cadaver do homem que não é catholico?

O Sr. Dantas: — Eu pedi ao governo civil.

O Sr. Ferreira Vianna: — Bem; e já existem esses cemiterios, se não são bastantes, se falta-lhes a decencia, se se entende que devem ter outras condições, reclamai.

Mais eu não posso permittir que na sepultura, que eu reservo para mim e para meus filhos, se enterre uma pessoa estranha; porque, a fallar a verdade, é uma expropriação forçada; como posso consentir, eu catholico, que o padre da minha religião faça todos os officios, pratique todas as ceremonias religiosa e dê sepultura *in sacris* áquelle que desrespeitou e blasphemou da minha religião?!

O Sr. Dantas: — Haja o que todas as nações catholicas têm.

O Sr. Ferreira Vianna: — Não sei de nações catholicas; colloco a questão como diante de legisladores, que não devem, e não quererão ser copistas, nem imitadores.

O Sr. Dantas: — Mas ha a jurisprudencia dos povos.

O Sr. Ferreira Vianna: — Eu proponho a questão no terreno do raciocinio e da logica; eu estou prompto a imaginar-me turco, para poder defender os catholicos, porque me parece que tanto é necessario nas épocas que correm! (Apoiados da maioria.)

O Sr. Andrade Figueira: — A liberdade de consciencia para todos, menos para os catholicos!

O Sr. Dantas: — Ninguem disse isto.

O Sr. Mello Mattos: — E' o que resulta de suas proposições.

O Sr. Ferreira Vianna: — O nobre deputado pela provincia da Bahia reclamou o casamento civil...

O Sr. Dantas: — Obrigatorio.

O Sr. Ferreira Vianna: — ... e preferio o de caracter obrigatorio.

A questão, Sr. presidente, é muito delicada (apoiados da maioria), offerece duvidas sérias...

O Sr. Dantas: — Mas dizer isto não é resolver.

O Sr. Ferreira Vianna: — ... e exige um exame mais detido do que aquelle que posso fazer nesta occasião.

Reclamo contra a proposição do nobre deputado, de ser ponto não firmado pela igreja que o casamento seja um sacramento e portanto um artigo de fé, de dogma; o concilio tridentino declarou-o sacramento instituido por Jesus Christo e para salvação das almas. [Apoiados.]

Senhores, não conheço obra humana que tenha todos os traços da perfeição como a que legislou o concilio de Trento a respeito dos casamentos. [Apoiados.] As legislações variam, mas ainda entre aquelles que professam religião diversa da nossa nada adiantaram, e antes della tiraram traslado para as instituições que têm. Sem o caracter indelevel, divino, sublime de sacramento, o casamento será uma união sem a fecundidade, sem a pureza, sem a elevação moral, que lhe constitue a essencia. [Apoiados, muito bem e um aparte do Sr. Dantas.]

Assim o reconhecem todos, e o nobre deputado, estou certo que, sendo representante de uma provincia, a primeira na luz da fé catholica, reconhecendo-o como o mais perfeito representante do caracter da sua provincia...

O Sr. Dantas: — Obrigado. E' muita honra, e esta lhe agradeço muito.

O Sr. Ferreira Vianna: — ... acredito que quando a sós reflectir na proposição que tão temerariamente lançou nesta casa, de não reconhecer no casamento catholico o seu caracter sublime, a sua condição indelevel de sacramento, se arrependerá profundamente. [Apoiados.]

O Sr. Dantas: — Eu me explicarei.

O Sr. Ferreira Vianna: — O nobre deputado sabe, o poder humano é limitado nas cousas da vida pela sua propria condição.

Daqui parte um principio que é dogma na jurisprudencia: os contratos perpetuos são prohibidos; quererá o nobre deputado tirar o caracter de sacramento e ainda a perpetuidade para constituir esta familia catholica, o primeiro poder, e o mais sólido da sociedade moderna?

O nobre deputado accrescentou, interrompendo-me: as conveniencias emprestam caracter perpetuo ao contrato humano: mas não é duro, e não acha contradictorio o nobre deputado que, pelo principio que elle proprio estabelece, me obrigue eu por toda a vida sómente pelas conveniencias de terceiro?

O Sr. Dantas: — Isso é um argumento *ad terrorem*.

O Sr. Ferreira Vianna: — Não é *ad terrorem*, é um argumento que nasce da natureza diversa do contrato e do sacramento. [Apoiados.]

Aquelles que querem relavar o catholicismo, que glorificam os sectarios do neo-catholicismo, despontado na Allemanha, repercutido na Italia e que hoje constitue, por assim dizer, uma praga [apoiados], que domina o espirito do nosso seculo, as massas ignorantes, aquellas que menos reflectem sobre o seu e os destinos de sociedade, aquelles que são materialistas e acreditam que tudo neste mundo fica para ser absorvido nesta roda infinda, que começa e não acaba, neste circulo que devora a extremidade com a propria extremidade, aquelles que acreditam que não ha nada além, nem razão de ser áquem, que se suppõem collocados por acaso, senão atirados como joguetes por um poder desconhecido neste mundo de lutas, desenganos, tristezas e desesperações, estes pregam como o nobre deputado a secularisação do casamento, a secularisação da igreja, e querem o que o nobre deputado não póde querer, porque está vinculado comigo em um pacto publico e secreto, querem reduzir a igreja, a fé, a consciencia a *instrumentum regni*, isto é, arma poderosa e terrivel para dominar absolutamente os homens, como o fez Napoleão.

A santa sé, não; nada é mais inalteravel em seus principios, mais uniforme em suas praticas; e tem sido neste mundo a unica que tem dado provas desta fixidez inquebrantavel: chora, mas não sabe desesperar.

O nobre deputado deve olhar a igreja de mais alto do que o estado. O estado é um agente perivel na successão da civilisação e da historia. Um povo substitue-se a outro; mas a humanidade e seus destinos são immutaveis.

A igreja, o titulo de que se reveste o diz, é catholica, não tem diante de si nem tempos, nem povos, nem interesses transitorios. Como seria ella imprudente se quizesse tomar á politica humana as praticas tortuosas e inconsistentes com que costumam dirigir os negocios e interesses civis!

A politica da igreja tem, portanto, este cunho que nós não alcançamos e é providencial.

O Sr. Dantas: — E' uma grande politica.

O Sr. Ferreira Vianna: — Não lamente o nobre deputado, como eu não lamento, nada perceber, nem poder apanhar todos os seus caracteristicos, todas as suas consequencias; mas estude-se á luz da historia e ha de encontrar sempre nella um reparador de forças moraes abatidas, e uma defeza de todos os direitos do fraco e do opprimido. [Apoiados e apartes].

O nobre deputado, Sr. presidente, cheio, senão repassado de má vontade...

O Sr. Dantas: — Nenhuma. Fallei dos abusos.

O Sr. Ferreira Vianna: — ... contra uma das mais salutares instituições da igreja, a suspensão, que exercem os bispos, *ex-informata conscientia* contra os sacerdotes, que lhes são inferiores, reclamou a sua revogação.

O Sr. Dantas: — Não reclamei; disse que era um acto tyrannico, mas que não me propunha a pedir a revogação, porque achava isso impossivel.

O Sr. Ferreira Vianna: — Mas porque?

O Sr. Dantas: — Isso eu deixo a V. Exc.

O Sr. Ferreira Vianna: — Porque não é da competencia do poder civil. Essa é que é a razão.

O nobre ministro do imperio nesta parte não podia nem affagar as esperanças do nobre deputado; o estado civil não póde intervir com successo, com vantagem no exercicio desse direito ou attribuição episcopal. [Apoiados e apartes].

Senhores, o recurso á corôa foi discutido e bem discutido nesta casa; refere-se ao excesso de uma jurisdicção sobre outra e abrange os excessos de ambos os lados, de modo que tanto ha recurso quando o civil usurpa o espiritual, como quando este transpõe as raias daquelle.

Ora, pergunta-se: a igreja poderá manter a eminente posição que occupa na religião, no dominio espiritual, se ella não tiver os poderes que o estado tem pela sua parte? Ella legisla, tem o seu corpo legislativo, e creio que a não invejar nenhum de qualquer nação. Lá encontrará o nobre deputado uma prova sensivel da differença que vai entre a igreja e o estado, e portanto, entre a sua politica e a delle.

Alli nos concilios ecumenicos estão todos os povos, todas as raças, todas as linguas, o universo, a terra inteira; emquanto que o corpo legislativo de qualquer nação cuida unicamente de interesses seus, proprios, locaes, passageiros.

O Sr. Dantas: — Então os interesses da sociedade são passageiros.

O Sr. Ferreira Vianna: — Sem duvida muito transitorios. [Apoiados].

Ha uma cousa unica, que o estado assegura ao homem, porque todas as garantias a experiencia prova que são falliveis e nem sempre correspondem aos sacrificios que os povos fazem para obtêl-as.

O estado garante de facto sepultura ao corpo dos que morrem, mas, não por bem d'alma, nem por obsequio ou attenção ao que elles foram; mas para que não contaminem os que ficam: outro serviço não faz com certeza.

Se a igreja não pudesse corrigir seus ministros, premial-os, actuar sobre elles com sua autoridade, como seria soberana, como se poderia manter essa igreja? A jurisdicção do bispo é jurisdicção de fé. Ahi não se liquidam direitos; é uma responsabilidade aquella entre o bispo e Deus, de que os homens não podem tomar conhecimento.

Se o estado pretendesse restaurar no exercicio o sacerdote suspenso, seria indispensavel invadir pela força a autoridade espiritual...

O Sr. Pinto de Campos: — Ainda assim seria inutil.

O Sr. Ferreira Vianna: — ... e ainda assim seria inutil, porque o sacerdote reconheceria que depois de suspenso pela autoridade competente, todos os actos que praticasse teriam apparentemente o caracter augusto da religião, mas seriam na realidade uma triste e ridicula pantomima. Além do que, ha recurso desta pena para a santa sé, e os fulminados podem alli achar remedio na magnanimidade e clemencia, nunca posta em duvida, do santo padre.

(Continúa).

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

CAPITULO I

DOUS CONSPIRADORES

Passada uma hora André chegava á estação.

Exactamente em frente da porta por onde sahiam os viajantes elevava-se uma grande casa precedida d'um jardim.

Sobre o reboco das paredes que tinha uma côr pallida amarellada, lia-se em grandes letras pretas

RETIRO DA ESTAÇÃO

BONS QUARTOS

Vinho branco de Vouvray

Cabriolets á vontade

San-Rémo encarregou o criado da hospedaria de lhe levar o cavallo para a cavallariça, e entrando, disse á hospedeira, acriaturinha muito rechonchuda e muito sympathica:

— O senhor Felippe, minha senhora?...

— Ah! o viajante chegado de Paris... — um homem bem bonito! um mocetão moreno!! — exclamou a hospedeira; — quarto numero 1... — E' o melhor da casa... — suba por essa escada... — o numero 1 fica mesmo em frente, no corredor do primeiro andar com vista para a praça e para a estação... é muito alegre...

— Obrigado, senhora.

André subio os degráos e bateu á porta indicada.

— Entre... — exclamou a voz do barão de Croix-Dieu.

— Bom dia, querido barão... — disse o mancebo com vivacidade, — mil e mil vezes bem vindo, e primeiro que tudo dê cá um abraço...

O futuro marido da senhora Gavard fez com a mão um gesto ao mesmo tempo sério e comico para deter o visitante no seu enthusiasmo, e replicou:

— Abraça-lo? — Nunca! ora essa!.. Conserve-se á distancia, peço-lhe!... — O meu amigo está n'esse grão de loucura em que ha tudo a receiar!... — Não tenho a certeza de que a pretexto d'um abraço não vá deitar-se a mim ás dentadas!...

— Está gracejando, barão! exclamou o senhor de San-Rémo um pouco desorientado com a recepção.

— De certo que gracejo, ainda que a situação nada tem de comical!... Julga que é agradavel deixar uma pessoa as commodidades da sua casa, e tomar lugar no caminho de ferro ao alvorecer para vir installar-se no aposento onde me vê?...

André relanceou um olhar em torno de si.

O numero 1, — o mais bello quarto da casa, — deixava sob todos os pontos de vista muitissimo a desejar.

As paredes não eram forradas de papel, mas caiadas e ornadas de quatro lithographias coloridas representando as scenas da *Torre de Nesle*, mettidas em molduras de madeira preta e com vidros.

Um quinto quadro, um pouco menos exiguo que os outros, continha os retratos mais ou menos parecidos dos Membros do Governo Provisorio em 1848: — Ledru Rollin, Alberto, Blanqui, *Garnier Pagés* e collegas.

Era um ramilhete de flores!...

Na provincia, de tempos a tempos, encontram-se alguns raros exemplares d'estes curiosos destroços politicos.

Uma mesa de madeira em osso, tres cadeiras, uma commoda de nogueira, da qual nenhuma gaveta se podia abrir e finalmente um leito de pinho com cortinas de algodão branco seguras por uma argola de cobre presa no tecto, compunham toda a mobilia.

— Sim, — replicou melancolicamente Croix-Dieu vendo os olhares de San-Rémo dirigirem-se para o leito; — sim, meu charo, um enxergão de palha, e dous colchões mais chatos que moedas de cem soldos! — E é ahi que me vou deitar!... — Que lhe parece o meu destino?...

— Barão, é muito digno de dó, — redarguio San-Rémo, — mas a falta não é minha... quem o obrigava a vir aqui?

Felippe encolheu os hombros.

— Rapaz ingrato, — murmurou, — pois é o senhor quem me dirige uma pergunta d'essas?

— De certo...

— Pois eu que tive a absurda fraqueza de me affeiçoar á sua pessoa, pois eu havia de consentir que o senhor pozesse em execução esse bonito projecto de fazer saltar os miolos, servindo-se d'um cavallo de corridas como se fosse uma pistola?

— Terá o senhor, por acaso, intenção de me impedir que proceda como entendo? — perguntou San-Rémo.

— De certo!!! — Estou aqui expressamente para isso.

— Fez uma viagem inutil.

— Veremos... — Primeiro que tudo noticias... — As cousas continuam no mesmo estado em que se achavam por occasião de me escrever, não é verdade? — A sua physionomia de amante contristado, e principalmente as suas respostas impertinentes de ha pouco, parecem demonstra-lo victoriosamente...

— Ai, nada está mudado.

— Desconfiava d'isso... Ia aposta-lo! Assim estava destinado que succedesse e poderiam seguir-se annos e annos sem trazerem o menos resultado! — Conduz os seus negocios d'um modo tão extraordinario! — Ah! meu Deus, como é criança! — Palavra de honra, como diz Octavio Gavard, o meu pequeno protegido, parece-me que na nossa época seria impossivel encontrar um segundo exemplar de um rapaz tão rapaz como o senhor!

— Que acha em mim de censuravel?

— As suas loucuras, ora essa! ou antes, fallando claro, as suas tolices! — Ah! não se zangue! sou brutal, bem sei, mas assim é preciso!... sou brutal como o cirurgião que applica o ferro e o fogo á ferida para salvar o doente...

— Não posso comprehende-lo...

— Na verdade!... — exclamou o barão com ironia.

— Nada comprehendi, porque nada fiz...

— Não, nada fiz, e eis justamente o que me exaspera, porque, tendo ficado no *statu quo*, tudo comprometteu!.... e tudo teria perdido, se eu aqui não estivesse para tudo reparar!...

— Que podia eu fazer?

— Trabalhar.

— Como? — Germana não me ama...

— Disse-lh'o?... E mesmo quando lh'o dissesse, isso nada provaria!... mas não lh'o disse.

— Fez mais... — E' manifesta a sua indifferença... — Escrevi-lhe... — Já não se lembra da minha carta?

— Sei de cór a sua carta... — Dez vezes a li, com grande detrimento dos meus nervos que a sua ingenuidade incommodava o mais que é possivel... — Que idéa faria de um capitão que proclamasse a sua derrota antes de haver dado batalha?.. — O senhor é um rapaz de espirito, meu charo André, sem duvida alguma! Ora bem, permitta-me lhe diga, que depois da sua chegada ao solar de Grandlieu tem-se portado como um tolo.

— O que lhe fez crer isso?

— As suas proprias confidencias... — Affirmo-o com a sua carta na mão!... Negaria um testemunho que partio da sua pessoa?

— Que seria preciso fazer?

— O contrario... Não importa o que, comtanto que fosse alguma cousa! A immobilidade, era o desastre! — Mas procedamos por ordem... — Escreve-me dizendo que as suas illusões se desvanecem, que os seus sonhos se esvaem, que a triste e fina realidade substitue as miragens encantadoras, finalmente que o enganava e me enganava a mim mesmo pretendendo que o senhor era amado...

— Infelizmente!! — murmurou San-Rémo. — Isso não offerece duvida... Germana não me ama... não me amará nunca...

— A prova?...

— Não tenho uma, tenho vinte... o seu recebimento desanimador... a sua frieza... a sua indifferença, que parece até, ha dous dias, transformar-se em antipathia...

— Ah! antipathia!! muito bem!! vê-me muito satisfeito!! — exclamou Croix-Dieu. — Portanto parece até que já não o pode supportar?...

— Sim, por momentos chega a esse ponto...

— Muito bem!! — exclamou o barão esfregando as mãos. — Ah! muito bem!!

— De tudo isto o que é que conclue? — perguntou o mancebo.

— De tudo isto concluo cada vez com mais convicção, meu querido filho, que Germana o adora...

André, suppondo uma mystificação de mão gosto, olhou estupefacto para Felippe.

— Zomba de mim, — murmurou, — é mal feito, porque em summa sabe que soffro... e que morrerei de tanto soffrer...

— Não, com a fortuna, não ha de morrer! Nunca na minha vida fallei com mais seriedade, a estou completamente habilitado para provar o que avanço!... — Ouça os meus argumentos: — em primeiro lugar, admitte que a senhora de Grandlieu exerça dominio absoluto sobre o espirito do marido?...

San-Rémo fez um signal affirmativo.

O barão continuou:

— Então, tem logicamente de admittir que uma só palavra da sua linda bocca bastaria para impedir que o visconde o convidasse, ou pelo menos, que o recebesse... Tambem admitte isto?

— Admitto...

— Ora, essa palavra, — proseguio Felippe, não a proferio ella, porque o senhor é hospede do solar de Grandlieu... Não lhe ficou por tanto com rancor depois da declaração que o senhor formulou com muita vivacidade, certa noite, cobrindo-lhe as mãos de beijos... Continúa a admittir isto que estou dizendo?...

— Continúo, e é isso justamente que torna mais cruel a sua inexplicavel frieza.

— Ora! meu rapaz, — exclamou Croix-Dieu, — essa frieza é uma demonstração, e das mais significativas...

— Explique-se...

— Siga com attenção os meus raciocinios. — A sua posição, no que diz respeito ao visconde Armando, é clara e das melhores... — Tomou a defeza d'esse velho cavalheiro com incomparavel generosidade... — Bateu-se por causa d'elle... por causa d'elle esteve quasi a morrer... Por gratidão ama-o deveras, considera-o como filho, e acaricia o sonho — (foi o senhor que m'o disse por escripto) — de ver travar-se e robustecer-se entre o senhor e Germana uma intimidade fraternal. — Nada seria mais facil á joven, confesse, do que preencher os desejos do marido, e ser para o senhor uma irmã? — Se o seu coração estivesse livre, encontra-la-hia benevola, attenciosa, familiar com o espirito alegre, o sorriso nos labios... e eu diria então: — « Tem razão, André, não o ama. » — Mas pelo contrario, finge com ingenuidade semelhante á sua, uma inexplicavel frieza, uma antipathia inverosimil, na esperança de por este modo o enganar, a respeito do que na realidade experimenta; repito: — Adora-o!

— Ah! — exclamou San-Rémo, cujo rosto se illuminou, se o podesse acreditar!...

— Deixe-se de duvidas!... Tudo isto é certo, e o senhor te-lo-hia comprehendido ha muito tempo se possuisse uma pouca da experiencia que eu tenho de sobra.

— Mas então porque é que Germana procura enganar-me a respeito dos sentimentos que nutre por mim?...

— Ah! charo filho, como se vê perfeitamente que ainda até hoje não encontrou mulheres honradas!... — Esperava acaso que essa fidalga de vinte annos se lhe lançasse nos braços?... Já fez muito, safa! e até um pouco mais do que devia, quando uma bella noite transpoz o limiar do seu quarto de rapaz solteiro!! — O senhor estava a morrer... pelo menos ella assim o julgava, e é essa a sua desculpa... Quando o senhor lhe agradeceu aquelle passo que a podia ter perdido, que disse ella?...

— Fallar-lhe em semelhante cousa! — replicou André impetuosamente, — pois vem-lhe isso á idéa, barão?... — Por cousa nenhuma d'este mundo me atreveria a tal! — Despertar a recordação d'uma confissão imprudente e dos beijos ardentes com que lhe cobri as mãos... Seria loucura!...

— Sim, o senhor tem a loucura da timidez, bem sei, quando não o estimula a febre, e ahi está porque tem andado erradamente em tudo isto... Era preciso não hesitar, agarrar a occasião pelos cabellos, juntar as expressões da sua gratidão ás do seu arrependimento, e ao mesmo tempo que se pedia perdão, recomeçava-se a offensa.

— Germana ter-me-hia banido da sua presença sem dó!...

— Ora qual! — Fique sabendo por uma vez, as mulheres absolvem a insolencia, quando a insolencia lhes agrada!

— Que moral!

— E' a boa, porque é a verdadeira... — Germana, fique certo, esperava essa offensa, e preparava-se para a ouvir com extrema colera apparente e grande alegria secreta... — O senhor guardou silencio, e trahio-lhe a esperança... — Cavou entre si e ella um abysmo que de hora para hora se torna mais profundo, e que nem um nem outro já sabe como ha de transpor... Mais algum tempo, e o abysmo não se poderia transpôr... — a nova declaração, tão facil no momento em que a senhor chegou, torna-se agora muito difficil de fazer, e a ella torna-se quasi impossivel ouvi-lo... — E' preciso recomeçar tudo!! — trata-se de pôr as cousas no estado em que estavam quando inhabilmente se exilou do terreno já conquistado...

— O meio qual é?

— O melhor, ou antes, o unico, é vibrar algum golpe atrevido sobre a imaginação da joven... — Commova-lhe a alma... agite-lhe os nervos... e verá bem proximo o momento psycologico..

— Como vibrar esse golpe?...

Ignoro, mas acharemos o meio... Sempre achamos o que queremos quando procuramos bem, e sabemos auxiliar o acaso...

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias.